

**Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da gestão da
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A. (TAP SGPS), e da
TAP, S. A.**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XV/1.ª (BE)]

Reunião n.º 38

16 de junho de 2023

(11,35 h – 18,15 h)

Ordem do dia: — Audição do Dr. Fernando Medina, na qualidade de Ministro das Finanças, acompanhado pela Dr.ª Maria Manuel Simões, Adjunta do Gabinete.

Presidente da Comissão: António Sales (PS)

Filipe Melo (CH)

Deputados Oradores: Bruno Dias (PCP)

Pedro Filipe Soares (BE)

Bruno Aragão (PS)

Hugo Carneiro (PSD)

Filipe Melo (CH)

Bernardo Blanco (IL)

Paulo Moniz (PSD)

Paulo Rios de Oliveira (PSD)

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^{as} e Srs. Jornalistas, muito bom dia.

Temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião.

Eram 11 horas e 35 minutos.

Uma particular saudação ao Sr. Ministro das Finanças, Dr. Fernando Medina, e o nosso agradecimento pela sua presença nesta Comissão de Inquérito.

Como sabe, Sr. Ministro, temos uma grelha consolidada, a grelha A, que já conhece. Há um conjunto de direitos e deveres que lhe vou passar a ler também, e depois, como sei que não tem depoimento inicial, passaremos logo à audição por parte dos diferentes grupos parlamentares.

Relativamente aos direitos: o depoente tem direito a não responder a perguntas quando alegar que das respostas resulta a sua responsabilidade penal, nomeadamente quando da resposta puder resultar a violação do segredo de justiça, punível criminalmente, nos termos do artigo 371.º do Código Penal. Ao depoente não podem ser feitas perguntas sugestivas ou impertinentes ou de qualquer outra natureza que possam prejudicar a espontaneidade e a sinceridade das respostas. O depoente tem direito a ser inquirido sobre factos de que possua conhecimento direto, é o princípio da imediação. O depoente tem direito a apresentar objetos ou documentos que podem servir de prova, fazendo-se menção da sua apresentação e junção ao processo.

Em relação aos deveres: o depoente tem o dever de depor sobre factos relativos ao objeto do inquérito, mantendo-se à disposição da Comissão de Inquérito até ser por ela desobrigado. A recusa do depoimento só se tem por justificada nos termos gerais da lei processual penal. O depoente deve cumprir as ordens legítimas da Comissão de Inquérito, nomeadamente

quanto à forma como o depoimento deve ser prestado, sob pena de incorrer na prática do crime de desobediência qualificada (artigo 19.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares). O depoente deve responder com verdade às perguntas que lhe forem dirigidas, sob pena de incorrer no crime de falso testemunho (artigo 360.º do Código Penal). Quando conveniente, podem ser mostradas peças do processo e documentos que a eles respeitam; não pode servir de meio de prova o depoimento de quem recusar ou não estiver em condições de indicar a pessoa ou fonte através da qual tomou conhecimento indireto dos factos e, por último, a manifestação de meras convicções pessoais sobre factos ou a sua interpretação só é admissível nos casos seguintes e na estrita medida neles indicados: *a)* Quando for impossível cindi-la do depoimento sobre factos concretos; *b)* Quando tiver lugar em função de qualquer ciência, técnica ou arte.

Sendo assim, Sr. Ministro, vamos então iniciar a nossa audição. Hoje, de acordo com o nosso princípio de rotatividade, vamos iniciar com o Sr. Deputado Bruno Dias, do Partido Comunista Português.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito bom dia a todos. Cumprimento o Sr. Ministro das Finanças, Dr. Fernando Medina.

A minha primeira questão tem a ver com uma mentira que tem vindo a ser difundida, mas não denunciada ou exposta, como deveria ser natural. É uma mentira recente do Sr. David Neeleman, que tem...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe que pare, porque estamos aqui com um problema no tempo. É só para conseguirmos recomeçar agora a contagem do tempo.

Vamos iniciar agora, peço desculpa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Se me permite, não vou começar do princípio, os cumprimentos e tal...

O Sr. **Presidente**: — Pode começar sem o princípio, com certeza. Faça favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A mentira que o Sr. Neeleman tem estado a propagar nestes últimos dias é a de que terá levado a TAP de um valor negativo de 512 milhões, um valor de capitais negativos de 512 milhões, até ao valor positivo de 1000 milhões, quando, na realidade, a situação dos capitais próprios da TAP, a 31 dezembro de 2019, era de 690 milhões de capitais próprios negativos ou de 580 negativos com a aplicação da norma de relato financeiro, entretanto aprovada a FR 16. Assim, pergunto-lhe se confirma estes números que nós temos, porque, de acordo com a realidade dos factos, estar a fazer este tipo de afirmações de 512 milhões negativos para 1000 milhões positivos, não faz sentido. Confirma os números que temos, certo?

O Sr. Dr. **Fernando Medina** (Ministro das Finanças): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero começar por saudar todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados, é um gosto poder estar nesta Comissão e contribuir com os esclarecimentos que puder dar para o seu objeto.

Relativamente à questão do Sr. Deputado Bruno Dias, confirmo os seus valores. De facto, a TAP teve, durante esses anos, uma situação líquida negativa, até ao último aumento de capital determinado pelo Governo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Governo tem destacado os resultados e os lucros da TAP recentemente, mas tem-se falado da TAP, S.A. Ora, a

TAP, S.A., como o PCP tem vindo a sublinhar há muitos anos, deu lucro quase sempre. A TAP, S.A., entre 2009 e 2019, deu 17,9 milhões de euros de lucro, mesmo tendo em conta que nos quatro anos de gestão privada deu 11,8 milhões de euros de prejuízo. Falamos da TAP, S.A. Portanto, o discurso não é: «A TAP dá prejuízo, mas cria uma enorme riqueza para o País, portanto, é um prejuízo necessário». Não, a verdade é que a TAP dá lucro, além de criar uma enorme riqueza para o País, na segurança social, nas encomendas, nas exportações, etc. Portanto, sabemos que a TAP, S.A. deu lucro em 2022, e a minha pergunta é: e a TAP SGPS? Pode partilhar connosco quais foram os resultados financeiros, os indicadores da TAP SGPS? Porque esta Comissão de Inquérito não recebeu o relatório e contas da TAP SGPS de 2022.

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Sr. Deputado, eu posso fazer chegar os elementos relativamente à TAP SGPS de 2022, não sei se teriam sido solicitados anteriormente ou não. No Ministério das Finanças, como se sabe, fizemos chegar à Comissão de Inquérito mais de 1000 documentos, no fundo, tudo aquilo que nos foi solicitado e, por isso, esse documento será apresentado em detalhe. Se me permite a resposta mais genérica na análise do que é a TAP, a companhia aérea, temos de englobar as diferentes formas como a TAP se organizava societariamente, no seu conjunto. E, no conjunto desta operação, que envolvia a TAP SGPS — e digo envolvia porque deixou de envolver desde que foi feita a separação do ponto de vista entre a TAP SGPS e a TAP, S.A. —, mas envolvia, no fundo, o conjunto das duas entidades, e creio que é no conjunto das duas entidades que tem de ser avaliada a sustentabilidade futura da companhia aérea. Isto porque, nomeadamente, no caso da operação do Brasil, a manutenção do Brasil estava situada na TAP SGPS, que, como sabemos, era uma fonte deficitária

nos últimos anos relativamente às contas da empresa e, por isso, só no conjunto entre TAP SGPS e TAP é que deve ser feita a avaliação.

Creio que o quadro de fundo é aquele que o Sr. Deputado referiu, uma dimensão operacional que foi tendo anos melhores e anos piores, mas uma empresa que, até ao plano de reestruturação, mostrou dificuldade em assegurar uma sustentabilidade futura como uma empresa capaz de sobreviver sem novas injeções de recursos públicos.

A situação torna-se absolutamente clara, como aqui foi bem descrito por aqueles que me antecederam no Ministério das Finanças e também no Ministério das Infraestruturas, aqueles que ocupam e que ocuparam responsabilidades no Ministério das Infraestruturas, com a pandemia.

A pandemia atingiu a globalidade das companhias aéreas do mundo e, obviamente, teve um impacto muito forte nas contas da TAP, e daí a necessidade da intervenção sequente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu queria só esclarecer...

O Sr. **Presidente**: — Paramos a contagem do tempo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado.

Registando a explicação, que agradecemos, deste enquadramento, queria só esclarecer se ainda assim tem presente, tem de memória, estes números relativamente à TAP SGPS, em 2022?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Posso fazer-lhe chegar, não lhe quero estar a atribuir um número que depois se possa revelar errado, tenho a certeza de que eles foram significativamente negativos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado.

Ontem, ficou claro que a TAP em gestão privada estava a crescer de forma não sustentada e de forma arriscada e que a travagem desse processo teve um impacto de centenas de milhões de euros e que a isso se somou os prejuízos acumulados resultantes da operação no Brasil, a manutenção, mas também as imparidades ainda resultantes da tentativa de privatização à Swissair, da salvação da Portugália privada do então Grupo Espírito Santo, etc.

E ficou claro que a TAP, S.A. é viável, como sempre foi. Estávamos agora a falar disso, a TAP SGPS trazia a dificuldade de ficar à tona da água quando tinham aquele calhau amarrado aos pés, que são aqueles prejuízos acumulados que não têm a ver com a companhia aérea e que, neste momento, temos os custos operacionais da TAP que se aproximam mais da Ryanair, com receitas e *yields* que se aproximam mais da Air France e da British, e por aí fora, e temos a contratação coletiva esmagada.

Duas questões: não deveríamos estar a reverter os cortes aos trabalhadores para que a operação possa recuperar, até porque isso não tem a ver com a insustentabilidade que têm outras causas que acabámos de ver? Segunda questão, porque é que o Governo insiste na posição de que a TAP tem de ser privatizada quando acabamos ainda de pagar os estragos da última privatização da TAP e estamos a pagar os estragos da segunda privatização da SPdH Groundforce?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Em primeiro lugar, relativamente à questão importante que o Sr. Deputado coloca sobre a dimensão da sustentabilidade operacional da companhia, creio que é essa a linha de fundo que o Sr. Deputado tem sublinhado...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É mais o crescimento.

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Sim, mas a sustentabilidade futura, daqui para a frente, ou de 2022 para a frente. Julgo que nós temos, relativamente ao ano de 2022, os resultados que tivemos em 2022 e os resultados do início do ano de 2023, que são resultados positivos e que nos dão ânimo relativamente ao processo de recuperação, que está a decorrer naturalmente, a par com a forte recuperação do turismo, do crescimento do número de viagens e de passageiros, que resulta, hoje já, da execução do plano de reestruturação. Assim, esses resultados não devem ser desvalorizados, mas, da mesma forma que não devem ser desvalorizados, também não podemos cair do outro lado, que é achar que qualquer solução futura, qualquer que ela seja, do ponto de vista da evolução dos custos da empresa, mantém a empresa sustentável. Não é verdade. Ora, é por isso que o que temos referido, e não só referido como posto em prática, é que é desejável que, em sede — nomeadamente a questão específica que o Sr. Deputado colocou da contratação coletiva —, de negociação coletiva, a TAP possa retomar o seu processo de normalização dos processos de negociação coletiva, tendo sempre como referência que a diminuição dos cortes salariais, que ocorreram nas várias categorias, seja acompanhada de formas de melhoria da produtividade no desempenho da empresa.

Portanto, isso é da maior importância, porque só isso, só esse equilíbrio, só esse novo equilíbrio, é um equilíbrio mais virtuoso do ponto de vista da sustentabilidade futura da empresa, isto é, eu discordo da opinião daqueles que dizem que por a TAP ter resultados positivos ou por ir ter resultados iguais, ou até melhores, no ano de 2023, que, pura e simplesmente, as dificuldades terminaram e que podemos regressar a um processo de menor controlo relativamente aos custos operacionais.

Porém, eu acho que isso seria uma tragédia, seria um erro, seria um erro gravíssimo, porque seria deitar fora tudo aquilo que foi um esforço dos trabalhadores, em primeiro lugar, das suas famílias, de todos aqueles que

trabalham, que dirigem a TAP, e que deram um contributo muito importante, muito forte, direi eu, mais relevante na medida que foi sobre os seus próprios salários, sobre os seus próprios vencimentos, que as medidas ocorreram. Seria um erro dizermos que nada disso se torna necessário.

Por outro lado, é verdade — aí alinho com o caminho, com uma parte do caminho que o Sr. Deputado coloca — que é possível hoje começar a construir as bases de um caminho mais virtuoso do ponto de vista do que é a recuperação gradual dos vencimentos, acompanhada do que sejam novos acordos de empresa, mais modernos, atualizados, relativamente ao que é hoje o quadro geral de operação das companhias aéreas a nível global.

O primeiro passo, como o Sr. Deputado sabe, já foi dado relativamente ao acordo coletivo na Portugália. O segundo passo ainda não está totalmente concluído, mas em conclusão, relativamente aos pilotos da TAP, e depois se sucederá relativamente às diversas áreas profissionais da TAP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nós não temos tempo para fazer a discussão que seria útil, que seria mesmo útil, porque a contratação coletiva da TAP não era um problema, era um ganho, até para a qualidade operacional. Os direitos de quem trabalha na aviação são bons para os passageiros da aviação, mas essa é uma discussão que não temos tempo para fazer agora.

Queria falar da questão dos contratos de gestão. O Dr. Pedro Nuno Santos, ontem, endossou para o Ministério das Finanças a responsabilidade, no fundo, de não existirem contratos de gestão na TAP. Não creio ser inteiramente justo, a lei parece-me clara que a responsabilidade é conjunta, mas as Finanças têm responsabilidades concretas e eu pergunto porque é que nunca foram assinados os contratos de gestão na TAP.

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — O processo relativamente aos contratos, que são, aliás, no seu global, começaram a ser concretizados com uma portaria aprovada, creio, se a memória não me falha, em dezembro de 2021, antes mesmo de eu assumir funções, e tem-se vindo a desenvolver um processo de diálogo com as várias administrações. Falo das várias administrações, porque isso é aplicável relativamente à generalidade do setor empresarial.

Relativamente à questão da TAP, o que é conhecido e já foi transmitido publicamente é que houve um primeiro movimento relativamente aos contratos de gestão que devem ser propostos pelos administradores da empresa ao Ministério das Finanças, isto ainda antes de eu assumir funções, com uma motivação de regularizar a questão dos chamados «seguros de função». Essa forma não foi aceite, à época, como foi aqui tornado claro, e, por isso, esse é um processo que terá agora de ser desenvolvido com os novos órgãos sociais da TAP.

Gostava, também, de dar aqui uma explicação cabal para não fazermos dos contratos de gestão o alfa e o ómega de algo particularmente relevante. Os contratos de gestão são relevantes do ponto de vista da arquitetura, da organização e da avaliação de desempenho dentro do campo dos gestores públicos, mas têm uma função, fundamentalmente, de individualização de metas de desempenho, que têm, em primeiro lugar, de estar definidas num plano de atividade de orçamento que é coletivo, do ponto de vista da empresa, e têm, naturalmente, um objetivo, que é o objetivo de, depois, permitir a diferenciação salarial, através das remunerações variáveis nesse âmbito.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ó Sr. Ministro, podem não ser o alfa e o ómega, que não são, até podem ser o beta e o delta, mas a questão aqui é que a portaria é de 2021, mas o decreto-lei é de 2007, e mais do que propriamente

se tratar de um critério para definir salários, há ali objetivos de gestão, em concreto, para depois serem avaliados, que nunca foram aplicados, e a questão aqui coloca-se até sobre a nulidade das nomeações que está escrita na lei, preto no branco, não é? Portanto, a nulidade das nomeações não é coisa pouca.

Assim, o novo Presidente da Comissão Executiva já foi nomeado. Qual é o ponto de situação em concreto para se resolver esta questão — não resolvendo agora o que não se pode resolver para o passado — para o presente, como é que se resolve e quando?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Irá resolver-se com a iniciativa, por parte dos membros do Conselho de Administração, da apresentação da sua proposta relativamente ao contrato de gestão e a sua validação pelas tutelas, relativamente à sua aprovação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ainda não foi apresentado, portanto?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Ainda não foi apresentado e, por isso, não tenho um prazo que lhe possa apontar para a sua aprovação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, só para confirmar, a TAP é caso único neste aspeto ou há outras situações deste género?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — De não terem? Não, há ainda... A inexistência de contrato de gestão é mais ampla no setor público empresarial. Foi tomada, aliás, já no meu mandato, uma nova portaria relativamente ao caso específico dos hospitais, o caso específico da saúde, e por isso é um processo que se vai desenvolvendo ao longo do tempo.

É um processo de uma enorme complexidade. O Sr. Deputado citou a data da legislação que os tornou obrigatórios, mas creio que a prática demonstrou um processo bastante mais complexo e bastante mais difícil de concretizar, de desenvolver, do que na altura o legislador acreditou que seria.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Ministro, relativamente à comissão final de acompanhamento da privatização, a comissão de acompanhamento é prevista na lei, a lei determina a existência dessa comissão e determina que, para além dos relatórios de progresso, digamos assim, que o relatório final, a ser realizado, deve ser publicado no *site* do Ministério das Finanças. O seu Ministério mandou para esta Comissão de Inquérito esse relatório classificado como confidencial, o relatório final da comissão de acompanhamento à privatização. O relatório que a lei determina.... Podemos só interromper aqui, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, vamos parar aqui a contagem do tempo.

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Só para acertar, o Sr. Deputado está a falar de que privatização?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Da TAP.

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Ah, está a falar da privatização de 2015.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, senhor.

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Ah, *ok, ok*, eu julguei que estaria a falar... Muito bem.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mais vale que não se faça e que não haja relatório nenhum, mas a privatização de 2015 está feita e o relatório existe. Portanto, não é do seu tempo de Ministro das Finanças a elaboração e a receção do relatório, mas está ao seu alcance cumprir a lei desse relatório, que existe e que a lei determina que é público, que é publicado, que é publicitado. Ora, nesse contexto, a pergunta é a seguinte: porque é que está publicado e classificado como confidencial um documento que a lei diz que deve ser público?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Sr. Deputado, como imagina, eu tenho, e devo, responder com verdade sobre todos os factos e, como o Sr. Presidente bem enunciou no início da sessão, sobre os factos dos quais eu tenho conhecimento direto relativamente a eles, ou relativamente à operação de 2015, e tudo o que se lhe sucedeu. Faço fé em tudo aquilo que foi dito pelos meus antecessores, como aquilo que foi amplamente debatido, e, por isso, há questões que, como compreenderá, não sou a pessoa mais habilitada para dar resposta.

Posso dizer-lhe, contudo, que o Ministério das Finanças, no envio de documentos à Comissão de Inquérito, não classificou nenhum documento, não enviou nenhum documento classificado. Enviámos documentos, sim, onde sinalizámos aqueles para os quais havia matéria que, no nosso entender, era claro, ao abrigo da interpretação da lei, que continham matéria confidencial, e aí a Comissão deu o tratamento adequado que entendeu dar e, se me permitem o aparte, creio que deu o tratamento adequado a esses documentos no justo equilíbrio entre aquilo que deve ser ponderado,

relativamente a esses documentos, mas o Ministério das Finanças não enviou nenhum documento classificado ao Parlamento.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, posso?

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, é só para esclarecer uma questão: o Sr. Ministro concorda e disponibiliza-se a publicitar esse documento, então, nos termos da lei? Posso perguntar isso?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Sr. Deputado, cumprirei sempre a lei, porque a isso estou obrigado. Eu não posso, não tenho hoje informação sobre o que é que levou os meus antecessores a não o terem feito, nos termos que o Sr. Deputado diz, e, por isso, terei de apurar por que razão é que isso não aconteceu, mas tenho a convicção de que eles próprios também cumpriram a lei, pelo que terei de ver porque é que há essa dessintonia relativamente àquilo que o Sr. Deputado diz e àquilo que foi praticado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Última questão, dentro do tempo que me cabe. O tema é sobre as consultorias externas da TAP, mais de 40 milhões de euros entre 2015 e 2023, só à Seabury e à Boston Consulting Group. Pergunto, não lhe parece demais? Quatro vezes o valor pelo qual a TAP foi vendida por planos que ou falharam, como o caso da M&E Brasil em 2018, ou anteriormente, aliás, ou que foram recusados, como o do «Projeto RISE», que significativamente aparece muito saído da gaveta no plano de reestruturação? Mas, 40 milhões? Só à Seabury, em 2015, pagámos 9 milhões, mais do que isso até, quando ela passou o ano a assessorar David

Neeleman e não a TAP? Pergunto: isto foi investigado, vai ser investigado, qual é a resposta que pode dar sobre esta matéria?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Sr. Deputado, eu não queria fazer nenhum comentário que extravasasse, aliás, o âmbito do meu exercício de funções e o meu conhecimento direto relativamente aos factos. Mas gostava de dar uma resposta genérica à questão de fundo que o Sr. Deputado coloca. Eu acho que tem de haver um esforço grande, permanente, contínuo, para a capacitação das instituições do Estado, no qual, à cabeça, estão as empresas do Estado, para a redução do que é o recurso — em minha opinião, em várias áreas — excessivo a consultorias externas, nomeadamente quando se trata de unidades que são estratégicas do ponto de vista do País, que é o caso da TAP, mas é o caso também de outras instituições. É evidente que em competências muito específicas, algumas até obrigatórias por lei, tem de haver consultoria externa, em áreas particularmente específicas. Isso é natural e temos de compreender que isso se passa, dada a dimensão das empresas, dos interesses, que, aliás, estão em causa para proteger e defender o interesse público, isso é perfeitamente natural. Concordo, porém — creio que interpreto bem a sua palavra —, que é importante fazer um esforço muito significativo e efetivo relativamente à redução da dependência de consultorias externas a vários níveis, sejam estratégicas, financeiras ou de outro tipo, dentro das unidades estratégicas do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro. Muito obrigado, Sr. Deputado.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, do Bloco de Esquerda.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Queria cumprimentá-lo, cumprimentar o Sr. Ministro, também, e fazer-lhe um conjunto de perguntas sobre a saída de Alexandra Reis da TAP.

A primeira é mais óbvia e mais simples: quando e como é que tomou conhecimento do processo de saída de Alexandra Reis da TAP?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Sr. Deputado, como já referi aqui no Parlamento, tive conhecimento das condições de saída da Eng.^a Alexandra Reis da TAP poucos dias antes da notícia do jornal *Correio da Manhã* ter sido publicada, por isso, no dia em que o *Correio da Manhã* enviou ao Ministério das Finanças as perguntas, creio que, se a memória não me falha, no dia 21 de dezembro de 2022.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Antes disso, não tinha conhecimento da forma como Alexandra Reis saiu da TAP?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Não tinha nenhum conhecimento.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Nem quando convidou Alexandra Reis para ir para o seu Ministério lhe perguntou como é que ela saiu da TAP?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Não, não perguntei sobre as condições da sua saída da TAP. Recordo que quando convidei Alexandra Reis para ser Secretária de Estado do Tesouro, já era administradora da NAV (Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.), não era administradora da TAP, e, por isso, o convite dirigiu-se a uma pessoa que ocupava funções na NAV.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — E era por ter essas funções que a convidou para o seu Governo?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Não, não foi pelas funções específicas relativamente à NAV, foi relativamente ao perfil que procurei para alguém que iria desempenhar funções como Secretária de Estado do Tesouro, um perfil que conjugasse, no fundo, uma experiência de gestão significativa, um conhecimento do mundo da Administração Pública e do Setor Empresarial do Estado, e, desejavelmente também, alguém que tivesse experiência de gestão no setor privado. Foi esse o perfil que defini para a função de Secretária de Estado do Tesouro.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — No dia 21 de dezembro de 2022 soube das condições de saída de Alexandra Reis da TAP, foi o que referiu ainda há pouco, então, que atos é que desencadeou, nesse momento, para perceber a legalidade dessa saída?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Sr. Deputado, os atos são conhecidos, eu e o então Ministro das Infraestruturas, fizemos um pedido à TAP para que esclarecesse o enquadramento jurídico do qual essa saída se tinha operado, com que base jurídica e também como é que se justificava, do ponto de vista financeiro, essa saída.

Esse pedido foi feito, a resposta da TAP veio no dia a seguir; dois dias depois, e a partir daí, com base nessa informação, enviámo-la, eu e o Sr. Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, à Inspeção-Geral de Finanças, para que fizesse uma inspeção para aferir da legalidade de todo o procedimento que tinha sido seguido.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Tomou conhecimento no dia 21, a notícia sai no dia 24, com a indicação que não teve qualquer resposta nem do Ministério das Infraestruturas, nem do Ministério das Finanças, e no dia

26 toma a iniciativa, juntamente com o anterior Ministro das Infraestruturas, de fazer o pedido à TAP. Pergunto-lhe: entre o dia 21 e o dia 26, que iniciativas é que tomou, que conversas é que teve, para perceber os contornos da saída, em particular, imagino eu também, dos relacionamentos com o Ministério das Infraestruturas e Habitação da altura?

O Sr. Dr. **Fernando Medina**: — Sr. Deputado, entre o dia 21 e o dia 24, há de convir que no dia 24 e no dia 25, neste País, fazemos a celebração do Natal. As diligências que pude fazer, fundamentalmente, são as que estão vertidas, minhas e do Sr. Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, no despacho que fizemos à TAP para que, no fundo, comunicasse qual a base legal e qual a forma como tinha chegado ao apuramento do valor que tinha sido pago. Esse despacho é público e é do conhecimento da Comissão.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Ministro, o dia 21 é um dia útil, o dia 22 é um dia útil, o dia 23 é um dia útil, o dia 24 e o dia 25 é que são fins de semana. Passaram-se três dias úteis desde que tomou conhecimento e a minha pergunta é simples, parece-me que é a mais normal: que informação é que teve, em particular, do Ministério das Infraestruturas sobre os contornos da saída de Alexandra Reis?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não lhe consigo responder com precisão sobre a informação que eu tinha no dia 22, 23 e 24. Confesso que é impossível fazer a separação da informação que tenho hoje, da informação que tinha nesses três dias específicos. Dessa forma, o que lhe posso dizer é que o despacho que fizemos foi um despacho que assegurava, por parte da TAP, a resposta cabal à forma como a operação tinha sido realizada, no fundo, a base jurídica da operação de saída da Eng.^a Alexandra

Reis da TAP, e também à forma de apuramento do montante, no fundo, como é que se tinha chegado a esse montante.

Isso é alvo do despacho dos dois ministros, resulta também numa resposta da TAP relativamente a essa informação, que depois é enviada à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) para se dar início ao processo de inspeção. Pelo caminho, e dado a dimensão política que o tema tinha assumido, solicitei a demissão da Sr.^a Secretária de Estado Alexandra Reis com o objetivo de assegurar a manutenção da autoridade política do Ministério das Finanças. Tratava-se de uma matéria diferente, que era, no fundo, a da sua capacidade de desempenho político a partir do momento em que se gerou, na sociedade portuguesa, a reação que se gerou ao conhecimento dos valores que estavam em causa.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Referiu «pelo caminho». Isso foi anterior ao dia 26?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Refiro pelo caminho até à saída do relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

Sr. Deputado, para precisar, a data de saída, da demissão da Eng.^a Alexandra Reis de Secretária de Estado do Tesouro é o dia 27 de janeiro.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A conversa para a sua demissão foi no dia 27, então?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Diga?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A conversa para a demissão dela foi no dia 27?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A conversa que tive com a Eng.^a Alexandra Reis, sim, foi no dia 27.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Era essa precisão que eu estava a querer.

Mas, no dia 26, quando faz o despacho conjunto com o anterior Ministro das Infraestruturas, já sabia que tinha havido autorização, por parte do Ministério das Infraestruturas, para o pagamento dos 500 000 €?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Pode repetir, Sr. Deputado?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — No dia 26, quando faz o despacho conjunto com o Ministro das Infraestruturas para pedir informações à TAP, já sabia que o Ministério das Infraestruturas tinha dado autorização para o pagamento dos 500 000 €? Já lhe tinha sido dito pelo Ministério das Infraestruturas?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não lhe consigo precisar isso. Não sei se é o dia preciso, mas creio que isso foi algo que o próprio Secretário de Estado das Infraestruturas tornou público, essa informação. Creio que terá sido por essa altura, mas não lhe consigo precisar o dia.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O Sr. Secretário de Estado tornou pública essa informação depois, por isso é que lhe estou a perguntar se, no dia 26, a informação já lhe tinha chegado a si, porque, publicamente, ela não tinha sido entregue.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não lhe sei... No total dos contornos que a operação teve, sobre quem teve conhecimento e quem tomou as decisões, não. Só me chegou tudo na sua forma completa, bastante mais tarde, aliás, como se tornou público, pelas intervenções e as audições que aqui já aconteceram.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sabia que o Secretário de Estado Hugo Mendes iria participar na resposta da TAP ao despacho que fez?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, não sabia.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Na sequência da indemnização que foi paga a Alexandra Reis, da sua saída como Secretária de Estado, do seu pedido de demissão para a saída dela, alguma vez referiu a questão de o dinheiro que foi pago ter de ser devolvido à TAP?

Nessa semana, no dia 26, o Presidente da República colocou a questão da devolução do dinheiro, o Primeiro-Ministro também. Pergunto-lhe se isso fez parte da conversa que teve com a Eng.^a Alexandra Reis — esta parte era esclarecimento à pergunta anterior.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A Eng.^a Alexandra Reis, mal foi conhecida a situação, teve a preocupação de me pôr a par de como as coisas tinham acontecido e teve sempre um comportamento de grande correção, tendo, aliás, posto o seu lugar à disposição a qualquer momento, não querendo que a sua permanência no Governo causasse qualquer tipo de problema para o Governo.

Registei, aliás, esse comportamento da Eng.^a Alexandra Reis e é posteriormente, no dia 27, que lhe faço o pedido, porque considerei que não existiriam condições políticas para que ela pudesse exercer, com autoridade

política, o cargo para o qual a tinha convidado e para o qual ela tinha sido nomeada. Considerarei que não tinha condições políticas para o seu desempenho, e a Eng.^a Alexandra Reis aceitou o pedido que lhe fiz de imediato e apresentou a sua demissão.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas, no dia 26, o Sr. Ministro faz um despacho em que já refere o enquadramento jurídico da participação de Alexandra Reis na negociação da TAP: o Estatuto do Gestor Público e o facto de a empresa estar no Setor Empresarial do Estado.

Alexandra Reis, por essa altura, diz que não cometeu nenhuma ilegalidade. Ora, claramente, creio eu, o pensamento do Ministério das Finanças, do Sr. Ministro, era que já havia ali indícios de ilegalidade. Isso não teve parte na conversa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, creio que devemos separar o que são duas áreas de natureza distinta. Uma questão foram as matérias da legalidade e, sobre as matérias da legalidade, eu e o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos fizemos um despacho à Inspeção-Geral de Finanças para que houvesse o apuramento integral da legalidade. Isso é o que dá origem ao processo e ao relatório da Inspeção-Geral de Finanças, que é de todos, hoje, amplamente conhecido.

Há uma segunda dimensão, que é de natureza política, que tem uma outra dimensão e que é uma outra esfera. E a questão tornou-se clara. Tornou-se clara a incompreensão do País relativamente ao pagamento de uma indemnização daquele montante, numa empresa que estava na situação em que estava. Tornou-se claro que não haveria condições, do ponto de vista do Ministério das Finanças, de assegurar a autoridade política da ação do Ministério das Finanças se a Secretária de Estado se mantivesse em funções.

Volto a sublinhar: a Eng.^a Alexandra Reis, desde a primeira hora, manifestou sempre, de forma muito clara, que nunca quererá ser ela fonte de qualquer tipo de problema à ação do Governo. Eu solicitei-lhe, no dia 27 de fevereiro, que ela apresentasse a sua demissão, e ela assim fez.

A sua demissão teve a ver com a minha consideração de que era necessário proteger a autoridade política do Ministério das Finanças, que não estaria protegida se tivéssemos uma Secretária de Estado do Tesouro, permanentemente ou durante um período significativo, envolvida num debate e numa polémica relativamente a um pagamento de uma indemnização.

O sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Só para precisar uma resposta sua anterior, sobre a informação de que tinha havido autorização, por parte do Ministério das Infraestruturas, do Sr. Secretário de Estado, para o pagamento de 500 000 €. Teve essa informação quando ela foi tornada pública?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não lhe consigo precisar, nem percebo, francamente, a relevância desse facto na cronologia dos acontecimentos.

O que lhe posso dizer é que só tive conhecimento da informação relativamente às condições de saída da Eng.^a Alexandra Reis da TAP no dia 21 de dezembro, quando recebemos as perguntas de um órgão de comunicação social. A notícia é publicada poucos dias depois.

Imediatamente a seguir, eu e o Sr. Ministro das Infraestruturas, à época, dirigimos à TAP um pedido de esclarecimentos sobre o enquadramento legal no qual essa saída tinha sido feita e também sobre a forma como se tinha chegado ao apuramento do cálculo dos valores. Isto porque os valores tinham natureza diferente: uns seriam créditos por

cessação de uma relação laboral, outros teriam a natureza de título indemnizatório.

Depois de recebermos essa informação por parte da TAP, foi enviada à Inspeção-Geral de Finanças, para que a Inspeção Geral de Finanças fizesse o seu trabalho, como assim aconteceu.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas, no dia 21, quando teve conhecimento dessa informação, chamou-lhe a atenção o valor, estranhou-o, ficou indignado com ele?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — No dia 21 tive acesso a essa informação pela primeira vez. Não tive oportunidade de falar com a Eng.^a Alexandra Reis nesse dia, terei falado nos dias imediatamente a seguir — a 22, talvez —, em primeiro lugar, para saber, apurar a relevância desse valor. E, sim, obviamente, tive a convicção de que se tratava de um valor particularmente significativo.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas a sua convicção de que a Eng.^a Alexandra Reis não teria condições para continuar só é materializada depois da indignação pública sobre o acontecimento?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, temos de ter a capacidade, em cada momento, de fazer a avaliação daquilo que são as condições políticas objetivas relativamente ao desempenho de funções. Foi meu entendimento que, a partir de determinado momento, seria mais prejudicial do que benéfica à ação do Ministério das Finanças e do Governo a manutenção da Eng.^a Alexandra Reis em funções e, nessa altura, pedi a sua saída, ou seja, que apresentasse a sua demissão, coisa que ela fez na hora, e isso foi tornado público.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sim, mas a minha pergunta é só para perceber a motivação para esse pedido de demissão. Isto porque, da sequência de acontecimentos que está a dar, o que motiva o pedido de demissão não é o recebimento dos 500 000 €, mas a indignação pública perante esse recebimento.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, já afirmei muitas vezes — e isso é público, aliás —, por intervenções minhas, aqui, na Assembleia da República: não fiz nenhuma avaliação da legalidade do processo antes de ter o relatório da Inspeção-Geral de Finanças. Não me pronunciei nunca sobre essa matéria.

O Sr. Deputado há de registar — e há aqui, aliás, Deputados que tiveram presentes na sessão em que estive aqui no Parlamento, na altura, — que separei de forma rigorosa aquilo que são condições políticas para o exercício da função, do que tinha sido a avaliação da legalidade do processo.

Só fiz essa avaliação, porque tomei como boa, porque homologuei o relatório da Inspeção-Geral de Finanças, que concluiu pela ilegalidade de todo o processo de atribuição da indemnização de saída.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas achando elevado o valor, isso não foi a motivação para o despedimento, a motivação para a demissão da Eng.^a Alexandra Reis foi a indignação pública e não o valor em si.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, a razão para o pedido de demissão de Secretária de Estado da Eng.^a Alexandra Reis foi a minha convicção de que a Eng.^a Alexandra Reis já não dispunha das condições políticas para assegurar a autoridade política do Ministério das Finanças — nem a autoridade política dela própria, nem do global da equipa do

Ministério das Finanças, no desempenho das suas funções, daí ter-lhe pedido que ela apresentasse a sua demissão.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Disse que, quando tomou conhecimento da notícia, a 22 ou 23, terá falado com a Eng.^a Alexandra Reis tentando indagar o que se passou. Quando é que tentou ter a mesma informação por parte da CEO (*chief executive officer*) da TAP?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não lhe consigo precisar. Sei que, no dia 26, eu e o Ministro Pedro Nuno Santos enviámos um pedido formal à TAP para que nos informasse, formalmente, de tudo aquilo que tinha acontecido.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, não procurou falar diretamente com a CEO da TAP sobre o acontecimento?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não guardo registo de tudo aquilo que aconteceu durante esses dias, que foram dias, como imagina, muito cheios, muito agitados relativamente ao quotidiano.

Volto a recordar que, nos dias 24 e 25 de dezembro, em Portugal, celebra-se o Natal, os membros do Governo também o fazem, por isso não nos encontrávamos, aliás, nem eu nem o Ministro Pedro Nuno Santos em Lisboa nestes dias. Comunicámos de forma muito corrente durante esse período, mas não lhe consigo dar essa resposta.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas referiu que falou com a Eng.^a Alexandra Reis a 22 ou 23. Pergunto-lhe se tentou falar ou se falou com a CEO da TAP nesse período, ou depois. Quando é que falou com ela sobre os acontecimentos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não lhe posso com verdade, com rigor, responder a essa questão. Se falei e em que dia falei, com franqueza, não lhe consigo responder.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Se me permite a clarificação, há aqui duas perguntas numa só. Se falou, primeira pergunta, e quando falou, segunda pergunta. Não me consegue responder, sequer, se falou, é isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, com rigor, não lhe consigo dizer se falei. Tudo isto se passou de forma muito rápida. Sei que, no dia 26, enviámos formalmente o pedido de questões à TAP sobre a forma e sobre a habilitação legal, questionando sobre qual a habilitação legal que tinha sido usada para o pagamento da indemnização e sobre qual a forma como se justificava a decomposição da verba paga.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — E depois da resposta da TAP, falou com a CEO da TAP sobre a matéria? Quando?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, naturalmente, terei falado com a CEO da TAP por esses dias. Não lhe consigo precisar com rigor esses dias, não guardei, aliás, registo disso.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, avançando no tempo, sabemos que depois...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Mas, Sr. Deputado, se entender que é muito relevante esse ponto, procurarei mais informação, não guardei... Não

trouxe essa informação comigo, mas se achar muito relevante, irei procurá-la.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Veremos mais à frente, porque o que queria era estabelecer uma linha temporal até ao dia 5 de março, em que a CEO da TAP referiu que teve uma reunião consigo no domingo, em que o Sr. Ministro lhe terá pedido para ela se demitir. Confirma essa reunião? Confirma esse pedido?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Confirmo essa reunião, confirmo esse pedido. Gostava, aliás, de tornar claro que, ao contrário do que vi escrito e referido pelas bocas de alguns, se tratou obviamente de uma reunião formal, no Ministério das Finanças, com o Ministro das Finanças e com a administradora de uma empresa pública. Não se tratou de nenhuma reunião secreta.

Sr. Deputado, em relação a essa reunião, está a dar um salto que convinha ser mais bem explicado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Estou só a tentar fazer...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, não, eu estou de acordo.

Está a dar um salto que convém aqui levar a um outro ponto. É que, na sexta-feira, véspera dessa reunião, que ocorreu no domingo, tinha recebido à tarde, ao final da tarde, o relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

Por isso, recuando um pouco, eu e o Ministro Pedro Nuno Santos inquirimos a TAP sobre qual a base legal e qual a forma, a decomposição do pagamento que tinha sido efetuado. A TAP responde. Eu e o Ministro Pedro Nuno Santos fazemos o envio à Inspeção-Geral de Finanças para avaliação de tudo o que tinha acontecido e de todo o processo.

A Inspeção-Geral de Finanças, durante esse período, desenvolve o seu trabalho. Estamos a falar de um período de cerca de dois meses, repito, dois meses. Durante esses dois meses eu aguardei, e creio que todos aguardámos, o pronunciamento da Inspeção-Geral de Finanças.

Recebi o relatório da Inspeção-Geral de Finanças no dia 3 de março, ao final da tarde. Durante o fim de semana, li, de forma muito profunda, o relatório da Inspeção-Geral de Finanças e tornou-se, para mim, claro que ele tornava absolutamente inequívoca a decisão que teria de tomar.

Partilhei a leitura do relatório com o Ministro das Infraestruturas— já não Pedro Nuno Santos, mas João Galamba —, e falámos alongadamente sobre isso no domingo e tivemos exatamente a mesma leitura sobre as conclusões do relatório da IGF, a forma e o rigor com que foi feito, a abrangência que teve na audição de todos os envolvidos, o facto de ter existido um contraditório extenso relativamente a todos aqueles que tinham sido inquiridos e que iam ser objeto de proposta de decisão.

As conclusões claras da Inspeção-Geral de Finanças foram fundamentalmente três.

A primeira foi que todo o procedimento de saída da Eng.^a Alexandra Reis foi ilegal. Isto é, foi uma violação da lei, do Estatuto do Gestor Público e da forma como se pode dar a saída de um administrador de uma empresa pública. Por isso, por constatar que foi ilegal, recomendei ao Ministro que solicitasse a devolução das verbas que tinham sido indevidamente pagas.

Segunda conclusão, dada a relevância da matéria, a Inspeção-Geral de Finanças recomenda ao Ministro que envie ao Tribunal de Contas todo o processo para apuramento de responsabilidades financeiras.

A terceira conclusão do relatório da Inspeção-Geral de Finanças foi que o Ministério das Finanças avalia, no âmbito do exercício da sua função acionista, a relação e o procedimento dos administradores da TAP.

Na base destas três conclusões e na base da leitura profunda, pensada, refletida, de tudo o que vinha no relatório da Inspeção-Geral de Finanças, tornou-se, para mim, claro que o único caminho possível era a demissão da Eng.^a Christine e do Presidente do Conselho de Administração, o Dr. Manuel Beja. Tornou-se para mim inequívoco que, perante aquele relatório, eram as únicas conclusões possíveis. Era a única saída possível. Era a única decisão que eu, em responsabilidade, poderia tomar.

Foi uma decisão que muitos pediram — alguns, aliás, estão hoje, aqui, nesta sala — que fosse tomada antes de haver relatório da Inspeção-Geral de Finanças. Eu recusei fazê-lo. Não iria fazer demissão de nenhum dos gestores envolvidos sem saber se tinha ou não tinha havido uma violação da lei.

O que fiz foi aguardar esses dois meses, recolher o relatório da Inspeção-Geral de Finanças, ler com todo o rigor o relatório que foi produzido — com total autonomia, com o tempo que foi necessário para a sua produção — e, depois, perante as conclusões desse relatório, formar uma opinião sobre o mesmo. Essa formulação foi clara e foi partilhada com o Ministro das Infraestruturas, que, aliás, convergiu em absoluto com a conclusão que tirava da leitura do relatório.

Posto isto, como estes temas têm de ser tratados com clareza e com frontalidade, e não como outros, noutros tempos faziam, através de cartão ou através de *fax*, o que fiz foi convocar a Eng.^a Christine Widener para o Ministério das Finanças, no domingo, e tive uma conversa com ela, uma conversa obviamente difícil para ambos. Obviamente, preferia não ter de tomar a decisão que estava a tomar, mas, em consciência, não podia tomar outra.

Comuniquei à Eng.^a Christine que a decisão do Governo iria ser essa, a da sua demissão. Abri a porta à Eng.^a Christine, consciente de que esta decisão — inevitável, face às conclusões do relatório da IGF — teria danos

reputacionais na sua carreira, e disse que estaria na disposição de aceitar, se tivesse o entendimento de a apresentar, a sua demissão, com total liberdade e com o único objetivo de proteção face a uma situação que entendi que pudesse ser mais danosa.

A Eng.^a Christine entendeu da forma que é hoje conhecida e, por isso, no dia 6, segunda-feira, eu e o Sr. Ministro das Infraestruturas comunicámos ao País o relatório da IGF, que se tornou imediatamente público nesse dia, e a decisão que tinha sido tomada relativamente à demissão do Presidente do Conselho de Administração e da CEO da TAP.

O Sr. Ministro das Infraestruturas apresentou também o que seria o nome indigitado relativamente à nova Comissão Executiva.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Ministro, disse-nos que a CEO compreendeu claramente, mas ela veio a esta Comissão de Inquérito dizer que lhe foi pedido que ela se demitisse, mas que não tinha a informação de que ia ser demitida nessa reunião de domingo.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, li, aliás, duas versões que não são totalmente coincidentes relativamente a esse relato. Estou-lhe a transmitir o relato fiel, verdadeiro, integral, daquilo que foi o âmbito da conversa de domingo.

Convoquei a Eng.^a Christine Widener ao Ministério das Finanças no domingo, para uma reunião formal, para lhe comunicar, recebido o relatório da IGF e ponderadas as suas conclusões, a sua demissão e a do Presidente do Conselho de Administração — essa conversa foi tida com o Ministro das Infraestruturas. Comuniquei-lhe que não seria possível a sua continuidade e que eu iria propor o início do processo relativamente à sua demissão com justa causa, aliás, decorrente de uma norma muito clara do Estatuto do Gestor

Público, que diz que a demissão do gestor público pode ocorrer quando se constate que há uma violação grave da lei ou dos regulamentos internos.

Foi precisamente isso que eu creio que o relatório da Inspeção-Geral de Finanças tornou evidente, para todos, que tinha acontecido.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, face às suas declarações, é impossível a Eng.^a Christine ter sido surpreendida com o telefonema do Ministro João Galamba a demiti-la na segunda-feira, porque já tinha informação da demissão no domingo.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, isso foi transmitido à Eng.^a Christine de forma precisa, de forma rigorosa.

Como digo, não foi uma reunião fácil para ambos. Não foi fácil, naturalmente, para a própria, pelas razões que me abstenho de referir, mas também não foi fácil para quem o fez, pela consideração que tinha e que tenho pela Eng.^a Christine, pelo trabalho que desenvolveu, pelo esforço que teve na gestão da TAP num momento particularmente difícil e por reconhecer, relativamente à Eng.^a Christine, bem como relativamente a todos os envolvidos — e quando digo todos os envolvidos, falo desde os gestores a ex-membros do Governo — que agiram na convicção de que estavam a cumprir a lei.

Tenho esse testemunho a dar, creio que o devo fazer de forma pública. Tenho a convicção profunda de que todos os envolvidos no processo agiram na convicção de que o estavam a fazer no cumprimento da lei.

Infelizmente, não estavam, e o relatório da IGF mostrou, de forma clara, que não estavam e que a lei não tinha sido cumprida, que aquela forma não poderia ter sido usada, e concluiu pela ilegalidade do pagamento de meio milhão de euros. Resta aos Ministros das Finanças e das Infraestruturas, no exercício da tutela da empresa, tirar a conclusão.

A conclusão, para mim, tornou-se evidente no final da leitura do relatório e é a de que se trata indiscutivelmente de uma violação grave da lei o pagamento indevido de meio milhão de euros. Creio que não pode merecer outra classificação que não a de uma violação grave da lei, e foi na base dessa conclusão que tive a conversa com a Eng.^a Christine.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, se tinha sido anunciado que a demissão era a posição do Governo, por que motivo o Ministro das Infraestruturas João Galamba ligou a Christine Widener, no dia seguinte a essa reunião?

O Sr. **Ministro das Infraestruturas**: — Sr. Deputado, é natural que o Sr. Ministro das Infraestruturas ligue. O Sr. Ministro das Infraestruturas tem também responsabilidades de tutela sobre a empresa, sobre a TAP. Tinha relações com a Eng.^a Christine, é normal que o tenha feito.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O Sr. Ministro informou o Primeiro-Ministro da decisão de demissão de Christine Widener e de Manuel Beja?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, naturalmente.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Previamente ao anúncio ao País, imagino?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, naturalmente.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Quando faz o anúncio ao País, dá a indicação da certeza sobre a decisão que está a tomar do ponto de vista

jurídico. Aliás, uma das suas frases é :«Não haverá pagamento de indemnização». Obviamente, depois, ressaltando a ideia de que poderá haver litigância e que a lei, num Estado de direito, determinará o resultado dessa litigância. Mas a sua convicção era a de que não havia direito a pagamento de indemnização. Qual era o parecer jurídico que tinha para ter essa afirmação?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe essa pergunta, porque me permite, aliás, desfazer outro mito que foi criado sobre esse tema.

Sr. Deputado, a posição, a decisão que o Governo tomou relativamente à demissão dos dois gestores é fundada em algo muito mais forte, muito mais robusto, muito mais sólido do que qualquer parecer jurídico.

Srs. Deputados, é importante revisitar o que é o parecer ou o relatório da Inspeção-Geral de Finanças. O relatório da Inspeção-Geral de Finanças faz, em primeiro lugar, o levantamento exaustivo dos factos, do que ocorreu e como ocorreu.

Sr. Deputado, não sei se tirou essa conclusão da leitura que fez, mas há algo, aliás, que ressalta muito claro e é muito importante no âmbito do relatório: é que há convergência entre todos os principais protagonistas que foram ouvidos; ninguém diverge sobre a forma como as coisas aconteceram.

Em segundo lugar, o relatório da Inspeção-Geral de Finanças foi construído ouvindo a totalidade dos intervenientes relevantes no processo.

Em terceiro lugar, o relatório da Inspeção-Geral de Finanças faz uma exaustiva e profunda classificação jurídica dos factos.

Em quarto lugar, o relatório da Inspeção-Geral de Finanças sujeitou ao contraditório das partes aquilo que eram as suas conclusões.

Em quinto lugar, a versão final do relatório da Inspeção-Geral de Finanças contém um conjunto de conclusões diretas, rigorosas, sem qualquer

ambiguidade sobre aquilo que é a sua conclusão relativamente ao processo. Não levanta nenhuma ambiguidade.

O relatório da Inspeção-Geral de Finanças é, pois, a base única para o início do processo de despedimento... de demissão, peço desculpa, do Presidente do Conselho de Administração e da Presidente da Comissão Executiva da TAP — única. E é única pela simples razão de que é totalmente suficiente, não há necessidade de nenhum parecer adicional.

Aliás, o que aquele relatório exige é uma decisão política, e a decisão política cabe aos membros do Governo. E as três conclusões que enunciei — primeira, o pagamento ilegal de uma verba de meio milhão de euros; segunda, a existência de matéria passível de irregularidade financeira; e, terceira, a necessidade de avaliação, pelo Governo, da atuação dos gestores envolvidos — só tiveram, para nós, uma conclusão única evidente: é que se tratava de uma violação grave da lei, que tinha como finalidade o início do processo de demissão da Eng.^a Christine e do Dr. Manuel Beja.

Por isso, este é o processo e a forma como nós agimos, a base sobre a qual tomámos uma decisão.

Tenho visto, ao longo do trabalho desta Comissão, uma tentativa de desvalorização. Alguns até dizem que a conclusão deveria ter sido outra, e eu pergunto: mas alguém com as responsabilidades de Ministro das Finanças ou das Infraestruturas, perante aquele relatório da IGF, chega a outra conclusão que não a de que se tem de proceder à demissão dos gestores envolvidos? Algum Sr. Deputado chega a conclusão diferente?

Bom, no juízo que eu e o Ministro das Infraestruturas fizemos, obviamente, chegámos à conclusão de que o caminho era um caminho único e que a solidez do trabalho que tinha sido feito era base totalmente suficiente para a decisão que foi tomada.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Ministro, o mito do parecer, a que aludiu no início da sua resposta, foi criado pelo Governo, pelo Ministério das Finanças, pela Sr.^a Ministra Mariana Vieira da Silva, pela Sr.^a Ministra Ana Catarina Mendes, que, de forma reiterada, referiram ao País a existência de um parecer que, afinal, não existia.

Por isso, o mito é da responsabilidade do Governo; a confusão, a trapalhada que daí decorre é da responsabilidade do Governo. Se sua ou de outro membro, não conseguimos saber, mas não é responsabilidade de nenhum partido da oposição, nem desta Comissão Parlamentar de Inquérito, já agora.

No que toca aos atos jurídicos, pergunto-lhe, então, o que é que no dia seguinte, no dia 7, pediu à JurisApp para fazer sobre esta matéria.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, prosseguindo na cronologia — relatório recebido na sexta-feira e decisão tomada no domingo, sendo comunicado ao País e tornado público, na íntegra, o relatório e a decisão que o Governo tinha tomado —, tratou-se depois de dar cumprimento àquilo que a lei determina, que são os procedimentos para estas situações. E o procedimento tem início com a aprovação, pela Assembleia Geral, de uma comunicação com a intenção de demissão; a que se segue um pronunciamento e um período de audição de interessados, de resposta a essa comunicação; e a que se segue uma última Assembleia Geral, uma segunda Assembleia Geral, que faz a aprovação da decisão final.

Por isso, o que acontece do dia 7 em diante é, precisamente, o trabalho de transformação do relatório jurídico, o relatório da Inspeção-Geral de Finanças — que, entretanto, foi homologado por mim, isto é, foi aceite pelo Governo como bom nas suas conclusões —, no procedimento de despedimento daquilo que a lei prevê através de uma declaração unânime

por escrito: uma decisão da assembleia geral, neste caso de uma empresa com acionista único, que, no fundo, traduzisse a execução dessa decisão.

Sr. Deputado, quero sublinhar de forma muito clara, porque o mito não vem dessas declarações, que a formalização do processo só pode acontecer, aliás, depois de a decisão estar tomada.

Vi, também, alguns que tinham dúvidas sobre como é que o processo se inicia a dia 7. Bom, o processo inicia-se a 7 porque a decisão da intenção de se iniciar o processo de demissão foi tomada e comunicada a 6, e por aí prosseguiu.

Para esse trabalho de transformação, de escrita dessa deliberação unânime para a decisão da Assembleia Geral, o Estado recorreu aos serviços da JurisApp, que prestaram o trabalho, como devem — aliás, creio que concordará com essa orientação de menor recurso a consultores externos.

Realizaram o seu trabalho, a comunicação foi enviada e foi alvo de contraditório por parte dos interessados; e, depois, houve uma decisão final, numa nova Assembleia Geral.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Mas, na sequência dessa indicação à JurisApp, no dia 7, não é apenas o procedimento administrativo que é desencadeado. Há também os fundamentos para esse procedimento administrativo, que são reunidos, baseando-se no relatório da IGF, mas decorrendo daí para as conclusões a esgrimir nessa deliberação unânime por escrito.

E é a própria Chefe de Gabinete do Ministério das Infraestruturas que coloca algumas reservas a algum do argumentário a usar, porque diz que pode fragilizar a posição do Estado. Por isso, insisto na pergunta que lhe fiz há pouco: que garantias jurídicas é que tinha quando tomou a decisão da demissão, de que a sua decisão era inatacável do ponto de vista jurídico? Porque parece dar a ideia de que é posteriormente a isso que o Estado, o

Ministério das Finanças, constrói a sua posição jurídica para se salvaguardar de uma decisão que, já agora, eu acompanho — para retirar isso de cima da mesa — que até deveria ter sido tomada anteriormente a esse período.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, aliás, agradeço-lhe esse seu *disclaimer* relativamente ao período da tomada da decisão sobre a demissão, mas se o tivéssemos feito antes, isso sim, estaríamos a fazê-lo numa situação de fragilidade por inexistência de argumento jurídico sólido relativamente à decisão. E por isso não o fizemos, aguardámos.

Permita-me explicar porque é que agimos da maneira que agimos.

Sr. Deputado, essa ideia que foi posta a circular de que o Estado foi encontrar argumentos jurídicos depois de tomar a decisão é uma ideia totalmente falsa, totalmente absurda e que tem sido propalada e difundida por aqueles que só têm como objetivo atacar o Governo e procurar, no meio desta operação — e já lá irei, mais à frente, explicar as várias formas como têm procurado fazê-lo —, fragilizar a posição do Estado, tentando que isso cause algum embaraço político ou problemas políticos que levem o Estado ao pagamento de qualquer indemnização.

Essa posição é totalmente falsa e é, aliás, facilmente rebatível.

Sr. Deputado, a base da comunicação do processo de demissão da CEO da TAP e do Presidente do Conselho de Administração da TAP é uma só: o relatório da Inspeção-Geral de Finanças. Repito, uma e só uma, o relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

A constatação mais óbvia de que esta é a verdade dos factos é contrapor o relatório da Inspeção-Geral de Finanças e as suas conclusões com a deliberação unânime que foi aprovada em Assembleia Geral, quer a de comunicação, quer, depois, a final.

Aliás, era um pouco estranho que, depois de o Estado ter um relatório da Inspeção-Geral de Finanças que, volto a repetir, foi feito ouvindo todos

os intervenientes; dissecando de forma precisa e rigorosa os factos — o que ocorreu, quando ocorreu, de que forma ocorreu; fazendo a sua classificação jurídica, o que é que foi usado, que argumentos foram usados, que caminhos foram procurados; fazendo a constatação da ilegalidade da solução que tinha sido encontrada; sujeitando esse relatório a contraditório dos próprios, dos interessados; produzindo a sua conclusão final, que concluiu pela ilegalidade da ação que tinha sido cometida...

Volto a sublinhar, Srs. Deputados, que não estamos a falar de uma ilegalidade qualquer, estamos a falar do pagamento indevido de meio milhão de euros. Esta é a conclusão do relatório da Inspeção-Geral de Finanças: pagamento ilegal de meio milhão de euros.

Obviamente que, perante tudo isto, o Governo toma a decisão que tomou. Mas, com franqueza, achar que o Governo não tinha elementos para tomar a decisão quando a tomou, Srs. Deputados, isso só pode ser do domínio da tentativa de alguns de fragilizar, diminuir a posição do Governo, a forma como o Governo agiu. Aliás, ironicamente, por alguns que eram os mesmos que pediam a demissão da administração de TAP, poucas semanas antes, sem qualquer relatório da IGF! Porque, vergonha, aqui, há alguns que não têm muita.

Assim se passou, assim ocorreu e, por isso, o Sr. Deputado constata com muita facilidade que as conclusões do relatório da IGF... A declaração unânime do Estado na Assembleia Geral da TAP e, depois, a conclusão final são, no seu fundamental, as conclusões do relatório da Inspeção-Geral de Finanças — como, aliás, não poderia deixar de ser.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Filipe Melo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, aproveito para cumprimentar as Sr.^{as} e Srs. Deputados e o Sr. Ministro.

Sr. Ministro, pedia-lhe também alguma contenção na forma como se dirige aos Srs. Deputados, como fez em relação à expressão «vergonha». Penso que não é a forma correta de se dirigir.

Risos do PS, do PSD e do Ministro das Finanças.

Para intervir em nome do Partido Socialista, dou a palavra ao Sr. Deputado Bruno Aragão.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente em exercício, cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Sr. Ministro, esta é a 49.^a audição que fazemos — e é a última, esperamos —, e, portanto, temos já muita matéria para ir fechando a linha do tempo. Tenho insistido muito nessa ideia, porque a factualidade é o que nos permitirá, depois, tirar conclusões e, portanto, quanto às pontas soltas que nos faltam fechar, vou tentar fazê-lo também nesta audição, depurando já algumas questões que foram colocadas.

Portanto, iniciou funções como Ministro das Finanças no dia 30 de março de 2022 — imagino que confirma essa data — e pergunto-lhe se, até esse momento, teve alguma responsabilidade relativamente ao dossiê da TAP.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, Sr. Deputado, antes dessa data, não tive nenhuma responsabilidade relativamente ao dossiê da TAP, ao longo de toda a minha vida pública.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Nessa ocasião, os quatro momentos organizadores deste dossiê, no que foram os trabalhos desta Comissão — a privatização em 2015, a reconfiguração acionista em 2017, o dossiê do

Estado em 2020, o plano de reestruturação em 2021, ou a aprovação — estavam já todos concluídos. Pergunto-lhe se teve alguma ação em relação a algum destes momentos organizadores que referi.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu não tive nenhuma ação relativamente a nenhum desses elementos, com exceção de, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ter recebido a Eng.^a Christine Widener e a Eng.^a Alexandra Reis, à altura, administradoras da TAP, que me solicitaram, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que escrevesse uma carta, dirigida à Comissão Europeia, no âmbito do processo de negociação que o Estado se encontrava a desenvolver, sublinhando a importância da TAP para o desenvolvimento económico da cidade e da região de Lisboa.

Esse era um pedido que tinha importância no âmbito do processo em que o Estado estava a trabalhar, no sentido de procurar reduzir aquelas que seriam as recomendações, ou as imposições, da Comissão Europeia, nomeadamente relativas ao número de *slots* e ao número de aviões no aeroporto de Lisboa, pelo que respondi favoravelmente a esse pedido e redigi a carta nos termos de dar resposta àquilo que me tinha sido solicitado. E assim foi.

Por isso, o único ponto de contacto que tenho com todo este dossiê foi uma carta de apoio aos esforços do Governo na negociação com a Comissão Europeia.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Peço desculpa, não estava a manter o contacto ocular, mas estava a ouvir. Estava só a confirmar na ata da audição da Eng.^a Alexandra Reis, porque a Sr.^a Engenheira tinha também referido essa reunião, mas não tinha especificado muito, ou tanto, o assunto, pelo menos não o tinha densificado, e agradeço-lhe essa explicação.

Inicia funções quando o plano de reestruturação da TAP está a entrar no segundo trimestre do primeiro ano, portanto, é ainda muito incipiente, está ainda na sua fase inicial.

É um período marcado, enfim, ainda pela pandemia, sobretudo pela variante Ómicron, ainda que nos pareça uma fase que já passou há muito tempo; em que se inicia a invasão da Ucrânia e há uma enorme pressão sobre os preços dos combustíveis, que hoje sabemos que teve um impacto de, pelo menos, 300 milhões no que era a previsão inicial desse plano.

O que lhe pergunto é que conhecimento tinha, nessa altura, do que era o plano de reestruturação da TAP e que conhecimento tem hoje, face a esse plano.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, no âmbito da delegação de competências que elaborei quando assumi funções como Ministro das Finanças, as competências relativamente ao acompanhamento da TAP ficaram atribuídas ao então Secretário de Estado do Tesouro João Nuno Mendes, que acumulava numa só pasta, com o título de Secretário de Estado do Tesouro, duas áreas que no anterior Governo estavam separadas, que eram a área do Tesouro, propriamente dita, e a área das Finanças.

O Secretário de Estado João Nuno Mendes, que, no Governo passado, assumia a responsabilidade da pasta das Finanças, passou a assumir, sob minha responsabilidade, a pasta do Tesouro, englobando as duas matérias.

Segundo ponto: tive a oportunidade, e fiz, naturalmente, questão, de me inteirar do plano de reestruturação da TAP, dada a importância que tem para o desenvolvimento da empresa, do País, e dadas as responsabilidades do Ministério das Finanças relativamente a essa matéria.

Tive várias reuniões internas, para me apropriar do conhecimento relativamente ao plano, e reuni com a administração da empresa e com a Comissão Executiva da empresa, para me inteirar do conjunto de matérias e

também para poder estar habilitado para a tomada das decisões que se exigem e que se impõem ao Ministério das Finanças.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Ministro, vou avançar para a minha questão seguinte, porque era sobre a delegação de competências, para que não digam que nós articulamos as questões.

Portanto, passo para a minha outra pergunta, que é: como se faz no Ministério das Finanças o acompanhamento deste dossiê? Ou seja, apesar da delegação de competências, e considerando que a TAP é uma das maiores empresas públicas e tem, de facto, uma visibilidade e uma exposição bastante diferentes, como é que se faz essa articulação no Ministério? Como é que esse nível de autonomia é exercido pelo Secretário de Estado e, depois, como é que as matérias sobem novamente ao Ministro? Como é que há esse reporte? Como é a frequência desse reporte? E como é que se faz, no fundo, a gestão da tutela acionista sobre a TAP?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu fiz questão, porque é minha obrigação, de me inteirar do andamento da execução do plano, do andamento do trabalho da empresa, quer do ponto de vista das equipas internas do Ministério das Finanças, quer, como disse, com a administração da TAP e, naturalmente, também com o Ministro das Infraestruturas à altura, com quem, aliás, mantive sempre uma relação de grande cordialidade e de grande eficácia na resolução dos assuntos que se colocavam.

A delegação de competências foi feita, na altura, no Secretário de Estado do Tesouro, que acumulava, como disse, Tesouro e Finanças. Constatou-se, a seguir, com a nomeação — e resulta daí a nomeação da Eng.^a Alexandra Reis —, a necessidade, no Ministério das Finanças, de voltar a separar as duas pastas, isto é, de ter um Secretário de Estado das Finanças que acompanha a dimensão do financiamento da economia nacional e de

todo o sistema financeiro, com que ficou o Dr. João Nuno Mendes, e a parte de acompanhamento de todo o setor público empresarial, que ficou com a Secretária de Estado do Tesouro à época, a Eng.^a Alexandra Reis. Com a saída da Eng.^a Alexandra Reis, essa competência foi atribuída ao novo Secretário de Estado, que é o Dr. Pedro Rodrigues, que atualmente exerce funções.

Quanto à forma como trabalhamos, há, naturalmente, um trabalho corrente relativamente ao exercício das funções que é necessário desempenhar no dia a dia da relação com a empresa e há, naturalmente, um diálogo contínuo, constante, permanente, sobre aquelas que são as decisões mais relevantes e mais importantes que é necessário tomar, onde obviamente tenho participação.

Neste momento, reassumiu a presidência o Presidente, António Sales.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Ministro, essa resposta é importante, porque uma das questões que se têm mantido ao longo desta Comissão de Inquérito tem a ver com a formalização, ou não, dos canais de comunicação no Governo, entre o Governo e as empresas que tutela.

Pergunto-lhe se o que é comum e habitual é os presidentes do conselho de administração — ou função equivalente, quando eles não existam — articularem diretamente com a tutela acionista, ou a tutela setorial, no caso de só dependerem do Ministério das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, a pergunta é se é natural articularem diretamente...

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sim, se há um canal sempre entre o Presidente do Conselho de Administração das diferentes empresas e a tutela acionista do Ministério das Finanças, se esse é o procedimento habitual.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, é esse o procedimento habitual, é isso que é normal acontecer em todas as empresas do Setor Empresarial do Estado.

Mas também é normal acontecer, para um conjunto de matérias mais relevantes, as tutelas políticas setorial e acionista — e agora não falo especificamente da TAP, falo das várias empresas do Setor Empresarial do Estado — articularem as suas posições para evitar que haja, obviamente, desarticulações no concreto.

Deixe-me dar-lhe um exemplo: corresponde às obrigações da tutela acionista a aprovação de instrumentos do ponto de vista das atividades e dos orçamentos. Ora, isso tem de ser feito em estreita articulação com a tutela setorial. Isso tem de ocorrer.

Por isso, deve haver essa articulação entre as tutelas, que é um nível. Há, depois, um outro nível, que é um nível do trabalho quotidiano, nomeadamente nas matérias de natureza financeira, que é feito diretamente entre as empresas e o Ministério das Finanças.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Eu utilizaria exatamente a expressão «uma estreita articulação das tutelas», porque uma das questões que se tem colocado neste dossiê é que esta articulação pode não ter existido no caso da TAP.

Portanto, no caso de tutelas conjuntas, como é o caso aqui, como é que se garante essa articulação efetiva? E, no caso da TAP, como é que ela se tem operacionalizado?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, só posso responder pelo concreto. Essa pergunta só tem uma resposta no concreto, com as pessoas concretas e com os tempos concretos.

Eu trabalhei, no âmbito da TAP, com dois Ministros das Infraestruturas e posso relatar que, com ambos, a relação tem sido absolutamente normal, eficaz e sem qualquer ponto de dificuldade entre os dois ministérios, quer com o ex-Ministro das Infraestruturas, quer com o atual Ministro das Infraestruturas.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Uma das questões que se levantaram, a dada altura, foi a da substituição dos administradores não executivos.

José Silva Rodrigues saiu no final de 2021 — o Sr. Ministro ainda não estava em funções —, foi substituído por Gonçalo Pires, e ficou um lugar vago. Aliás, desculpe, José Silva Rodrigues e Gonçalo Pires, porque já tinha saído João Weber Gameiro, assim é que é, com correção.

Teve conhecimento, ou em algum momento lhe reportaram, da dificuldade em substituir os administradores não executivos? Sabia que, a essa data, o Conselho de Administração estava só com nove dos que seriam os 11 lugares de membros completos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Ao que creio, essa informação terá sido transmitida pelo Presidente do Conselho de Administração ao Secretário de Estado João Nuno Mendes.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Em nenhum momento teve relação, ou alguma ação, com a substituição destes administradores não executivos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, como bem referiu no início da sua intervenção, ao situar o tempo, eu assumi funções no final do primeiro trimestre de 2022.

Nós estamos no arranque, verdadeiramente, da execução do plano de reestruturação, e, obviamente, era aí que estavam concentradas as nossas atenções e as nossas energias. Por isso, a Comissão Executiva funcionava — estava, aliás, para nomear um membro para a sua Comissão Executiva —, os nossos esforços estavam concentrados relativamente à execução do plano de reestruturação, e foi a isso que demos prioridade.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — E houve, ou sentiu, em algum momento, ao longo desse ano de 2022, alguma dificuldade, obstáculo...? Houve alguma indicação, alguma ordem, para a TAP, através do seu Presidente do Conselho de Administração, ou da CEO, para não contactar o Ministério das Finanças? Sentiu que algum destes canais foi fechado?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, em momento nenhum.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — É que, na sua audição, o ex-Presidente do Conselho de Administração, logo na intervenção inicial, disse, e cito...

Sr. Presidente, agradeço que possa ser parado o tempo.

O Sr. **Presidente**: — Vamos parar a contagem do tempo.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Estou a citar aquela que foi a intervenção inicial do ex-Presidente do Conselho de Administração: «Tive a primeira e única reunião com o Ministro Fernando Medina a 10 de janeiro, oito meses depois do pedido para reunirmos.»

Pergunto-lhe, em primeiro lugar, se confirma.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, como digo, a competência da gestão corrente da TAP estava entregue ao Secretário de Estado João Nuno Mendes, e o Secretário de Estado recebeu o Presidente do Conselho de Administração da TAP bem antes da data que é aí indicada.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — No seguimento desta intervenção inicial, e, depois, já perante as questões colocadas pelos Srs. Deputados, também sobre esta intervenção inicial, o Dr. Manuel Beja voltou a dizer...

E peço novamente que o tempo possa ser...

O Sr. **Presidente**: — Paramos a contagem do tempo.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sobre porque é que não teria reunido com o Presidente do Conselho de Administração: «(...) acho que só o Ministro Fernando Medina poderá esclarecer. Voltei a fazer um pedido, se não me engano, a 29 de dezembro,...» — 29 de dezembro de 2022 — «... e a única vez que falei com o Ministro Fernando Medina foi no dia 10 de janeiro, por iniciativa do Gabinete do Ministro João Galamba, e em conjunto com este.»

Esse pedido de reunião, de 29 de dezembro, acontece no dia em que o ex-Ministro Pedro Nuno Santos se demite, poucas horas depois. Portanto, desde essas...

O Sr. **Presidente**: — Vamos retomar a contagem do tempo.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sim, obrigado, Sr. Presidente.

Desde essas audições iniciais, instalou-se esta ideia de que havia uma dificuldade de comunicação com o Ministério das Finanças, de que o

Ministério das Finanças estava fechado e de que o Presidente do Conselho de Administração nunca conseguiu falar com o Ministério das Finanças, enquanto tutela acionista.

Era isso que lhe perguntava, se aconteceu de facto, e pedia que esclarecesse, para que, nesta última audição, esta ponta solta também possa ficar fechada.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, são duas matérias diferentes.

Uma coisa é o contacto com o Ministério das Finanças, e, sim, houve contacto anterior com o Ministério das Finanças. O Presidente do Conselho de Administração reuniu-se com o Secretário de Estado João Nuno Mendes. A informação que tenho aqui é de julho de 2022, por isso, pouco tempo depois de assumirmos funções, que foi no final de março. Esse contacto existiu.

Relativamente ao contacto direto comigo, de facto, as datas são essas que o Sr. Deputado referiu. Naturalmente, eu percebo que vários presidentes do conselho de administração preferam reunir com o Ministério das Finanças, ou que sintam essa necessidade. Infelizmente, o conjunto de responsabilidades não me permite fazer essa gestão de agenda, de forma a satisfazer todos esses requisitos, mas não tive essa reunião prévia com a consciência de que o acompanhamento devido relativamente às matérias do Conselho de Administração estava feito, e bem, pelo Secretário de Estado. Aliás, Sr. Deputado, não há nenhum registo do contrário.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Vou avançar aqui algumas questões, porque o tempo está a esgotar-se.

Confirmou que, no dia 21 de dezembro de 2022, teve conhecimento da indemnização à Eng.^a Alexandra Reis. A pergunta que lhe faço é a

seguinte: como surgiu o convite para a Sr.^a Engenheira ser Secretária de Estado e se, nessa conversa, que penso que já esclareceu, abordaram, de facto, o dossiê da TAP, se em algum momento esta questão surgiu, se a ida para a NAV foi também uma questão ou se não houve esta densificação nessa conversa que foi também aqui descrita, e que está em ata, pela Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, eu só tive conhecimento da indemnização à Eng.^a Alexandra Reis pelas perguntas que foram colocadas por um órgão de comunicação social ao Ministério das Finanças no dia 21 de dezembro de 2022. Foi a única data, a primeira data em que eu alguma vez ouvi falar sobre esse tema.

Relativamente ao convite que tinha sido dirigido à Eng.^a Alexandra Reis, como já expliquei aqui anteriormente, a Eng.^a Alexandra Reis correspondia integralmente ao perfil que tinha definido para a função, uma função que é, no fundamental, o acompanhamento acionista de cerca de mais de 144 empresas. Ultrapassa, aliás, as 200, com empresas participadas. Seria alguém que tivesse conhecimento do mundo da gestão pública, alguém com fortes competências de gestão no setor público, de preferência também já no setor privado, e que pudesse introduzir e gerir com eficiência todo este universo muito amplo e muitíssimo importante do ponto de vista das respostas sociais e económicas no nosso País. Estamos sempre a falar do setor não financeiro do Estado, porque o setor financeiro está com outro secretário de Estado. Falamos de empresas como a TAP, falamos de empresas como os portos, falamos dos hospitais, falamos de um mundo muito diverso de empresas que é preciso acompanhar.

A Eng.^a Alexandra Reis reunia essas condições e tinha o perfil indicado. Creio que hoje mais portugueses também conhecem as suas qualidades e os seus méritos. Não tenho dúvidas de que teria sido uma

excelente secretária de Estado do Tesouro. Bom, a vida é o que é. A partir do momento em que fizeram aquilo que eu considero ser pôr em causa a autoridade política do Ministério das Finanças, tive de pedir à Sr.^a Secretária de Estado que apresentasse a sua demissão.

Para responder de forma direta, o tema da indemnização não foi abordado de forma nenhuma nas conversas que tive com a Eng.^a Alexandra Reis. Aliás, com a Eng.^a Alexandra Reis, não tive nenhuma conversa específica sobre a TAP. Expliquei o que é este universo do Setor Empresarial do Estado, para o qual a estava a convidar, que é um universo muito mais amplo e abrangente. Sei que esta é uma comissão sobre a TAP, que exige que nos dediquemos sobre uma empresa. É evidente que, no momento em que está, a TAP é uma empresa que necessita dessa atenção particular, em particular no ano de 2022, mas a verdade é que a questão do Setor Empresarial do Estado é muito mais complexa, muito maior do que essa. Discutimos os objetivos que havia e que eu tinha, e tenho, para a gestão do Setor Empresarial do Estado. Foi esse o âmbito da conversa que tive quando convidei a Eng.^a Alexandra Reis e em nenhum momento foi outra questão abordada.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — No dia 26 de dezembro, solicita esclarecimentos à TAP. Essa data é pública. Pergunto-lhe quando é que recebeu esses esclarecimentos. Percebi, de uma resposta anterior, que foi dia 27, mas não tenho a certeza.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, eu posso confirmar, mas a Comissão também tem essa informação, tem aqui esse documento. Creio que a data é de dia 27.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Pergunto-lhe se é com base nesses esclarecimentos da TAP do dia 27 que, a 29 de dezembro, portanto, dois dias depois, solicita à Inspeção-Geral de Finanças a avaliação do processo de cessação de funções societárias e laborais da Eng.^a Alexandra Reis.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, confirmo.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Pergunto-lhe também se foi dada alguma instrução, diretriz, norma ou indicação à IGF sobre como conduzir a avaliação, quem ouvir, que elementos recolher e como instruir o processo.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, em nenhuma circunstância.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Essa resposta é relevante, porque foi pairando alguma suspeição sobre o processo.

O que lhe pergunto de seguida é, sendo a IGF uma entidade que depende, naturalmente, do Ministério das Finanças, se é comum este tipo de suspeição existir sobre qualquer processo de auditoria que a IGF coloque.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não querendo repetir a adjectivação que há pouco o Presidente substituto da Comissão referiu e que solicitou que eu não utilizasse, num contexto em que o debate político se faz com um nível de agressividade e de intencionalidade de tudo usar para atacar o Governo, ou o Ministro das Finanças em particular, que está em funções, não me surpreende que isso aconteça. Não me surpreende porque é o que temos visto acontecer: um ataque ao prestígio das instituições, sejam elas quais forem. Um ataque ao prestígio, à honorabilidade de funcionários públicos, de servidores públicos de carreira, com serviços públicos de

décadas. Por isso, se me pergunta pela palavra «surpresa», não posso dizer que fique surpreendido porque é a isso que nós temos assistido.

Neste caso, e não só neste caso, se a pergunta for se eu acho isto adequado, normal e justo, eu respondo que não. Não é. É profundamente injusto, é insultuoso para com as dezenas e centenas de mulheres e homens que trabalham na Administração Pública portuguesa, que desempenham os seus cargos com hombridade, com independência e com esforço, tentando dar o seu melhor.

É particularmente injusto para com uma instituição como a Inspeção-Geral de Finanças. A Inspeção-Geral de Finanças é das instituições mais prestigiadas da Administração Pública portuguesa. Tem um quadro legal de atuação de total autonomia inspetiva e de trabalho. Tem-nos dado provas disso mesmo ao longo dos anos, nas situações mais difíceis, porque, muitas vezes, é mesmo nas situações difíceis que a Inspeção-Geral de Finanças tem de intervir. Tem um registo, como digo, de ser uma das grandes instituições, das principais instituições da Administração Pública portuguesa.

Não teve, neste caso, como em nenhum outro terá, enquanto eu exercer funções de Ministro das Finanças, qualquer sentido de orientação, qualquer sentido de interferência política sobre o que quer que aconteça em matéria da condução da atividade inspetiva. Por isso, só posso reafirmar aqui inequivocamente aquilo que foi a total autonomia da Inspeção-Geral de Finanças no desempenho das suas funções, o brio com que o fizeram, alocando para esta tarefa alguns dos seus principais dirigentes, com décadas de serviço ao Estado e à República portuguesa, e de louvar a grande qualidade do relatório e do trabalho que realizaram.

Cabe, depois de conhecido o relatório, ao membro do Governo tomar uma de duas decisões: homologa ou não homologa o relatório. Isso o Governo tomou: homologou o relatório. Assumiu como suas as conclusões do relatório, precisamente por aquilo que informei e pela forma como já

longamente o fiz, que foi a qualidade, a forma como ele foi executado e desenvolvido.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Pergunto-lhe se esta é uma das competências da Inspeção-Geral de Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Qual, Sr. Deputado?

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Fazer este tipo de avaliação dentro da estrutura do que é o Ministério das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Está no coração do que são as competências da Inspeção-Geral de Finanças, como está bem expresso no quadro legal da mesma.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Pergunto-lhe também se teve algum envolvimento entre o pedido de avaliação que faz e o momento em que o relatório lhe é remetido, a 3 de março.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, durante todo esse período, várias forças políticas se pronunciaram sobre o sentido da legalidade, da ilegalidade, da manutenção e da não manutenção dos membros do Conselho de Administração da empresa. Mantive sempre a mesma posição: o Governo tomaria uma decisão depois de conhecido o relatório da Inspeção-Geral de Finanças e não antes. Assim fizemos. Por isso, limitei-me a aguardar por essa conclusão.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Nesse tempo entre o pedido e a receção do relatório, houve uma reunião com o ex-presidente do conselho de

administração e penso também que com a ex-CEO, no dia 10 de janeiro. Foi aqui referida em audições anteriores. Pergunto-lhe se, nessa reunião, esta questão foi abordada, a questão do relatório que estava a ser pedido e das suas possíveis consequências. Se isso foi um tema da sua parte ou da parte dos outros intervenientes.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não tenho memória exata dessa reunião. Posso dizer o seguinte: o pedido da realização desse relatório é público. Foi, aliás, elaborado a pedido meu e do então Ministro das Infraestruturas Pedro Nuno Santos. Depois de esse pedido ser feito, a Inspeção-Geral de Finanças fez o seu trabalho e nós continuámos a fazer o nosso trabalho. O nosso trabalho era assegurar que, dentro das funções de tutela, em particular a responsabilidade na área financeira, a TAP continuava a ser gerida e tudo continuava a funcionar como deve funcionar. Por isso, nós não parámos, nem podíamos suspender o que é o nosso trabalho em sede, enquanto o relatório não saísse. Não, continuámos a trabalhar na gestão da TAP. Foram dois meses, aliás, intensos de trabalho sobre a execução e a concretização do plano de reestruturação da empresa.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — A IGF qualificou como erro grave a conduta, enfim, na gestão daquele processo dos ex-administradores, e uma questão que tem também subsistido ao longo destas semanas é perante um relatório que chega ao Ministério, que tem uma determinada forma e um determinado conjunto de conclusões — qual é o passo seguinte? O Sr. Ministro ainda há pouco referiu que o Ministério pode homologar ou não e eu pedia-lhe que clarificasse um pouco melhor essa decisão. Sr. Ministro, quando é que se decide homologar ou não ou quando é que se decide arquivar, admitindo que não há matéria?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, o Governo dirigiu à Inspeção-Geral de Finanças um pedido para a realização de uma concreta atividade inspetiva. Essa atividade inspetiva foi realizada, como aqui já referi, com uma grande profundidade. Foram ouvidas todas as pessoas envolvidas. Foi feito um levantamento exaustivo e rigoroso dos factos que estiveram subjacentes a todo o processo. Foi feita uma análise jurídica profunda do enquadramento legal aplicável e confrontando com aquilo que tinha sido realizado. Foi sujeito a contraditório de interessados tudo aquilo que era a matéria fundamental do relatório. Foi emitido um relatório final com conclusões claras, rigorosas e precisas sobre o que tinha acontecido e, no fundo, sobre a classificação do que tinha acontecido, onde se classifica, de forma inequívoca, como uma ilegalidade o pagamento de meio milhão de euros numa empresa pública por parte de gestores públicos. Pagamento ilegal de meio milhão de euros.

Volto a sublinhar que tenho hoje a consciência clara de que todos agiram no princípio de que estavam a agir legalmente. A Inspeção-Geral de Finanças conclui que não e, perante a consistência deste trabalho e perante a clareza de tudo quanto é apresentado, homologuei, naturalmente, o relatório. Era minha obrigação fazê-lo. Depois, a partir daí, propor as decisões que foram tomadas.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Pergunto-lhe ainda se, entre o dia 3 de março, portanto, sexta-feira, quando recebe o relatório da IGF, e o dia 6 de março, quando há a conferência de imprensa que torna pública a decisão de demitir, ou de exonerar, para ser mais preciso e correto, o ex-presidente do conselho de administração e a ex-CEO, na reunião que teve no dia 5, que, de facto, apareceu em vários sítios como secreta, mas já percebemos aqui que foi uma reunião formal, se foi clarificado, em primeiro lugar, à CEO o que é que ia acontecer e se a decisão já estava tomada. Estando tomada, pergunto

se foi clarificada junto destes dois atores, se quisermos, e se é verdade que propôs à ex-CEO que pudesse apresentar a sua demissão. Foi uma das questões colocadas também na audição que aqui fizemos.

Como não tenho tempo, paro neste dia 6 de março para depois, na 2.^a ronda, continuar esta linha do tempo.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado, confirmo aquilo que diz. As coisas aconteceram nesses termos.

Recebi o relatório no dia 3 à tarde, dediquei esses dias à leitura profunda da totalidade do relatório, à ponderação das suas conclusões, e falei, naturalmente, com o Ministro das Infraestruturas. O Ministério das Finanças tem o exclusivo da função acionista, em articulação com o ministério setorial, e, por isso, qualquer decisão seria sempre tomada, não só legalmente... Isto é, seria sempre uma questão evidente, mas mais ainda tratando-se de uma questão formal, sobre a decisão a tomar, e a decisão em que ambos convergimos, naturalmente, foi a de que o caminho a seguir era o da demissão.

A partir daí, a conversa ocorre no dia 5, no domingo à tarde, volto a sublinhar, uma conversa que foi naturalmente difícil, entre pessoas que se estimam. Eu estimo a Eng.^a Christine, reconheço o trabalho que foi feito, reconheço o facto da dureza do trabalho que ela enfrentou, enquanto CEO da TAP, num momento muito difícil da vida da empresa, no período que antecedeu o meu exercício de funções.

Tenho a consciência de que agiu na convicção de que estava no cumprimento da legalidade, por isso não se trata, como digo, de uma decisão que se tome com alegria, mas era inevitável que fosse tomada, e tinha de ser tomada, dada a classificação que foi feita. E foi depois, então, que apresentámos, eu e o Sr. Ministro das Infraestruturas, a conferência de imprensa, onde comunicámos a intenção do pedido de demissão do

Presidente do Conselho de Administração e da Presidente da Comissão Executiva.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro e Sr. Deputado Bruno Aragão.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado do PSD Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. Deputados, o Sr. Ministro das Finanças.

Sr. Ministro das Finanças, Dr. Fernando Medina, provavelmente hoje irei colocar-lhe algumas questões que já tive oportunidade de colocar em 6 de janeiro, mas, uma vez que estamos no âmbito da Comissão de Inquérito, também é importante que fiquem registadas na ata desta Comissão.

Gostaria de começar pela nomeação de Alexandra Reis para Secretária de Estado. Gostava de saber como é que decidiu escolher Alexandra Reis para Secretária de Estado e se alguém a recomendou.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, eu defini um perfil para o que deve ser um Secretário de Estado do Tesouro, atentas as suas responsabilidades e a função que vai desempenhar.

O Secretário de Estado do Tesouro tem como função nuclear o acompanhamento da função acionista de um universo direto, repito, direto, de 144 empresas, sem contar com todo o conjunto de fundos e de empresas participadas dessas empresas.

O Secretário de Estado do Tesouro faz o acompanhamento direto, dentro deste conjunto de empresas, de um conjunto muito vasto de participadas, que é, no fundo, um contexto empresarial que vai desde empresas como a TAP, de que aqui estamos a falar, a empresas como a

Infraestruturas de Portugal, empresas como o Metro de Lisboa, empresas como todos os hospitais EPE do País, empresas essenciais na vida do País.

Por isso, é um lugar de grande responsabilidade e é um lugar que exige ter um perfil próprio e específico, para mais quando temos a ambição de conseguirmos introduzir níveis de eficiência na relação entre o Ministério das Finanças e as empresas do setor público diferentes, para melhor, do que aqueles que hoje temos.

Temos um vasto trabalho a fazer em matéria de concretização, densificação e aceleração de todo o processo associado aos programas de atividades e orçamentos, porque são esses documentos que depois asseguram maior autonomia da gestão das empresas naquilo que têm de fazer.

Por isso, é alguém que tem muita responsabilidade, cujo perfil se coloca, no meu entender, sobre o facto de ser alguém que tenha uma experiência significativa na Administração Pública, e nas regras da Administração Pública, do Estado e de empresas públicas. De preferência, é também alguém com uma experiência diversificada e que inclua o setor privado como fonte de introdução de inovações crescentes na gestão do setor empresarial.

Não é, pois, um perfil, direi eu, fácil de se encontrar, é um perfil relativamente específico, do ponto de vista destas competências. A Eng.^a Alexandra Reis — creio que isso é hoje geralmente reconhecido — correspondia exatamente a esse perfil, pela análise do currículo que os Srs. Deputados têm disponível e que puderam fazer, com uma experiência muito significativa no setor privado e também com uma experiência muito significativa já no setor público empresarial, o que lhe dava todas as condições e garantias para um bom desempenho da função.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não me respondeu à pergunta de quem a recomendou. Como é que chegou ao nome dela? Como é que se lembrou?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, a decisão da escolha da Eng.^a Alexandra Reis é minha, fui eu que a escolhi.

Naturalmente, num processo de escolha de alguém, ouvem-se opiniões de várias pessoas. Mas já relevei, na audição que tive na Assembleia da República, e à qual o Sr. Deputado fez referência, o facto de a Eng.^a Alexandra Reis não ser uma desconhecida na Administração Pública portuguesa, porque teve um trabalho intenso com o Ministério, como diretora, e fundamentalmente como administradora da TAP, quando tinha a parte e a tutela financeira da empresa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Que pessoas é que ouviu para escolher Alexandra Reis?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, a decisão da escolha da Eng.^a Alexandra Reis é minha. Por isso, é a mim que tem de dirigir as questões sobre esse motivo da escolha.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, antes de continuar, o meu tempo...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado, a contagem do tempo está parada.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Eu fiz uma pergunta e acho que o Sr. Ministro poderá dizer que não quer responder, mas seria avisado, então, que o dissesse claramente.

Portanto, reafirmava novamente a mesma pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Damos, então, oportunidade ao Sr. Ministro de complementar a sua resposta, se assim o entender.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, respondo-lhe da mesma maneira: a responsabilidade da escolha da Eng.^a Alexandra Reis é minha.

Ouvi, naturalmente, as pessoas que entendi ouvir para formular a minha opinião e formulei a minha decisão relativamente à escolha da Eng.^a Alexandra Reis.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Volto a perguntar quais foram as pessoas.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, já lhe respondi, e já lhe respondi dizendo, aliás, um pouco mais do que isso, repetindo o mesmo que já tinha dito nesta Comissão.

A Eng.^a Alexandra Reis não era uma desconhecida no mundo da Administração Pública portuguesa. A Eng.^a Alexandra Reis tinha sido diretora da TAP e tinha sido administradora da TAP, com o pelouro financeiro.

Por isso, como imagina, durante esse período, que foi, aliás, um período de forte relação e trabalho com o Ministério das Finanças, relativamente à construção e, depois, à aprovação do plano de reestruturação, não era uma pessoa desconhecida do universo do Ministério das Finanças.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Registo que opta por não responder. Não percebo muito bem porquê, já que a decisão é sua. Opta por não o fazer, não vou insistir.

Pergunto-lhe se o Primeiro-Ministro validou a escolha de Alexandra Reis, ou não.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Desculpe, o Sr. Deputado está mesmo a fazer-me essa pergunta?

Ó Sr. Deputado, os ministros não comunicam com o Sr. Presidente da República para a nomeação de secretários de Estado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Primeiro-Ministro!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Certo, Sr. Deputado? Por isso é que lhe perguntei se o Sr. Deputado estava mesmo a fazer-me essa pergunta.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Ministro...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Sr. Deputado sabe que a nomeação dos membros do Governo é feita por proposta do Primeiro-Ministro ao Presidente da República, por isso naturalmente que o Primeiro-Ministro tem conhecimento dos nomes dos secretários de Estado que vai propor ao Presidente da República.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sei que o Sr. Ministro está a querer brincar com as palavras, mas vou deixar clara a minha questão: comunicou ao Sr. Primeiro-Ministro a escolha de Alexandra Reis antes de ser público?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Sr. Deputado está mesmo a fazer-me essa pergunta? O Sr. Deputado está mesmo a fazer a pergunta se eu...?

Risos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro e Sr. Deputado...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, eu gostava de relembrar o Sr. Ministro que quem faz perguntas aqui são os Deputados, não é o Sr. Ministro que faz perguntas aos Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Vamos respirar fundo um bocadinho para darmos a suficiente tranquilidade, quer a quem faz a inquirição, para poder fazê-la nas condições devidas, quer a quem responde, para poder também responder na posição devida.

Portanto, vamos, outra vez, dar oportunidade ao Sr. Ministro para, com a devida tranquilidade, poder dar a sua resposta, ou complementá-la.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, não serei a melhor pessoa para o enunciado dos artigos que regem a nossa ordem constitucional, mas posso dizer o seguinte: a nomeação dos órgãos do Governo é feita sob proposta do Primeiro-Ministro ao Presidente da República.

Naturalmente que o Primeiro-Ministro tem conhecimento dos nomes que vai propor ao Presidente da República.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não era difícil a resposta, pelos vistos.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quando comunicou ao...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, não! Foi difícil... Peço desculpa, Sr. Deputado. Não, a resposta era muito simples. Foi difícil foi entender a pergunta. Mas a culpa é minha.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pois, às tantas era uma pergunta muito complexa, e eu penitencio-me por isso, se for o caso.

Pergunto-lhe se, quando a comunicou ao Sr. Primeiro-Ministro, ele lhe deu alguma opinião sobre a escolha de Alexandra Reis, e, se sim, qual.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, quando um ministro propõe ao Primeiro-Ministro a nomeação de um secretário de Estado, é porque tem a confiança de que esse nome corresponde ao nome adequado para desempenhar as funções. Por isso é que faz a proposta.

Não conheço o caso de nenhum ministro que tenha proposto alguém em que não confiava. Ou, se o fez, tê-lo-á feito por sua responsabilidade.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, sem contar o tempo, não era esta a questão.

O Sr. **Presidente**: — Sim, com certeza.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Perguntei se o Primeiro-Ministro deu algum *feedback*, alguma informação, relativamente à sugestão do nome. Foi essa a pergunta. Por exemplo, podia ter aceitado com reservas, podia ter aceitado sem mais... Enfim, é isso que estou a perguntar.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, o Primeiro-Ministro aceitou, por isso é que a Eng.^a Alexandra Reis foi Secretária de Estado do Tesouro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Que pastas é que ia tutelar Alexandra Reis?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Como já referi aqui, a pasta do Tesouro, que corresponde à supervisão da função acionista em todo o Setor Empresarial do Estado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Incluindo a TAP?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Incluindo a TAP.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Nunca equacionou um eventual conflito de interesses em dossiês que pudessem vir a ser tratados e que fossem relacionados com a TAP?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não. Aliás, não vejo de que é que esse conflito resultaria, na medida em que há um alinhamento completo dos interesses públicos.

Razão diferente era se, porventura, a Eng.^a Alexandra Reis, por exemplo, fosse tutelar a TAP, tendo vindo diretamente da administração de uma companhia aérea privada concorrente. Isso, sim, é um conflito da TAP.

Sendo administradora de uma empresa pública e exercendo funções a tutelar uma empresa pública, bom, a convergência na defesa do interesse público é a mesma.

Segunda nota, que é importante: a gestão do acompanhamento da TAP no ano de 2022 e no ano de 2023, ainda, era naturalmente diferente daquela que foi no ano de 2021.

O ano de 2021, como aqui foi bem relatado pelos meus antecessores no Ministério das Finanças e também pelos ex-Ministros das Infraestruturas, foi um ano muito difícil de construção e aprovação do plano de reestruturação da empresa. O ano de 2022 era o ano destinado à sua execução e de início de privatização da empresa.

Por isso, a TAP teria um acompanhamento que nunca direi que é o médio de uma empresa, porque as empresas no setor empresarial são muito diferentes, e a TAP é, de facto, uma empresa particular dentro deste universo. Por outro lado, haveria uma crescente responsabilidade do Secretário de Estado das Finanças, que é quem tem o pelouro da privatização.

O pelouro das privatizações, ou a competência relativamente ao acompanhamento dos processos de privatização, está no Secretário de Estado das Finanças e não no Secretário de Estado do Tesouro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Alexandra Reis comunicou-lhe as eventuais divergências que tinha com a CEO da TAP?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, não comunicou.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Então, convidou-a e não falaram sobre a TAP antes de esse convite se tornar público?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, quando convidei a Eng.^a Alexandra Reis tinha um quadro, obviamente já tinha reunido informação sobre a Eng.^a Alexandra Reis. Não fiz um convite no desconhecimento.

Como digo, a Eng.^a Alexandra Reis era uma pessoa que tinha já uma relação significativa. Tinha sido, na altura em que lhe dirigi o convite, administradora de duas empresas públicas: uma como administradora e outra como presidente de uma empresa pública, que é a NAV. Era uma pessoa do conhecimento, relativamente ao Ministério, e por isso não havia, de toda a análise que foi feita e que precedeu o convite, nada que contraindicasse o desempenho da sua função.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, uma eventual saída da TAP, em divergência com a CEO, indo depois Alexandra Reis tutelar a TAP, não poderia gerar um problema nessa tutela?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, depende da natureza das divergências. Daquilo que me releva, nós podemos ter divergências, e são muito frequentes em todos os contextos, e muitas vezes, desaparecendo o contexto que gera essa divergência, as próprias divergências em si desaparecem.

A minha preocupação é se haveria divergências estratégicas. Se pudesse haver divergências estratégicas, isso sim, não teria acontecido o convite. Mas, neste caso, tínhamos um plano de reestruturação, todos tínhamos de construir e trabalhar para a execução do plano de reestruturação, que tinha sido aprovado pela Comissão Europeia, e por isso a estratégia era uma estratégia — que direi, no seu fundamental —, com que todos estavam comprometidos e não vi nisso qualquer tipo de obstáculo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mesmo que também Alexandra Reis viesse a ter de decidir, enquanto Secretária de Estado, em dossiês que estivessem relacionados com decisões que ela própria tivesse tomado na TAP, isso também não era um problema, se viesse a acontecer?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, se essa questão se viesse a colocar, caberia à Secretária de Estado fazer a invocação de que estava impedida de tomar essa decisão e teria de ser eu, o Ministro, a tomar essa decisão.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Nunca falaram sobre isso, sobre essas eventualidades?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, como expressei... o facto de alguém, que foi presidente de uma empresa pública, e o Sr. Deputado fala da TAP, mas eu posso falar-lhe da NAV. Sei que é menos,... que tem menos, como é que hei de dizer...

Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.

Certo.

Risos do Ministro das Finanças.

Uso as palavras do Sr. Deputado do Bloco de Esquerda.

Mas o mesmo se poderia dizer da NAV. Eu vejo como uma vantagem para o exercício da função. Como disse, no perfil que defini para Secretário de Estado do Tesouro, defini como uma vantagem ser alguém com experiência na gestão pública. Ora, para ter experiência na gestão de empresas públicas, quando se passa a Secretário de Estado do Tesouro, inevitavelmente, há de ter de exercer tutela sobre o sítio onde se trabalhou.

Por isso, não vejo que isso seja um impedimento. Por um lado, porque se trata do setor público, porque há convergência relativamente a essa matéria. Por outro, a lei é clara relativamente às matérias que alguém, em alguma circunstância,... Mas trata-se de impedimentos pontuais sobre matérias concretas. Se isso se viesse a colocar, teria de ser o Ministro das Finanças a tomar a decisão.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Ministro, agradeço-lhe muito as suas respostas. O que me espanta é que não tenham aprofundado essa discussão, tendo em conta o código de conduta e o próprio Código do Procedimento Administrativo, que eu acho que poderia, enfim, fazer uma luz sobre a necessidade de conversar sobre isso antes de o convite ser formalizado ou tornado público.

Vamos agora, então, ao relatório da IGF. O que é que pediu à IGF, em concreto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, porque no enquadramento da Administração Pública portuguesa, a IGF é o órgão de inspeção do Estado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Só pediu à IGF?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, naturalmente.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, a análise a tudo o que aconteceu com a Alexandra Reis e a indemnização, só pediu à IGF que analisasse a questão, à luz da competência de cada órgão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Na audição de 6 de janeiro, referiu também a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários). Também fez uma comunicação à CMVM, ou não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, foi feita uma comunicação à CMVM.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, fez à IGF e fez à CMVM. O que é que pediu também à CMVM?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Que analisasse, no exercício das suas competências, a comunicação que tinha sido feita.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Onde é que se insere organicamente a Inspeção-Geral de Finanças?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — No Ministério das Finanças.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Qual é a sua relação com a Inspeção-Geral de Finanças?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Uma relação de tutela.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Afirmou aqui, há pouco, mas eu gostava de voltar a perguntar se considera que a IGF é uma entidade, ou uma inspeção, absolutamente independente.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, considero. Tenho o maior respeito pela história da Inspeção-Geral de Finanças, pelo presente da Inspeção-Geral de Finanças e o trabalho que foi apresentado no relatório sobre esta matéria é, aliás, um bom exemplo disso.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Na sua opinião, seria impossível a Inspeção-Geral de Finanças sofrer ou aceder a qualquer pressão que lhe viesse a ser feita para decidir, ou para elaborar um parecer ou um relatório, num qualquer sentido?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, eu considero, aliás, a sua pergunta insultuosa para a Inspeção-Geral de Finanças e para os trabalhadores da Inspeção-Geral de Finanças, para a história da Inspeção-Geral de Finanças, para o seu presente e pela forma como trabalham.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, sem querer condicionar nenhuma resposta nem nenhuma pergunta — aliás, não é esse o meu papel —, temos tentado evitar algum vocabulário que, depois, acaba por potenciar a provocação na Comissão. Pedia-lhe o favor de...

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero reformular a adjetivação que usei: considero ofensivo insinuar isso sobre a Inspeção-Geral de Finanças, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, antes de continuar com a minha inquirição, queria apenas dizer que fiz uma pergunta objetiva, de que o Sr. Ministro não gosta, mas isso é um problema do Sr. Ministro.

O Sr. Ministro está aqui para responder às perguntas que lhe fazem, que nem têm nenhuma carga. Não estou a fazer uma afirmação de que é positiva ou negativa a atuação da IGF ou que é mais, ou menos, independente. Estou a perguntar-lhe se, do seu conhecimento e da sua perceção, é ou não é. É objetiva. É sim ou não. Não percebo qual é a ofensa, mas percebo que seja um incómodo para si estar na Comissão de Inquérito e, portanto, vou desvalorizar a sua resposta, que acho que é o melhor que podemos fazer.

O Sr. **Presidente**: — Vamos retomar a contagem do tempo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Vamos recuperar o tempo.

Não podemos ignorar, enfim, em termos de atuação da Inspeção-Geral de Finanças — e devo dizer-lhe que até tenho estima pessoal pelo Sr. Inspetor-Geral, portanto, até estou relativamente à vontade sobre isto —, a propósito de uma outra situação da Inspeção-Geral de Finanças, sobre os fundos europeus, em que o Sr. Inspetor-Geral de Finanças confessou, aqui, no Parlamento, e saiu na imprensa amplamente, que, sendo uma autoridade de auditoria, não deixam de ser também portugueses. E, alterou, numa autoestrada, em que a mulher toma a condução do carro, um parecer que não tinha nenhum erro, para poder reclamar fundos, a pedido do Presidente da Unidade de Missão. Portanto, há um pedido para alterar um parecer, para fazer um jeito, de um parecer que não tem nenhum erro, e o Sr. Inspetor-Geral decidiu aceder a isso.

Temos de ver isto tudo no seu conjunto, não vemos só a árvore, temos de ver a floresta toda e, portanto, é plausível a nossa dúvida de saber se, na

análise que é feita — sabendo que o senhor tutela a IGF, que a IGF está na sua dependência —, se poderia, sequer, alguma vez, colocar-se essa hipótese. Fizemos essas perguntas também ao Sr. Inspetor-Geral, não percebo qual é a sua admiração.

Não posso ignorar que a sua inspetora, que aqui esteve — já que o senhor valoriza tanto o relatório da Inspeção-Geral de Finanças —, não soube explicar, por exemplo, ou não percebe, quais são os efeitos da nulidade, quando se está a referir o acordo feito com Alexandra Reis, dizendo que um acordo nulo produz alguns efeitos. Portanto, Sr. Ministro, nós temos toda a legitimidade para ter as dúvidas que entendermos ter, em cada momento. Mas vamos avançar, para não haver mais delongas.

Quando sai o parecer da IGF diz que tira todas as consequências. O Sr. Inspetor-Geral disse aqui que nesse relatório não há uma apreciação da culpa, não é uma competência da Inspeção-Geral de Finanças. O Sr. Ministro fez uma apreciação da culpa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, fiz a apreciação que a lei determina que eu faça, que é da gravidade do comportamento. Por isso, entre o relatório da IGF e a admissão dos dois administradores, a decisão do membro do Governo está numa palavra, que se chama «grave».

Aquilo que a lei determina é simples: estamos perante uma simples ilegalidade ou estamos perante uma ilegalidade grave? É sobre esta palavra, a aplicação desta palavra, que os ministros são chamados a tomar uma decisão.

E a decisão resume-se em termos simples: é, ou não, grave gestores pagarem meio milhão de euros a um quadro de uma empresa, de forma ilegal? É, ou não, grave? A minha resposta é inequívoca: sim, é grave.

É, ou não, grave ter sido feito um conjunto de procedimentos à revelia da lei, sem comunicação ao Ministério das Finanças, numa matéria em que

a sua participação era imprescindível como admissão de membros do Conselho de Administração? É, ou não, uma violação grave da lei? A opinião do Governo é que sim.

Perante esta apreciação, a sequência é a demissão, com justa causa, do gestor público.

Por isso, a questão política, porque é de natureza política, de apreciação política, é se o Sr. Deputado, um hipotético, ou outra pessoa qualquer, discorda desta avaliação. Dizer «não, não acho grave que quem pague meio milhão de euros, de forma ilegal,... não acho que seja grave». Bom, se não acha que seja grave, não estão cumpridos os requisitos da lei. Mas eu acho que é grave.

Segunda pergunta: é, ou não, grave fazer uma destituição de um membro de um órgão social, através de forma imprópria? Isto é, não cumprindo as obrigações que decorrem da participação, como aliás o Sr. Deputado referiu ontem, do acionista, na substituição de um membro do Conselho de Administração. É, ou não, grave esta violação? Eu entendo que sim, é grave. Quem entenda que não, que não é grave, não pode aplicar a disposição da lei.

Por isso, a decisão que o Governo tomou, eu e o Sr. Ministro das Infraestruturas, foi a ponderação. Da ponderação que fizemos, consideramos que estas violações eram graves, e destas violações resultaram as demissões, ou a comunicação da intenção de despedir, e depois o processo de contraditório, e depois o processo de decisão final.

Já sublinhei aqui, e volto aqui a sublinhar para que não restem dúvidas, que de tudo o que conheço — e creio que os Srs. Deputados também aqui ouviram —, tenho a convicção clara de que, a nível das pessoas envolvidas na Administração da TAP e do Governo, que conheciam a decisão de saída da Eng.^a Alexandra Reis, todos agiram na convicção de que estavam a agir legalmente. Não tenho dúvidas sobre essa matéria. Isto é válido para a ex-

CEO, é válido para o ex-Presidente do Conselho de Administração, é válido para o ex-Secretário de Estado das Infraestruturas, é válido para o ex-Ministro das Infraestruturas, não tenho nenhuma dúvida sobre essa matéria: todos agiram achando que a lei estava a ser cumprida.

Mas a verdade é que a lei não estava a ser cumprida. Por isso, como não estava a ser cumprida e como a infração era grave, do ponto de vista da administração e dos gestores, a sanção é a demissão com justa causa.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Ministro, agradeço-lhe imenso porque ia fazer-lhe esta pergunta.

Há pouco, registei que o Sr. Ministro tinha dito que todos agiram na convicção de que estavam a fazer aquilo que era certo, no cumprimento da lei.

Depois, faz um salto e consegue tirar conclusões, em matéria de culpa e de responsabilidade, que a própria IGF não tira. Poderá, então, explicar-nos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, haverá aqui pessoas mais habilitadas para fazerem a explicação a dois economistas sobre a diferença entre a ilegalidade e a culpa.

Protestos do Deputado do PSD Hugo Carneiro.

Não, Sr. Deputado, o Ministro das Finanças, o Governo, nós não fazemos a apreciação da culpa, nós fazemos a apreciação da gravidade da ilegalidade. É uma ilegalidade sanável, menor, recuperável, sem relevância do ponto de vista do âmbito a que se refere? Ou é uma ilegalidade grave do ponto de vista do ato em si, do ponto de vista das repercussões do ato, do ponto de vista do próprio funcionamento do Setor Empresarial do Estado?

Para mim, a resposta ao pagamento ilegal de uma indemnização de 500 000 € não pode ser outra, não consigo, em consciência, ter outra, senão a de dizer que é uma classificação grave.

Os níveis de culpa não são matéria que a lei determine que constem na avaliação do membro do Governo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Ministro, disse que dois economistas não se...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Isso, aliás, é matéria, sim, que será ponderada pelo Tribunal de Contas quando fizer a avaliação das eventuais sanções financeiras relativamente ao ato que a IGF determina. Isso, sim, o Tribunal de Contas fará.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E os tribunais para onde venham a ser interpostos os recursos da CEO e do Presidente do Conselho de Administração.

Sr. Ministro, percebo alguma confusão, mas queria fazer aqui um reparo e uma correção, se o Sr. Presidente me permitir. Disse que dois economistas, eventualmente, não perceberiam estas questões de ilegalidade. Quanto a si, não sei, mas, da minha parte, também sou jurista, portanto, quanto a isso, estou à vontade, não tenho qualquer dúvida sobre as apreciações que faço sobre o relatório e sobre aquilo que está a dizer. Isto que fique claro, uma vez que essa questão dos juristas tem sido muito levantada aqui e também fica clarificado.

Portanto, Sr. Ministro, para lhe explicar, basta que um pressuposto da responsabilidade, nomeadamente a culpa, não esteja presente para que eventualmente não haja responsabilidade. Fica esse esclarecimento.

Gostava de lhe perguntar, no entanto, se nos trabalhos desta Comissão veio a conhecer algum facto que poderia ter mudado a sua posição de 6 de março?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Ministro, a CEO e o *chairman* eram os elos mais fracos da cadeia que tinham de cair?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A CEO e o *chairman* foram as pessoas que tomaram formalmente a decisão da rescisão do contrato com a Eng.^a Alexandra Reis, ou seja, que assinaram o contrato. E foi sobre quem a Inspeção-Geral de Finanças identificou e reconheceu a ilegalidade desse pagamento que tinha sido feito, recomendando o envio dessas conclusões para o Tribunal de Contas para aferição de responsabilidades financeiras. Recomendou também ao Ministério das Finanças que fosse avaliada a forma como esses setores tinham agido na relação com o representante com a função acionista, isto é, com o Ministério das Finanças.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Se o Sr. Ministro das Finanças um dia vier a ser chamado por um tribunal para testemunhar a favor da CEO ou do Presidente do Conselho de Administração, afirmando ou reafirmando aquilo que aqui disse, que todos agiram na convicção de que estavam a cumprir a lei, estará disponível para isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não quero fazer nenhuma especulação sobre factos futuros. Creio que eu estarei impedido e, se não estiver, declarar-me-ei impedido de alguma vez estar presente numa decisão contra o Estado português durante o tempo em que exerci funções.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito bem, fica a gravação para memória futura, que é aquilo que aqui temos, o que não deixa de ser surpreendente, para quem tanto defende o Estado, ter dito aquilo que disse.

Quando decidiu demitir a CEO e o Presidente do Conselho de Administração, falou com o Sr. Primeiro-Ministro?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, sim, informei o Sr. Primeiro-Ministro das conclusões a que eu e o Sr. Ministro das Infraestruturas tínhamos chegado relativamente ao relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E o Sr. Primeiro-Ministro concordou com a sua decisão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Sr. Primeiro-Ministro respeitou o âmbito da decisão que o Ministro das Finanças e o Ministro das Infraestruturas têm nesta matéria.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Na reunião que teve com a CEO da TAP, no dia 5, disse-lhe ou não que a ia exonerar com justa causa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Disse. Foi, aliás, o objeto da reunião.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sugeriu-lhe que fosse ela a demitir-se por sua iniciativa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não. Admiti que essa possibilidade pudesse ser usada por procurar minorar o que seriam danos reputacionais

mais elevados decorrentes de uma demissão com justa causa, como, infelizmente, veio a acontecer. Foi uma possibilidade que abri à Sr.^a Eng.^a Christine Widener, por respeito, aliás, pelo seu trabalho, pelo seu desempenho e, mais uma vez, reafirmo, pela convicção que tenho de que ela agiu na convicção de que estava a cumprir a lei — não estando.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sugeriu-lhe que, se ela o fizesse por sua iniciativa, poderia receber o bónus a que tinha alegadamente direito?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, creio que é hoje uma conclusão evidente, mesmo para todos os não-juristas do País, que as renúncias não dão direito ao pagamento de bónus, a indemnizações.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não foi essa a pergunta que fiz. Perguntei-lhe se sugeriu que isso pudesse acontecer.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, dei oportunidade à Eng.^a Christine Widener de apresentar ela própria o seu pedido de demissão. Apresentando o seu pedido de demissão, Sr. Deputado, como creio que ficou amplamente já constatado nesta Comissão, os pedidos por iniciativa própria, porque se tratará de uma renúncia, não dão lugar ao pagamento de indemnização.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Na comunicação que faz ao País, a decisão que anuncia é uma decisão ou é uma intenção?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É uma intenção. É uma comunicação da intenção de demissão.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, eu vou ler uma citação. O Sr. Ministro das Finanças, nesta conferência de imprensa, disse, e isto é uma citação daquilo que disse, que pode ser consultado: «O Governo decidiu a exoneração com justa causa do Presidente do Conselho de Administração e da Presidente da Comissão Executiva da TAP.» São as suas palavras. Portanto, pergunto-lhe como é que isto se compatibiliza com a tal intenção que acabou de dizer.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, formalmente, aquilo que eu e o Sr. Ministro das Infraestruturas anunciámos, no dia 6 de março, foi a intenção da comunicação de demissão. Intenção de comunicação de demissão que foi formalizada através da Assembleia Geral da TAP, através da declaração unânime por escrito, que teve uma comunicação formal, que acompanhou escrupulosamente o relatório da Inspeção-Geral de Finanças, que deu direito a uma nova audiência de interessados, que foi realizada exclusivamente nesse âmbito — volto a frisar: já uma tinha sido realizada aquando do relatório da Inspeção-Geral de Finanças —, e depois foi emitida a decisão final.

Vi que, durante esse período, houve também dúvidas e algumas perplexidades do ponto de vista mediático sobre o tempo que as coisas demoravam, mas bastava uma simples consulta àquilo que são os procedimentos necessários para saber que era exatamente assim.

O Governo assumiu uma intenção e deu início comunicando a intenção de demissão.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Ministro, como é que é uma intenção, se, nessa mesma conferência de imprensa, anuncia já o novo Presidente da TAP?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, o novo presidente, o Dr. Luís Rodrigues, só assumiu funções e foi nomeado para Presidente do Conselho de Administração da TAP depois do processo de demissão estar concluído.

Sr. Deputado, pergunta-me: mas o processo era um processo verdadeiro no sentido daquilo que estava ou a conclusão estava previamente decidida? A questão é simples de responder: se tivesse havido algum facto absolutamente superveniente durante essas semanas que, de alguma forma, pusesse em causa conclusões fundamentais do relatório da Inspeção-Geral de Finanças, naturalmente que a decisão não teria sido essa. Não poderia ser, porque, aliás, estava ferida dos seus fundamentos.

Se o Sr. Deputado me pergunta se é provável que algum facto superveniente acontecesse e motivasse que a decisão pudesse ser outra, não, eu não considero provável. E tanto não era provável que não aconteceu. E tanto que não aconteceu no momento em que tomámos a decisão, como não aconteceu depois de todos estes meses na Comissão de Inquérito.

Isto é, da Comissão de Inquérito, por exemplo, não surgiu nenhuma apreciação cabal que dissesse, factualmente: estas matérias do relatório da IGF estão totalmente erradas, não houve aqui nenhuma ilegalidade. Nem houve qualquer aspeto que mitigasse aquilo que está no relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

Não vi, ao longo de todos estes meses, nada, nada que, no que diz respeito à questão da avaliação da culpa, da avaliação, peço desculpa, da gravidade, da ilegalidade do pagamento, tivesse resultado de novo, relativamente ao momento em que tomámos a decisão.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Ministro, fugiu-lhe a boca para a verdade! Agora estava a falar da culpa e não da ilegalidade. Percebo a

tentação, mas deixe-me perguntar-lhe o seguinte: leu o relatório da IGF e leu também a deliberação unânime?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, li com bastante mais atenção o relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Como é que justifica que na própria deliberação unânime se confesse que há pessoas que já foram ouvidas no âmbito do relatório da IGF e que não é preciso voltar a ouvi-las? Como é que isto se compatibiliza com aquilo que acabou de dizer de que as pessoas foram ouvidas, que foi um processo verdadeiro de demissão? Como é que se compatibiliza isto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Talvez seja este o momento para o fazer, aqui, nesta Comissão. Tenho de reconhecer o esforço que o Sr. Deputado e o PSD têm posto, desde o início de todo o processo...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, estou a fazer perguntas e o Sr. Ministro deve responder às perguntas que faço e não tecer comentários sobre o esforço do PSD, que é fora desta Comissão, pelo que estou a perceber pelo início da conversa.

Gostava que o Sr. Ministro fosse advertido, porque se quer fazer uma comunicação ou pede um tempo para a fazer, faz isso lá fora, no corredor, mas não pode vir agora com insinuações relativamente ao PSD.

O Sr. **Presidente**: — Garantidamente, compreendo, não condicionarei nem perguntas nem respostas. Peço a compreensão também do Sr. Ministro para isso. Obviamente, terá oportunidade, durante toda a audição, para o

fazer e dar-lhe-emos essa oportunidade e esse tempo, quando achar mais conveniente.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, Sr. Presidente, eu não sei como é que o PSD, aliás, está tão incomodado com aquilo que eu vou dizer antes de eu dizer.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Sr. Ministro tem de responder às perguntas que lhe são feitas!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, o Sr. Deputado...

Protestos do PSD.

Sim, sim, eu percebo que isso, se calhar, é consciência pesada.

O Sr. **Presidente**: — Vamos tentar dar sequência à audição. Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Sr. Ministro tem de responder às perguntas, que é o mais importante.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, a declaração unânime por escrito, como todas as peças relativamente ao processo, cumprem integralmente as normas que são aplicáveis. Estão feitas com solidez e são totalmente habilitantes da finalização da formalização do processo de demissão dos dois setores.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A deliberação unânime diz que há pessoas que já foram ouvidas, no âmbito do relatório da IGF, que não é preciso voltar a ouvir, apesar de ter sido requerido o seu testemunho. Nem sequer deram uma oportunidade às pessoas. Como é que justifica isto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, a decisão que é tomada na deliberação unânime por escrito é tomada relativamente a duas pessoas, o Presidente do Conselho de Administração e a Presidente da Comissão Executiva. É sobre essas pessoas que a declaração unânime por escrito se pronuncia.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — O Sr. Ministro usou na conferência a palavra «exoneração». Então, exonerou ou demitiu? O que é que, afinal, fez?

Sei que os termos jurídicos para si, eventualmente, podem ser uma dificuldade, mas é importante que consigamos perceber qual é a sua perceção quando faz as declarações que faz.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, comuniquei a intenção de demissão dos dois gestores.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Já percebemos que a audição prévia foi uma efabulação, tanto é que há uns *e-mails* que são trocados entre ministérios, nomeadamente entre Carlos Alberto Domingos para André Moz Caldas, em que é pedido, a correr, um parecer à JurisApp, dizendo que este é o primeiro caso conhecido e, porque prevê litigância judicial, importa acautelar uma instrução sólida e robusta. Há outro, depois, de Maria Eugénia, também para vários elementos de ministérios, incluindo o Ministro João Galamba, em que se diz que na deliberação unânime está por demonstrar a

gravidade da situação. Maria Eugénia traz estas preocupações. Não acha que há aqui pontos de fragilidade e também de discordâncias sobre a própria decisão tomada?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, não houve nenhuma fragilidade nem discordâncias, além das discordâncias normais de juristas em trabalho a prepararem uma deliberação unânime por escrito.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Tal como temos feito nas nossas diferentes reuniões, vamos fazer agora um pequeno intervalo de 15 minutos, para depois darmos continuidade, ainda, à 1.^a ronda.

Eram 14 horas e 6 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 14 horas e 43 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo, do Chega.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. Deputados e o Sr. Ministro Fernando Medina.

Sr. Ministro, deixe-me dizer-lhe que se gerirmos as Finanças como gerimos o tempo deste intervalo, estamos no «bom caminho»... O que era para ser 15 minutos passou a ser 45, ou perto disso, mas bom...

Gostava de lhe colocar uma questão, para não ficar a dúvida no ar, que é a seguinte: o Sr. Ministro, caso único numa inquirição nesta Comissão, foi

advertido três vezes pela Mesa e, na primeira advertência, que o Sr. Ministro fez questão de voltar a frisar, depois, na outra intervenção seguinte, fez insinuações de que vários desta Comissão — «vários», foi essa a expressão que o Sr. Ministro utilizou — pediram insistentemente a demissão, à data, da CEO da companhia.

Quer especificar e aprofundar a sua afirmação?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Portanto, o Sr. Ministro lança afirmações nesta Comissão e, depois, não as quer aprofundar. É isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, para economia de tempo, os pronunciamentos políticos dos Srs. Deputados são escritos, estão publicados e creio que será relativamente fácil consultar e ver que, desde a data do conhecimento do pagamento da indemnização à Eng.^a Alexandra Reis até à data em que o Governo comunicou a intenção de despedimento, vários Deputados e vários grupos políticos se pronunciaram, defendendo a demissão da Presidente Executiva e do Presidente do Conselho de Administração da TAP antes do relatório da IGF.

Isto é um problema de facto; não é um problema de opinião e essa informação está documentada. Por isso é que eu digo não, no sentido de poupança de tempo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Ministro, mas também vários Deputados e vários grupos pediram a sua demissão e a de João Galamba e não o ouvimos pronunciar-se sobre isso.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, eu creio que são

matérias de natureza diferente: uma, de natureza do debate político, que é normal, e terei todo gosto, depois, de concluir com uma leitura sobre todo esse processo político da forma como se passou; outra, foi a exigência que foi feita, por vários, relativamente a que o Governo procedesse à demissão da CEO da TAP e do Presidente do Conselho de Administração antes de haver relatório da IGF.

E chamo a atenção para isto por uma razão, que o Sr. Deputado me dá agora a oportunidade de referir: é porque alguns dos Srs. Deputados que fizeram esse pedido, essa exigência junto do Governo, são hoje os mesmos que, com o relatório conhecido, vêm dizer que não se devia ter demitido, que a fundamentação não é sólida, que, no fundo, nada disto deveria ter acontecido assim. Porquê? Porque o único objetivo — é a única explicação que encontro — foi sempre o de encontrar um ângulo de crítica que fosse mais favorável ao Governo do que, propriamente, encontrar uma linha de rumo sólida na gestão da coisa pública.

Mas isso, Sr. Deputado, confesso que é, estritamente, a minha apreciação e a minha interpretação dos factos e não tenho nenhuma forma de o demonstrar.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Não entende o Sr. Ministro, também, que uma forma de não cumprir integralmente a coisa pública é dar a possibilidade a alguém de se demitir quando, efetivamente, com base no relatório, tinha de ser demitida? Não estaria aqui o Sr. Ministro a abusar — perdoe-me o termo — dos poderes que tinha e a ir contra os reais interesses da coisa pública? Dar a possibilidade a alguém de fazer algo que não devia fazê-lo, porque se estava em condições de ser demitida, tem de ser demitida, e ponto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, entendo a sua pergunta e respondo-lhe que agi da forma que agi e, na minha apreciação,

agi da forma correta perante pessoas que merecem o respeito de todos pela forma como trabalharam, como desempenharam as suas funções e pela convicção que tenho de que agiram na convicção de que estavam a cumprir a lei, apesar de não o estarem a fazer.

Do ponto de vista do interesse público, o interesse público cumpria-se da mesma maneira, porque alguém que apresenta a sua demissão não tem direito a nenhuma indemnização, não haveria lugar a pagamento de nenhuma indemnização e, por isso, o ato consumava-se exatamente da mesma maneira com menor dano reputacional.

Mas, como digo, foi uma faculdade que abri à Presidente Executiva da TAP, que não entendeu dessa maneira e, por isso, o processo seguiu como é conhecido.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O Sr. Ministro reconheceu que, neste caso, a CEO da empresa agiu pensando que estava a cumprir a lei sem o estar a fazer.

Pergunto-lhe: atendendo aos resultados e à *performance* que a Eng.^a Christine Widener vinha alcançando, depois de ter pedido autorização ao acionista, ao Governo, depois de lhe ter sido dada essa autorização, depois de terem sido negociados os valores dessa autorização — uma autorização tácita, como sabemos —, ainda assim não há uma atenuante e não deveria haver uma conversa prévia no sentido de equilibrar as coisas e não de levar a um despedimento?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, agradeço a sua pergunta, porque esse, aliás, tem sido um dos temas que surgiu na evolução da Comissão de Inquérito.

Eu acho que seria um caminho impróprio de um Estado de direito começarmos a separar a avaliação da gravidade da legalidade dos atos, em

função dos resultados obtidos. Nós, com isto, parávamos onde?

No universo do Setor Empresarial do Estado, das 126 empresas para as quais temos informação do ano de 2022, 71 apresentam resultados positivos. O Sr. Deputado acha que essas 71 empresas, que envolvem centenas de gestores públicos, pelo facto de terem resultados positivos, estão acima da lei?

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Não disse isso!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sei que o Sr. Deputado não disse, eu estou a tentar responder à dita questão das atenuantes.

Sr. Deputado, todos os gestores públicos... E há muitos gestores de empresas que dão prejuízo que não têm responsabilidade nesse prejuízo, ou porque o setor da atividade assim o determina, ou porque os circunstancialismos do momento assim o determinaram, mas isso não quer dizer que sejam piores gestores e que desempenhem pior a sua função.

Mas vamos aos gestores: todos os gestores públicos têm de agir e trabalhar no quadro do cumprimento da lei. Esse é o pré-requisito de partida. Por isso, esta ideia de achar que há uma atenuante, porque se têm resultados positivos e não cumprir a lei... Desculpe...!

A administração da Caixa Geral de Depósitos, que tem mostrado resultados particularmente positivos ao longo dos últimos anos, isso significa que ganhou uma carta de alforria relativamente ao cumprimento da lei? Isso seria absolutamente inadmissível no Estado de direito. O cumprimento da lei é condição básica, nuclear. A lei é um quadro no qual todos nós, agentes públicos e gestores públicos, exercemos as nossas funções.

Por isso, tem de ser no cumprimento da lei que as empresas trabalham para obter os seus resultados.

Assim, confundir os dois planos, creio que seria contrário ao Estado

de direito e não seria, de forma nenhuma, apropriado.

A classificação e a decisão que temos de tomar é uma das razões por que ela é difícil, porque se disséssemos «bom, estávamos a trabalhar com gestores e com equipas que, de todo em todo, já não estavam a cumprir bem a sua parte...». Mas não se tratava disso, no caso.

O que foi pedido e o que é a obrigação do Governo fazer é a classificação da ilegalidade. E a pergunta que eu faço ao Sr. Deputado é esta: o Sr. Deputado acha que pagar ilegalmente — porque não é questionado que foi de forma ilegal — meio milhão de euros a uma ex-administradora é uma ilegalidade grave ou não é grave? Esta é a única pergunta a que interessa responder quando se tem de tomar essa decisão. Não pode haver atenuante. Não há atenuante aqui, porque nós estamos a classificar a gravidade da ilegalidade.

Depois, as outras matérias sobre... Podiam ser bons gestores, podiam ser maus gestores, podiam ser médios, podiam ser ótimos... E estamos a falar de bons gestores e falo do caso da CEO da TAP, num momento exigente da companhia, mas isso não apaga, nem pode apagar a ilegalidade grave que foi cometida e que a lei determina que nós, enquanto responsáveis pela tutela das empresas públicas, tomemos a decisão que tomámos.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Ministro, não entende também que, no âmbito dessa ilegalidade, que o Sr. Ministro referiu e que eu concordo — há uma ilegalidade, de facto, pois foi feito esse pagamento, daí que estejamos a desenvolver esta Comissão de Inquérito —, não houve também uma ilegalidade do Ministério das Finanças que autorizou, tacitamente, esse pagamento?

Não houve uma ilegalidade, digamos que, por se afastar dos seus âmbitos decisórios do Ministério das Finanças, do CFO (*chief financial officer*) da empresa, porque o CFO da empresa tem a tutela financeira dentro

da empresa, dentro do Conselho de Administração, e o Ministério das Finanças tem a tutela financeira da empresa, enquanto acionista?

Não houve aqui um demarcar de posições e de obrigações, tanto do seu ministério como do CFO da empresa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, como ficou claro relativamente às audições todas que aqui foram tidas nesta matéria, não ouvi nenhuma ambiguidade nem diferença relativamente a como as coisas ocorreram: o Ministério das Finanças, como os ex-Secretários de Estado e os ex-Ministros das Finanças aqui revelaram, não tiveram nenhum conhecimento, de nenhuma forma, da operação que tinha sido feita. Não tiveram essa informação! Não foram informados! Não foram informados dessa informação!

Aliás, esse é um dos motivos que justifica a demissão, e que é precisamente aquilo que vem destacado no ponto 3 das conclusões da IGF: a atuação dos gestores no âmbito do cumprimento das suas obrigações perante o Ministério das Finanças. Essas obrigações não foram cumpridas, em minha opinião, porque, obviamente, deveria ter havido essa informação.

Segunda questão: é bom situarmos e criarmos a diferença entre o que é a análise política e o que é a análise do ponto de vista da lei e das consequências da lei. O que a IGF determina e levanta é a ilegalidade de um pagamento que foi executado por determinação de duas pessoas: CEO da TAP e Presidente do Conselho de Administração. É essa a decisão formal que está em causa. Foi essa a decisão, feita através dos organismos internos da TAP, para fazer o pagamento. Foi isso que aconteceu! Foi essa a decisão!

Isto não se confunde com a leitura política, de outra natureza, relativamente àquilo que o Deputado disse sobre saber da informação. Não, aquilo que está em causa, do ponto de vista do processo de demissão, é a demissão dos gestores que foram alvo desse processo, que foram aqueles

gestores que tomaram a decisão efetiva e a decisão ilegal que é o pagamento de meio milhão de euros, naquela circunstância.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Porque é que a IGF não ouviu a Eng.^a Christine Widener?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Eu não quero pronunciar-me sobre matérias que, aliás, a Comissão teve a oportunidade de se pronunciar de forma muito ampla.

A Eng.^a Christine foi ouvida por escrito e eu gostava de sublinhar o seguinte: no quadro jurídico que eu conheço, começando, aliás, no destas Comissões de Inquérito, em matéria de Comissão de Inquérito, o Presidente da República e o ex-Presidente da República gozam da prerrogativa de resposta por escrito.

Para um conjunto vasto de situações, os altos titulares de cargos públicos gozam da faculdade da resposta por escrito. Isto é, nos casos que a lei determina, que eu conheço, a resposta por escrito é uma faculdade que é dada a alguém, não é uma penalidade, não só pela economia de tempo, mas também por uma razão muito importante: tudo aquilo que dizem é escrito e registado nas exatas palavras de quem o diz.

Por isso, não me querendo pronunciar sobre mais nada, deixo esta minha reflexão sobre a aplicação do mecanismo de audição por escrito.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Não foi isso que eu lhe perguntei, não lhe perguntei em relação às regras desta Comissão e sobre quem pode ser ouvido e, passo a sua expressão, ouvido por escrito. Eu não me referi a esta Comissão; referi-me à IGF.

A IGF tinha a responsabilidade de fazer um relatório, que, inclusivamente, levou à demissão da CEO e do Presidente do Conselho de

Administração da empresa.

Portanto, o que eu lhe pergunto é se não está aqui uma ilegalidade formal. Há, e nós todos sabemos, uma demissão sem audição prévia e a Sr.^a Eng.^a Christine Widener disse, desse mesmo lugar, que queria ser ouvida presencialmente e que não lhe foi facultada essa possibilidade. Porquê?

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado, volto a pedir-lhe que não me questione sobre matérias que são da responsabilidade da Inspeção-Geral de Finanças e da forma autónoma como conduziu o relatório.

Posso dizer duas coisas: primeiro, como é do conhecimento público, a Eng.^a Christine foi ouvida pela Inspeção-Geral de Finanças através de um depoimento por escrito, que consta do relatório e que o Sr. Deputado terá, certamente, lido. Eu li o relatório na íntegra, estava lá o depoimento da Eng.^a Christine e, por isso, foi cumprido esse preceito.

Segundo, aquilo que é do meu conhecimento sobre vários mecanismos que a lei dispõe em diferentes circunstâncias, nesta Comissão e em outros *fora*, sobre a audição por escrito das pessoas, tal é entendido como uma prerrogativa que é dada e não como uma penalização. É só isto que eu queria sublinhar. É uma analogia. Não é diretamente transponível para nada... Estou a fazer uma leitura daquela que é a existência de um dispositivo que existe no nosso normativo legal para várias matérias e que constitui uma prerrogativa que é dada, em casos excepcionais, obviamente prerrogativa para benefício e não para prejuízo de quem a tem.

O Sr. Filipe Melo (CH): — Eu percebo essa prerrogativa, Sr. Ministro, e, não querendo alongar-me muito mais sobre este tema, quero deixar-lhe só esta nota: o Inspetor-Geral de Finanças disse aqui que não a quiseram ouvir por escrito porque falava inglês, porque havia dificuldade de tradução e até porque já tinha falado aqui na Comissão de Economia umas semanas antes.

Portanto, esta foi a justificação e acho, e o Sr. Ministro também compreenderá, que muito mal vamos se não ouvirmos alguém presencialmente porque fala inglês...! Acho que aí algo está a falhar.

Mas, não batendo mais neste assunto, há uma questão que tenho de lhe colocar. O lugar de Secretário de Estado do Tesouro é um cargo de confiança e é o Ministro das Finanças quem faz o convite. O Sr. Ministro disse, repetidas vezes, que só tinha estado com a Eng.^a Alexandra Reis uma vez. Pergunto: como é que nos consegue explicar que convide para um cargo de confiança alguém com quem só esteve, de uma forma frugal, uma vez?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, eu procuro recrutar, nas várias vezes que ocupei funções públicas em que tive de constituir equipas, as pessoas pelo seu valor e pela sua competência.

Procuro não me cingir ao circuito daqueles que eu conheço, de forma mais ou menos profunda, daqueles que estão na minha esfera direta de conhecimento por via pessoal, por via partidária, ou por outra via, e isto implica, obviamente, um processo de avaliação não só das competências profissionais, mas também das competências e das qualidades humanas e éticas das pessoas. Procuro fazer esse esforço.

Tenho de fazer esse trabalho, mas não vou abdicar disso só recrutando pessoas que são conhecidas e que são amigas, porque senão isso leva-nos ao pior que pode haver, que é abdicar da competência em favor da proximidade pessoal. Não o fiz! Aliás, não o fiz nas várias equipas que construí, não o fiz na equipa atual que está no Ministério das Finanças, que é uma equipa de grande qualidade, uma equipa de grande competência, que tenho o privilégio de liderar e que tem pessoas que eu não conhecia.

Agora, ouvi várias pessoas, fui ver os seus currículos, fiz uma avaliação cuidada e ponderada relativamente ao perfil e personalidade dessas pessoas e posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que, por regra, tenho-me saído

bastante bem.

O mundo não é perfeito, não estamos isentos que as coisas não aconteçam bem, mas, por regra, tenho-me saído bem com as escolhas que tenho feito.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Quem foram essas pessoas que lhe recomendaram a Eng.^a Alexandre da Reis?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, eu já respondi anteriormente ao Sr. Deputado.

A Eng.^a Alexandra da Reis é uma escolha pessoal. Escolhi-a em função do perfil que defini para a função: alguém que tivesse conhecimento significativo ao nível da gestão dentro de instituições públicas, bem como, de preferência, relativamente à gestão no setor privado.

Ouvi várias opiniões, recolhi sugestões de vários nomes, como normalmente faço, e, depois, tomei a minha decisão e dirigi o convite à Eng.^a Alexandra Reis. Por isso é que é uma escolha que me responsabiliza, exclusivamente, quanto ao lugar de Secretária de Estado do Tesouro.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, peço que não me seja contabilizado o tempo.

Agradeço a resposta do Sr. Ministro, mas, com clareza, não foi isso que eu perguntei. O Sr. Ministro explicou a forma da contratação e essa nós já a sabemos; eu perguntei, exatamente, das várias pessoas que lhe recomendaram os vários nomes — alguns desses não são da nossa competência —, mas o que eu perguntei, e acho que o Sr. Ministro tem de responder, é quem foram as pessoas que lhe recomendaram a Eng.^a Alexandra da Reis. Tão simples quanto isto: os nomes de quem recomendou e não a forma da contratação.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, eu mantenho a resposta nos exatos termos que dei.

Eu convidei a Eng.^a Alexandra Reis para ser Secretária de Estado do Tesouro e propus esse nome ao Primeiro-Ministro para que fosse aceite e proposta a sua nomeação pelo Presidente da República.

Por isso, não vale a pena procurar algo que não tem nenhuma relevância, do ponto de vista de matéria alguma, quando a decisão da escolha é uma decisão exclusivamente minha, de responsabilidade exclusivamente minha, que me é exclusivamente atribuível, para o cargo da Secretária de Estado do Tesouro. Aliás, como o Sr. Deputado referiu, seria uma pessoa que iria trabalhar diretamente comigo num lugar de responsabilidade relativamente à gestão de uma parte importante do Ministério das Finanças, que é o Setor Empresarial do Estado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, eu, por mim, não tenho problema, tenho tempo...

O Sr. **Presidente**: — A contagem do tempo está parada.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Não, eu tenho tempo até o Sr. Ministro responder ao que eu efetivamente perguntei... Eu tenho tempo! Isto pode acabar às 5, às 6, às 10, à meia-noite...

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Ei!... Ei...!

O Sr. **Presidente**: — Pode, mas, Sr. Deputado, deixe-me só dizer...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, eu faço uma pergunta

objetiva.

Se estivéssemos a tratar de uma audição na Comissão de Orçamento e Finanças, o Sr. Ministro poderia responder da forma que bem entendesse, naturalmente; aqui, o preceito da resposta tem de ser, necessariamente, diferente: tem de ser uma resposta objetiva, que tenha a ver, objetivamente, com este caso e que possa ajudar a perceber a decisão tomada, que tem tudo a ver com este caso, até porque não estou a fazer nenhuma questão que fuja deste âmbito concreto em que estamos a trabalhar.

O Sr. **Presidente**: — Como o Sr. Deputado Felipe Melo, até como Vice-Presidente, bem sabe, pelo conhecimento que tem do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares e do Código do Processo Penal, nestas comissões de inquérito, tal qual como nós, presidentes, vice-presidentes, presidentes em substituição, não podemos condicionar nem as perguntas, nem as respostas, nem, muito menos, pode haver coação, ou influência, ou tentativa de persuasão na obtenção de uma resposta que o depoente, eventualmente, não entenda dar — o Sr. Deputado Filipe Melo sabe bem isso — e que, nos termos legais, isso só pode ser obtido, quando é necessário, através de autoridades judiciárias.

Como estamos numa Comissão de Inquérito em que temos poderes parajudiciais, como sabe, e não judiciais, não poderá haver essa persuasão ou essa coação a uma resposta que, eventualmente, alguns Srs. Deputados, queiram, eventualmente, obter. Isto faz parte do Código do Processo Penal, como bem sabe, tão bem ou melhor até do que eu.

Portanto, o que admito é que possamos prosseguir a nossa audição com a maior tranquilidade possível.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, só para que conste, não há aqui qualquer tentativa de persuasão ou coação; há uma inquirição, normal,

e acho que não estou a fugir, de todo, ao âmbito da audição.

Mas, se me permitir, eu reformulo a questão desta maneira: Sr. Ministro, os nomes que tem, ou que lhe referenciaram a Eng.^a Alexandra Reis, quer partilhá-los connosco, ou afirma, perentoriamente, que não vai partilhá-los?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, a decisão da escolha da Eng.^a Alexandra Reis é minha.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Isso já ouvimos!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Srs. Deputados, perante a repetição várias vezes da mesma pergunta, não sei por que se surpreendem que a resposta tenha exatamente o mesmo ponto de partida.

Eu falei e recolhi opiniões de várias pessoas relativamente à escolha. Aliás, não só da Eng.^a Alexandra Reis como de outras pessoas que cumpriam e que se integravam no perfil que defini, e daí ter começado por aí, relativamente à Secretária de Estado do Tesouro.

Portanto, não creio que eu passe daqui na minha resposta relativamente ao processo da escolha da Eng.^a Alexandra Reis, quando a sua escolha é uma decisão minha e tudo o que a justifica é a jusante dessa escolha, que é da minha responsabilidade.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Assumimos, da resposta do Sr. Ministro, que não quer dar os nomes e ficamos com essa resposta.

Disse que analisou com detalhe o currículo da Eng.^a Alexandra Reis. Não lhe saltou à vista os cargos que tinha desempenhado anteriormente, tanto na TAP como na NAV? Ainda assim, fazia sentido dar o lugar de Secretária de Estado do Tesouro, que, precisamente, ia tutelar as empresas por onde a

Engenheira passou? Não quis saber ou aprofundar a forma como a Engenheira tinha saído da TAP, os motivos que levaram à sua saída da TAP, se houve lugar a indemnização ou não, sem que isto tivesse de ser arrastado até dezembro?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe a pergunta.

O facto de a Eng.^a Alexandra Reis ter desempenhado funções na TAP e estar a desempenhar funções como Presidente do Conselho de Administração da NAV foi mesmo um dos motivos que favoreceram a sua escolha.

Quando digo estas empresas, poderia dizer outras com relevância importante. Porquê? Porque elas atestam bem a experiência de alguém na gestão do Setor empresarial do Estado, nomeadamente no caso da TAP, tendo chegado a desempenhar funções de administradora com o pelouro financeiro, e, no caso da NAV, sendo presidente.

Era, para mim, de grande importância que quem entrasse a tutelar o Setor Empresarial do Estado não fosse alguém, no fundamental, ignorante sobre as matérias que vai tutelar. Os membros do Governo não têm de ser especialistas nas áreas que tutelam, mas há vantagem, do ponto de vista da rapidez com que podem assumir as funções e com a eficácia com que as podem desempenhar, se tiverem, de facto, conhecimentos relativamente às áreas que vão tutelar.

No caso específico, deixe-me dar-lhe um exemplo: ter como Secretário de Estado do Tesouro alguém que possa ser particularmente inteligente, dotado, bem qualificado, com a formação académica certa, mas que nunca tenha tido diálogo com empresas, é uma escolha de um perfil para Secretário de Estado do Tesouro que, certamente, vai ter bastante mais dificuldades em conseguir entregar os resultados que são necessários. É

natural, não tem nenhuma diminuição das qualidades intrínsecas da pessoa, é um problema de adaptação do perfil.

E o que a experiência da Eng.^a Alexandra Reis mostrou foi precisamente esse perfil, o de ter essas competências, esse conhecimento, essa ligação ao Setor Empresarial do Estado.

Referi, há pouco, também, o conhecimento já significativo da relação com o Ministério das Finanças, isto é, o conhecimento da relação com o Ministério das Finanças do lado da empresa tutelada, por assim dizer, e isso era muitíssimo importante. A Eng.^a Alexandra Reis transita de uma empresa pública, que é a NAV, não transita de uma empresa privada, que, por exemplo, poderia tutelar um concorrente. Isto é, a Eng.^a Alexandra Reis teve os últimos anos da sua carreira profissional totalmente alinhados com a defesa do interesse público, numa função diferente, naturalmente, da de Secretária de Estado, mas não vejo nenhuma incompatibilidade nessa matéria.

Aquilo que invoquei que para mim seria uma incompatibilidade era se eu tivesse feito uma proposta de algum administrador, imaginemos, de uma companhia aérea privada, por exemplo, que fosse desempenhar funções como Secretário de Estado do Tesouro. Sim, isso eu acho que era uma incompatibilidade clara, altamente nada recomendável. Por isso, há uma diferença grande entre ter exercido funções numa empresa privada, em que tutela, na prática, um ex-concorrente, ou em empresas públicas, onde o alinhamento de objetivos é o mesmo.

E devo dizer-lhe também que o facto de a pessoa em causa ter desempenhado funções a partir de presidente de uma empresa pública dava garantias relativamente a matérias que são importantes, do ponto de vista dos *curricula* e do modo como as pessoas já estão habituadas à forma como exercem os seus cargos.

Eu recordo que ambos os cargos, por exemplo, estão já sujeitos às obrigações que decorrem da lei relativamente a gestores públicos. Essa era, de facto, uma matéria importante, e isso já existia, já estava sujeito a esse escrutínio. E, portanto, vi isso como um ponto favorável e não como um ponto desfavorável, na altura em que fiz o convite.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Falta só a segunda parte da questão. O Sr. Ministro explicou detalhadamente a primeira, falta a segunda parte, que teve a ver com...

O Sr. **Presidente**: — Se quiser repetir, paramos a contagem do tempo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sim, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, a segunda parte da questão tinha a ver com o ter despoletado, ou não, a questão de uma possível indemnização quando foi analisar o currículo da Eng.^a Alexandra Reis, a sua passagem pela TAP, a saída da TAP e a entrada na NAV. Isso não lhe suscitou nenhum interesse em ir ver se houve alguma indemnização, em ir ver a forma como a desvinculação da TAP ocorreu? Isso não lhe suscitou qualquer interesse aquando da contratação?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, quando convidei a Eng.^a Alexandra Reis, ela ocupava já funções como Presidente da NAV. Ela ocupava já...

Pausa.

... Sr. Deputado, ela ocupava já funções como Presidente da NAV e, por isso, não fui fazer essa reconstrução. Tomei, aliás, por bom tudo o que

tinha, sem nenhum sinal de sentido contrário e vendo, aliás, favoravelmente o facto de ela ter sido proposta pelo então Ministério das Infraestruturas para a presidência da NAV. E, por isso, vi isso como um facto positivo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sobre o Ministério das Infraestruturas, iremos já seguir.

No entanto, Sr. Ministro, deixe-me perguntar-lhe o seguinte: terminando o processo de litigância judicial que vai opor a então, à data, CEO da empresa e o Estado português, se for dada razão à Eng.^a Christine e se o Estado tiver de pagar uma indemnização entre os 3 e os 4 milhões de euros, quem é que vai tirar consequências políticas disso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, eu não vou antecipar isso. Esta é uma Comissão de Inquérito sobre factos. Não me cabe a mim especular sobre cenários hipotéticos. Percebo que há um certo desejo, não digo no Sr. Deputado, mas em algumas mentes, de que essa situação venha a acontecer. Mas é bom não confundir o desejo com a realidade, porque muitas vezes a realidade não concretiza os desejos que se têm.

Posso dizer-lhe que tenho, pelas razões que aqui aduzi, da forma que aqui aduzi, a consciência plena da robustez da decisão, da sustentação da decisão que o Governo tomou a todos os títulos, da sua inevitabilidade, dado aquilo que aconteceu. Volto a referir que não foi, obviamente, uma decisão que eu desejasse ter tomado, mas tive de tomar.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Tomou essa decisão sozinho?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Tomei essa decisão com o Ministro das Infraestruturas, João Galamba, como a lei determina.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Ministro, peço só que confirme — não queria entrar muito neste tema, mas houve duas ministras que fizeram o contraditório, isso é público — se existiu, ou não, um parecer jurídico.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não existiu um parecer jurídico, e já aqui expliquei, na audição que fiz, que houve, de facto, um lapso na comunicação que foi feita, que tem responsabilidade no Ministério das Finanças, e por isso nenhuma responsabilidade das duas ministras em causa, na medida em que foram classificadas como parecer jurídico aquelas notas de trabalho entre os juristas para a redação da declaração unânime por escrito.

Mas não há nenhum parecer jurídico, porque tudo isto remonta — para irmos já ao caso e fechá-lo, talvez, e eu dar aqui a explicação completa — à existência de uma notícia que insinua, ou afirma, o que é uma falsidade, que o Governo procuraria a justa causa depois do despedimento. Ora, isso é tudo falso, porque o que aconteceu foi que o Governo, na base do relatório da IGF, como já expliquei, com uma robustez muito superior a qualquer parecer jurídico, teve uma classificação claríssima dos factos, do que tinha acontecido, e da sua classificação jurídica, e sobre ela tomou uma decisão.

A partir daí, o que se passa já não é um processo de formulação de opinião política, nem sequer da sua fundamentação jurídica, que está feita no relatório da Inspeção-Geral de Finanças. Trata-se da elaboração de um documento, que tem, naturalmente, importância, que é a deliberação da Assembleia Geral da TAP, que comunica aos dois administradores a intenção de demissão das suas funções.

Por isso, aquilo que foi classificado, ou categorizado, por nossa responsabilidade, de parecer, na informação que transmitimos aos dois ministérios, não se tratava, obviamente, de nenhum parecer; tratava-se dos

documentos de trabalho, que foram rapidamente e de imediato entregues à Comissão, e que são aqueles que os Srs. Deputados conhecem.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Agradeço a sua resposta, Sr. Ministro. Então, ficamos a perceber que duas ministras tentaram imiscuir-se num assunto sem saber dele e, naturalmente, criou-se esta confusão em torno do Governo.

Confirma que disse que casos como os ocorridos na noite de 26 de abril não beliscam o valor da TAP?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Mas beliscam fortemente o acionista da empresa, ou não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não me quero pronunciar sobre factos relativamente aos quais, aliás, só posso emitir opiniões pessoais, que não são, obviamente, matéria de relevo para o trabalho da Comissão.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Ministro, não é a opinião pessoal que está em questão. O Sr. Ministro representa o acionista, a companhia está no mercado, como nós sabemos, queremos vender, todos — penso que todos, é transversal a todos —, queremos vender a companhia pelo melhor valor possível, e a credibilidade do acionista também conta, e muito, para a venda. O que lhe pergunto é se não ficou afetada a credibilidade do acionista.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, o que determina o valor da companhia é, em primeiro lugar, a dimensão do seu mercado

relevante de atuação, e o mercado relevante da TAP tem crescido de forma muito significativa — já cresceu no ano de 2022, vai crescer ainda mais no ano de 2023 e tem perspectivas futuras, estruturais e estratégicas, de crescimento muitíssimo significativas.

Nos mercados em que a TAP opera, naquele que é o seu núcleo de criação de valor, que é a operação fundamentalmente América Latina, América do Norte, África e Europa — essa é a sua fonte principal de geração de valor, é a dimensão do mercado relevante —, a TAP hoje serve e está instalada no coração de uma zona profundamente dinâmica, do ponto de vista demográfico, do ponto de vista da procura por deslocações e por mobilidade, e está numa posição única de poder servir essa procura crescente por mobilidade.

E, em segundo lugar, é importante que a TAP disponha das condições operacionais que a tornem uma empresa competitiva, seja ao nível dos custos da operação, seja na sua capacidade de crescimento. A TAP necessita que isso esteja sempre assegurado. Isso é o que verdadeiramente dá valor estratégico a uma empresa, e é para isso que, obviamente, operadores profissionais no mercado da aviação vão olhar quando tiverem de avaliar a empresa. Tudo o resto são episódios que têm toda a relevância política, social — e têm —, mas não afetam estruturalmente o valor da companhia.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Qual é o problema político ou pessoal que tem o Sr. Ministro com o ex-Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — No âmbito desta Comissão, o que posso testemunhar é que a relação que tive com o Ministro Pedro Nuno Santos, enquanto Ministro das Infraestruturas, e eu, enquanto Ministro das Finanças, foi uma relação absolutamente normal, de cooperação. Não

necessitarei de adjetivar mais, mas foi uma relação profundamente comprometida com o interesse público e convergente na defesa do interesse público e foi uma relação que, aliás, pessoalmente, tenho como bastante agradável e profícua durante o tempo em que ele exerceu funções.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Então, vou perguntar-lhe ao contrário: do ângulo inverso, qual é a sua leitura? Do ângulo inverso, qual é a leitura que o Sr. Ministro faz?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Qual é o ângulo inverso? Peço desculpa.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Se existe algum problema de relação política ou pessoal do ex-Ministro Pedro Nuno Santos com o Sr. Ministro Fernando Medina.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, essa pergunta terá de fazer ao ex-Ministro Pedro Nuno Santos. Eu transmiti aquela que é a minha opinião do tempo em que ambos ocupámos funções no XXIII Governo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito bem, Sr. Ministro. Foram só constatações tidas na comunicação social — «Pedro Nuno Santos ataca Fernando Medina», «Pedro Nuno lança farpa contra Medina», entre muitas outras. E, depois, temos também a corroborar isto um *e-mail* da Chefe de Gabinete do Ministro João Galamba a dizer que há uma ausência de comunicação entre as tutelas, que é um ponto de grande fragilidade para o Estado, que não há qualquer articulação entre os dois ministérios em relação à TAP. Estou a citar, não são palavras minhas. Está no *e-mail* da Dr.^a Eugénia Correia, Chefe de Gabinete de João Galamba. Portanto, lança aqui farpas

diretas à relação entre os dois ministérios. Está aqui, Sr. Ministro. O que lhe pergunto é se havia ou não uma relação saudável entre dois ministros que tinham um dossiê com a importância da TAP. Porque ambos tinham, naturalmente, de participar ativamente na tomada de decisões, coisa que — e vamos ter tempo para perceber na segunda ronda — o Sr. Ministro não fazia. Aliás, nunca participou em reuniões da TAP simultaneamente com Pedro Nuno Santos, mas participou em duas com João Galamba.

Portanto, isso pode ser sintomático de uma má relação, do mal-estar face a uma possível sucessão à liderança do Partido Socialista, que pudesse pôr em causa a TAP, porque isso é o que nos preocupa.

A questão da sucessão da liderança no Partido Socialista não nos preocupa minimamente, é um problema que não é nosso; antes o mal-estar criado dentro de dois ministérios que podia impactar negativamente a gestão política da TAP.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, quero desfazer-lhe o erro. A citação que faz relativamente a esse texto da Dr.^a Eugénia Correia não se reporta a mim, nem ao Ministro Pedro Nuno Santos. Ou melhor, não se reporta ao tempo em que nós os dois assumimos funções.

Esse *e-mail* reporta-se à análise que é feita do relatório da IGF relativamente à parte da articulação dos ministérios até ao despedimento da Eng.^a Alexandra Reis. E o despedimento de Alexandra Reis aconteceu — por muito que alguns Srs. Deputados tenham tentado esquecer ou ignorar o facto durante todo este tempo — antes de eu ser Ministro das Finanças.

Eu não era Ministro das Finanças à época dos factos. Eu não exercia funções. Quando tudo isto ocorre, do ponto de vista dos factos que aconteceram, o Ministro das Finanças em funções era o Prof. João Leão, não

era eu. Por isso, se nota há relativamente a essa matéria, não é do meu tempo como Ministro das Finanças.

O que volto aqui a repetir é que, do ponto de vista do trabalho do Ministério das Finanças e do Ministério das Infraestruturas... Ou melhor, a comunicação social traz, com todo o direito, com toda a liberdade, tudo aquilo que entende trazer sobre a matéria dessa relação.

Eu posso dar o meu testemunho enquanto Ministro das Finanças no XXIII Governo Constitucional. A relação com o Ministério das Infraestruturas, no dossiê da TAP e muitos outros, em que o trabalho conjunto é exigente e é necessário, tudo isso implica uma relação estreita entre os dois ministérios. Falo, por exemplo, da Infraestruturas de Portugal, onde se executa todo o plano ferroviário nacional, falo dos portos, falo do sistema de telecomunicações e da criação de infraestruturas de telecomunicações.

Quanto à minha experiência de trabalho com o ex-Ministro Pedro Nuno Santos, não tenho nenhuma palavra diferente de dizer que foi uma boa relação de trabalho, foi uma relação franca, uma relação quotidiana, uma relação, naturalmente, nunca isenta de tensões. Mas é impossível, num Governo, não haver tensões com o Ministro das Finanças. O nosso Presidente da Comissão é capaz de testemunhar isso bem: significaria que um dos ministros não estaria bem a desempenhar a sua função.

Mas foi uma relação que decorreu com total normalidade e sempre com aquilo que é mais importante, total convergência com a defesa do interesse público, onde as divergências, as diferentes opiniões, eram debatidas com franqueza, de forma aberta, tomavam-se decisões e avançávamos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro. Muito obrigado, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado da Iniciativa Liberal Bernardo Blanco.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento o Sr. Ministro e também quem o acompanha.

Queria perguntar-lhe, só para tentar fechar este tema, se Pedro Nuno Santos recomendou o nome de Alexandra Reis para o Governo.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não. Informei o Ministro Pedro Nuno Santos do convite à Eng.^a Alexandra Reis. Poderia, de facto, tê-lo feito de forma mais cortês e ter informado com mais tempo.

Tomei e valorizei positivamente uma decisão tomada no Ministério das Infraestruturas, que foi o facto de terem proposto o nome da Eng.^a Alexandra Reis para Presidente da NAV. Creio que isso diz muito sobre a avaliação que havia no Ministério das Infraestruturas relativamente à competência da Eng.^a Alexandra Reis.

Se dúvidas houvesse sobre isso, isso mesmo foi transmitido diretamente na Comissão, ontem.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Certo, era exatamente para confirmar se batia certo.

E o Secretário de Estado João Nuno Mendes, recomendou-lhe o nome de Alexandra Reis?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, o Secretário de Estado João Nuno Mendes não recomendou o nome da Eng.^a Alexandra Reis.

Aliás, a coincidência de trabalho dos dois foi bastante limitada quando um era coordenador do plano da TAP, antes de ser Secretário de Estado.

Mas, como disse, a Eng.^a Alexandra Reis era uma pessoa amplamente conhecida no Ministério das Finanças pelo trabalho que desempenhou já no tempo em que era Secretário de Estado dessa pasta o Prof. Miguel Cruz.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Muito bem.

Disse que, no dia 21 de dezembro, tinha recebido as perguntas de um órgão de comunicação social e eu pergunto-lhe se, quando as recebeu, falou com o Ministro Pedro Nuno Santos para tentar perceber o que é que tinha acontecido.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, não falei com o Ministro Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Mas não era o normal de fazer, tendo em conta aquilo que...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, a primeira pessoa com quem falei foi com a Eng.^a Alexandra Reis, mas creio que terei falado nos dias depois, a 22 ou 23.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — E nunca falou com o Ministro Pedro Nuno Santos até emitirem o despacho, para pedir esclarecimentos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, disso teremos certamente falado, mas não lhe consigo precisar em que dias falámos.

Sei que a primeira pessoa com quem falei foi obviamente a Eng.^a Alexandra Reis, para saber qual era a situação.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — E o que é que ela reportou que tinha acontecido?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Reportou-me o que tinha acontecido: confirmou o teor da notícia, desenvolveu o contexto em que isso tinha acontecido. Afirmou, nesse mesmo dia, com correção, que não queria ser ela a responsável por algum problema na ação governativa e que... Fundamentalmente, foi isso.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — E Pedro Nuno Santos não lhe falou nada sobre ter dado autorização à indemnização?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, nesses dias não tenho... Você está-me a falar do dia 23.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Até ao despacho?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, eu não tenho...

Sr. Deputado sabe que é muito difícil neste momento estar... Nós já ouvimos tanta informação... Há matérias em que não consigo registar exatamente em que dia alguém soube de alguma coisa. Hoje já sei tanta coisa que é difícil dizer «olhe, naquele dia tal», se alguém... Passados seis meses ou sete meses, não consigo dizer. Sei que quando se fez o comunicado havia coisas... E volto também a frisar uma matéria: nos dias 24 e 25, como os Srs. Deputados compreendem, estávamos com as famílias no Natal, como todos no País.

Por isso, nem sequer havia facilidade da reunião presencial e de nos encontrarmos todos, para perceber, conversar e saber. Obviamente que

houve conversas durante esses dias, mas não lhe consigo dar, com rigor, o relato dessas conversas.

Posso-lhe dar, sim, aquilo que é público e oficial, que foi o despacho que os dois ministros escreveram, solicitando à TAP a informação da base jurídica e da base de cálculo que tinham usado para a atribuição de indemnização.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Então deixe-me perguntar algo que, se calhar, é mais fácil recordar-se.

Só soube que o Ministério das Infraestruturas deu autorização quando o Ministro Pedro Nuno Santos se demitiu, naquele comunicado.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Ministro Pedro Nuno Santos tinha dado autorização?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Posso repetir?

O Sr. **Presidente**: — Mas paramos de contar o tempo.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Estou a perguntar-lhe se só soube que o Ministério das Infraestruturas tinha dado autorização à indemnização quando o Ministro se demitiu pelo comunicado, ou se já tinha sabido antes.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, creio que foi pelo comunicado.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Foi pelo comunicado.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, do Ministério das Infraestruturas. Do Ministério das Infraestruturas, a informação que tinha era

a que constava no comunicado, que era relativamente à autorização ter sido dada pelo Secretário de Estado.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Certo, isso é um bom ponto.

Ontem, tivemos aqui o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos, porque exatamente esse comunicado, no primeiro parágrafo, diz que o Ministério deu autorização. O Sr. Ministro Pedro Nuno Santos ontem admitiu que foi ele que deu autorização, embora no primeiro parágrafo estivesse o Ministério.

Mas, pelo que nos está a dizer, só soube também, como o resto das pessoas, pelo comunicado. O Ministro Pedro Nuno Santos não lhe tinha dito antes que tinha dado autorização?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não lhe posso dizer, não o quero induzir em erro sobre nada, mas também, com franqueza, não vejo bem a relevância da questão.

Eu entrei no Governo a 30 de março de 2022. Não tive nenhum envolvimento, nenhuma participação relativamente a esta matéria, e isso é claro, com todas as audições feitas.

Tudo se desenvolveu dentro do âmbito que é conhecido, das pessoas que são conhecidas. Eu acho que elas, melhor do que ninguém, prestaram as informações sobre aquilo que aconteceu e sobre o que é que cada um sabia e fez em determinado momento.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Ministro, nós, quando fazemos perguntas...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, permita-me, que a forma de eu ser rigoroso é tomar por bom aquilo que quer o ex-Secretário de Estado das Infraestruturas, quer o ex-Ministro das Infraestruturas revelaram.

O Sr. **Bernardo Blanco (IL)**: — Deixe-me só dar uma nota. Quando fazemos questões, não é, pelo menos sempre, para atribuir culpa a alguém.

Às vezes, também é para tentar saber as responsabilidades, mesmo que sejam de outros. E o que lhe estou a perguntar, e é relevante por isso, é que emitiram um despacho no dia anterior a pedir esclarecimentos à TAP, quando o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos tinha dado autorização. E, pelos vistos, também não lhe disse, também não foi informado.

Não lhe estou a atribuir culpa, estou a tentar perceber isso. É que o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos também não lhe disse nada e, por isso, o Sr. Ministro emitiu aquele despacho a pedir esclarecimentos quando o Sr. Ministro Pedro Nuno Santos tinha autorizado. Não foi ingénuo, era o que sabia.

Depois, passado um dia ou dois, até assumiu no comunicado que deu autorização. Não disse que ele deveria ter dito, mas assumiu, pelo menos, que o Ministério deu autorização.

Por isso não lhe estou a tentar atribuir nenhuma culpa.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, Sr. Deputado, mas eu não estou a responder nesse sentido, até porque manifestamente é difícil ter culpa quem não estava no Governo em exercício de funções, qualquer tipo de culpa.

Tê-la-ei certamente noutras coisas, nessas não.

Não quero é faltar ao rigor sobre alguma matéria que me pronuncie. Por isso, o que posso dizer é o seguinte: o despacho emitido à TAP é emitido pelos dois ministros, que procuram saber duas coisas muito precisas. A

primeira é qual é a base legal da indemnização, e a segunda é como se decompõe a indemnização.

Porque é que isto é importante? Admitamos, por hipótese, que a indemnização tinha como base fundamental a compensação de custos laborais. Admitamos, estou-lhe a dar um cenário. Bom, era uma explicação que era dada em público e que teria, obviamente... Creio que não é questionado por ninguém que o pagamento de créditos laborais deva ser feito.

Pronto, é essa a razão fundamental do despacho: é habilitar com a norma e habilitar com o descritivo relativamente à fórmula de cálculo. É por essa razão que isso está nesses termos.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Foi nesse comunicado...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Nos dois!

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — ... que, pelos vistos, — do que se lembra, certo? — soube que o Ministério tinha dado autorização. Num dos pontos, diz que os serviços jurídicos da TAP acompanharam todo o processo.

Sabe-nos dizer porque é que isso foi incluído no comunicado? Tiveram alguma indicação disso durante aqueles dias?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, Sr. Deputado.

Creio que a Comissão já terá desenvolvido o seu trabalho relativamente a essa matéria, e a própria Presidente da Comissão Executiva esclareceu exatamente os termos em que essa participação ocorreu.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Mais tarde, disse que não conhecia a indemnização, mas que sabia das razões de saída.

Pergunto-lhe: como é que sabia das razões de saída? Com quem é que falou e quando?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, a informação que tinha sobre isso era muito difusa, mas ia no sentido, como há pouco expliquei, de não serem razões de divergência estratégica.

No fundo, eram divergências que se prendiam com questões como a questão da sede, que, sendo relevante, é uma questão de assumir ou não assumir determinados custos em determinado momento. Ou teria havido divergências relativamente à questão da frota automóvel...

O conhecimento que tive relativamente a essas divergências — com franqueza, não lhe sei situar em que momento foi — foram no sentido, que, aliás, converge totalmente com aquilo que aqui foi relatado pelo Presidente do Conselho de Administração da TAP, aliás, com bastante mais informação sobre isso, de serem, no fundo, divergências naturais, do ponto de vista da gestão, o que, para mim... Quando ressaltai essa frase, esse conhecimento era no sentido de que tinha para mim que não havia divergências de orientação estratégica, porque essas é que seriam relevantes; essas divergências é que, a existirem, seriam matéria de natureza relevante.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Vou à resposta de não se recordar quem é que lhe passou essas informações e perguntar-lhe, a ver se se recorda, quando é que tomou conhecimento dos dois comunicados à CMVM.

Há o segundo, de 27 de dezembro, e depois há o primeiro, em que, obviamente, ainda não era Ministro, em fevereiro, o acordo a seguir à renúncia, à demissão.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, relativamente ao segundo envio à CMVM, este resulta de uma indicação minha e, creio, do

ex-Ministro das Infraestruturas — se não estou a cometer erro —, que, no fundo, faz o reporte à Inspeção-Geral de Finanças e à CMVM — não sei se tenho aqui o despacho — da informação relevante para as entidades avaliarem no âmbito das suas competências.

Relativamente ao primeiro, não lhe consigo responder, se foi, de facto, prévio à... Creio que esse primeiro comunicado só resulta...

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — O primeiro é o que vem a seguir à demissão e, por isso, obviamente não o viu, nem estava no Governo. Estava só a perguntar quando é que teve conhecimento dele.

Pergunto isto porque o segundo, de 27 de dezembro, esse exatamente de que nos acabou de falar, não corrige assim grande coisa, no sentido em que ele diz, na mesma, que houve uma renúncia apresentada pela Eng.^a Alexandra Reis, e nós já sabemos que isto não é verdade.

Por isso é que lhe estou a perguntar quando é que teve conhecimento dele, porque a informação que está aqui não é verdadeira e, por isso, até lhe pergunto se o viu ou se não o viu.

Claro que não foi o Governo que o assinou, neste caso foi o CFO, foi o Gonçalo Pires, mas a informação que está aqui não é verdadeira.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Ó Sr. Deputado, não lhe consigo precisar a data, terá sido naqueles dias em que se procurou recolher o máximo de informação relativamente a esse processo que terei tido informação sobre esse comunicado e que isso terá dado origem àquilo que acabei de referir, e que consta do despacho, que foi o envio dos documentos à IGF e à CMVM, para que pudessem agir dentro das suas competências.

Por isso, o meu conhecimento deve ser imediatamente prévio a ter emitido o despacho de envio. Peço desculpa, só um momento, para precisar já a data.

Pausa.

Sr. Deputado, não tenho aqui a data, mas procurará-la-ei. O despacho está cá e, por isso, terei tido conhecimento.

É o despacho de envio à IGF e à CMVM, pedindo para agirem em função das suas áreas de responsabilidade.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sobre a IGF, e deixe-me fazer um pequeno *disclaimer* antes, tendo em conta aquilo que já disse há pouco, não me lembro de já ter pedido a demissão da CEO, mas do que nós já sabemos, até vejo alguns fundamentos para tal.

Coisa diferente é depois discordarmos de alguns fundamentos e, mais do que isso, podermos apontar falhas e erros ao processo, à decisão, à comunicação da decisão, porque, depois, tudo isso também tem impacto numa possível indemnização, como sabe.

Por isso, gostava de fazer alguns comentários, algumas perguntas, primeiro sobre o relatório da IGF.

Disse-nos que o relatório tinha muito rigor, mas há aqui algumas coisas que vemos no relatório e que depois a Comissão também foi descobrindo e revelando. Por exemplo, nos depoimentos de Pedro Nuno Santos e Hugo Mendes — mesmo já no segundo depoimento de Hugo Mendes — há muita informação que não está completa, no mínimo, para não dizer outras coisas.

O Sr. Inspetor-Geral também tinha dito que não tinha tido informação enviada pelo Ministério das Infraestruturas e nós já sabemos que havia, até — nem falo das mensagens —, *e-mails* em que Hugo Mendes tinha lá os valores todos, das regalias, das férias, etc., que depois, sim, foram passados ao Sr. Pedro Nuno Santos.

Temos também aquilo de que já se falou aqui, coisas mais metodológicas, sobre a audição da CEO e o facto de não se terem ouvido os serviços jurídicos da TAP. Também é uma pergunta que eu faço: porque é que não se ouviram os serviços jurídicos da TAP?

Temos a questão, também, de o depoimento do CFO ter ficado de lado — só depois aqui, durante a CPI, é que nós conseguimos ter acesso a um resumo, digamos assim, do depoimento, e penso que até foi lido, se bem me recordo — e, depois, também há uma crítica, que penso que é legítima: ninguém das Finanças, e não é preciso ser do presente, mas também das pessoas anteriores, foi ouvido. Inclusive sabemos, por exemplo, do *e-mail* que o Secretário de Estado Miguel Cruz recebeu, em que a Sr.^a Alexandra Reis colocava o seu lugar à disposição. Depois, o Sr. Secretário de Estado até poderia responder que aquilo era num contexto diferente, etc., mas acho que, no mínimo, a IGF tinha de perguntar.

Por isso, acho que há aqui várias falhas — o que não invalida outras coisas, mas parece-me que há várias falhas — e, sobre isto, gostava de fazer duas perguntas, se nos pudesse esclarecer, obviamente sabendo que não se intrometeu na metodologia do relatório.

A primeira pergunta é: porque é que a IGF não ouviu os serviços jurídicos da TAP, o que me parece, obviamente, relevante neste caso?

E a segunda pergunta é: porque é que não ouviu ninguém das Finanças?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, essas perguntas têm de ser dirigidas ao Inspetor-Geral de Finanças, que teve total autonomia para definir o método de trabalho tendente à elaboração do relatório.

Permita-me um comentário, que é o seguinte: o relatório da Inspeção-Geral de Finanças visa responder a um pedido, escrito, do Ministro das Finanças. E o objeto do relatório centra-se... E, por isso, não é um relatório

total sobre todos os factos e todas as matérias e tudo o que acontece. Isto é, o relatório da Inspeção-Geral de Finanças não pode subsumir o trabalho que esta Comissão, durante meses, realizou.

O relatório da Inspeção-Geral de Finanças concentra-se sobre o facto fundamental que é a legalidade do processo. É esse, aliás, o coração da natureza da Inspeção-Geral de Finanças. E obviamente, sobre essa parte, creio que aquilo que está feito é um trabalho de uma enorme solidez, robusto, na audição de todos os intervenientes nessa matéria, na expressão em contraditório relativamente a factos, na explanação dos quadros jurídicos aplicáveis, na classificação jurídica dos factos, daquilo que aconteceu, e depois na parte da proposta ao Governo.

Mas há, naturalmente, matérias que estão fora do âmbito do relatório da IGF. Creio que há uma concentração naquilo que é o essencial, que é a resposta ao pedido, que, aliás, foi formulado pelos dois ministros — por mim e pelo então Ministro das Infraestruturas —, para termos o relatório que tivemos.

Opções mais de carácter concreto, metodológico, isso tem de ser... são da exclusiva responsabilidade da Inspeção-Geral de Finanças.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Certo, a questão é que alguns destes tópicos importam exatamente para apurar a legalidade ou não.

Penso que na deliberação unânime por escrito se diz que o Ministério das Infraestruturas apenas deu anuência ao valor final. E, entretanto, nós já sabemos que não. Houve uma autorização inicial, o Secretário do Estado foi acompanhando e sabia de tudo, essa informação foi passada ao Sr. Ministro Pedro Nuno Santos, ele depois autorizou o pagamento final.

Acho um bocadinho estranho não estar isto nem no relatório, nem na deliberação, porque a deliberação é de 12 de abril e, por isso, estes e outros factos já tinham sido todos revelados, aqui, na Comissão de Inquérito.

Por exemplo, a deliberação também usa, na sua alínea w), como argumento a resposta que a TAP deu. E nós já sabemos que essa resposta foi elaborada também em conjunto com um anterior membro do Governo. Não me parece que usar isso seja grande argumento, e a deliberação já foi escrita e assinada depois de isso ter sido revelado aqui, o que não me parece correto.

Já agora, pergunto-lhe quando é que teve conhecimento de que Hugo Mendes tinha participado na elaboração da resposta da TAP.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não lhe consigo dar resposta à segunda questão, mas creio que, como todos, tive conhecimento quando o facto foi tornado público.

Vou tentar contribuir relativamente à primeira parte da questão que o Sr. Deputado coloca.

O objeto central — exclusivo, aliás — do relatório da Inspeção-Geral de Finanças é analisar se uma determinada situação que ocorreu, que foi um acordo para a renúncia a um cargo, celebrado entre a Administração da TAP, vinculada por dois administradores — um Presidente do Conselho de Administração e uma Presidente Executiva, e pela administradora que exercia funções — é ou não é uma figura legal exigível, possível, dentro do ordenamento jurídico português. E a conclusão é a questão central.

E, por isso, tudo o resto que depois se possa dizer sobre o nível político da participação tem uma natureza de avaliação completamente diferente, que é política, como, aliás, aconteceu muito antes da jurídica, sobre o Conselho de Administração.

E é sobre esta matéria fundamental que a Inspeção-Geral de Finanças procura, primeiro, inteirar-se em absoluto dos factos. E uma coisa em que creio que o Sr. Deputado terá reparado com atenção, que é uma coisa relativamente rara: não é muito frequente em relatórios de inspeção sobre matérias muito sensíveis, praticamente todos os relatos convergirem todos

sobre os factos, sobre aquilo que aconteceu; com a exceção de um pequeno ponto, todos os intervenientes — isso consta bem claro nos anexos do relatório da Inspeção-Geral de Finanças — contam exatamente a mesma história de como é que as coisas aconteceram, sobre aquilo que foi feito, como é que foi feito, as figuras jurídicas invocadas, o processo, a participação das sociedades de advogados, etc., etc., etc.

A seguir a isto, a segunda parte do relatório: «Mas, então, qual é o enquadramento jurídico aplicável?» É este tipo de posição.

A terceira parte do relatório: os factos escritos em 1 estão compagináveis com 2? Podem ser feitos na ordem jurídica portuguesa?

E aí, quarta parte das conclusões: não, não podem. A figura de um acordo para uma rescisão — para uma renúncia — é algo que não existe no Estatuto do Gestor Público e, sendo a renúncia de administradores e a demissão de administradores tratada expressamente no Estatuto do Gestor Público, não há uma lacuna no Estatuto do Gestor Público que possa ser suprida por recurso ao Código das Sociedades Comerciais.

E esta parte fundamental é a parte absolutamente nuclear do que se toma na decisão política relativamente à demissão dos dois administradores que estão em causa.

Tudo o resto são matérias que não estão sujeitas a esse critério, que são sujeitas à avaliação política e que, aliás, já tinham tido consequências políticas antes mesmo das consequências sobre os gestores da TAP, quer com a demissão da Secretária de Estado Alexandra Reis, quer do Secretário de Estado das Infraestruturas e depois do Ministro das Infraestruturas.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — É que não é só político, porque a averiguação da legalidade é não só da atuação da CEO e do Presidente do Conselho de Administração, mas também dos governantes. Quer dizer, percebo que esse não seja o foco, mas também a há, e essas consequentes

responsabilidades financeiras ou não também são apuradas com base nesta informação que não está completa no relatório — e, se não estou em erro, o relatório até foi enviado para o Tribunal de Contas.

E o relatório não tem muita da informação que, entretanto, já foi divulgada. O apuramento dessas responsabilidades financeiras, ou não, é para todos, não é só para esses dois, é também para os governantes. E era também nesse sentido, não só de um lado, mas dos dois.

Há pouco, se bem ouvi, disse que a demissão em direto nas televisões não era uma decisão final, correto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sim, no dia 6 foi comunicada a intenção de avançar com o processo de demissão. Formalmente, foi isso que foi feito.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Mas, na conferência de imprensa, o Sr. Ministro disse, e agora estou a citar: «O Governo decidiu a exoneração com justa causa do Presidente do Conselho de Administração e da Presidente da Comissão Executiva da TAP. O Estado, em Assembleia Geral a realizar nas próximas semanas, designará o novo PCA (Presidente do Conselho de Administração), que será em simultâneo PCE (Presidente da Comissão Executiva).»

Portanto, aqui, na conferência de imprensa, o Governo tinha decidido a exoneração por justa causa, por isso pergunto-lhe porque é que agora está a dizer que não era uma decisão, quando, na conferência de imprensa, disse que era.

Uma segunda pergunta, para terminar: há pouco, sobre o tal mito do parecer que foi o Governo que, infelizmente, criou, a VdA (Vieira de Almeida Sociedade de Advogados) disse à imprensa que foi contactada pelo Ministério das Finanças para dar apoio, no âmbito do parecer da IGF, mas o

Sr. Ministro tinha dito que o Governo não tinha pedido o apoio de advogados externos.

Gostava de saber, afinal, quem é que está a dizer a verdade, ou seja, se a VdA diz a verdade ou se mente.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, o que hoje refiro é uma expressão mais rigorosa relativamente àquilo que foi o pronunciamento que tive na conferência de imprensa do dia 6. Aquilo que formalmente se passa na conferência de imprensa do dia 6 é a comunicação da intenção de iniciar o processo de demissão de dois administradores. Estou agora a ser mais rigoroso do que terei sido na altura, numa conferência de imprensa onde, às vezes, a simplificação não ajuda ao rigor da expressão e o rigor da expressão é este que acabei de utilizar.

Relativamente à questão prévia, creio que fui claro na explicação. Em primeiro lugar, o relatório chega no dia 3. Durante o fim de semana, foi feita a leitura do relatório e houve a formação de uma opinião do Governo sobre o relatório. Comuniquei à CEO da TAP pessoalmente, no domingo, dia 5, informámos publicamente o País no dia 6, segunda-feira, e, depois da decisão tomada — dar início ao processo de demissão —, dia 7, instruí a DGTF (Direção-Geral do Tesouro e Finanças) para que pudesse formalmente iniciar esses procedimentos.

Esses procedimentos têm como primeiro passo a decisão pela assembleia geral da TAP que, depois, é comunicada sobre a intenção de promover a demissão. Como já referi, esse processo decorre estritamente do relatório da Inspeção-Geral de Finanças, por isso a afirmação de que o Governo foi procurar a justa causa depois da demissão é obviamente falsa, totalmente falsa.

O que aconteceu, na preparação desse trabalho, a transformação, por assim dizer, das conclusões do relatório da Inspeção-Geral de Finanças na

deliberação da Assembleia Geral, é um trabalho de natureza técnica. O que é que aconteceu? Várias reuniões aconteceram, tiveram lugar por esses dias.

Numa primeira, há a participação da PARPÚBLICA, que tem como missão estatutária o aconselhamento técnico ao Governo no âmbito da gestão do Setor Empresarial do Estado, que se fez acompanhar dos seus advogados, da PARPÚBLICA, que são os advogados da PARPÚBLICA no dossiê TAP. Isto é, são os advogados que trabalham, do lado do Ministério das Finanças, *grosso modo*, no dossiê da TAP.

O relato que me é feito dessa reunião foi que ela ocorreu, teve o seu início, começou a desenvolver-se e, relativamente rápido, houve o entendimento de que não seria desejável o envolvimento dessa sociedade de advogados, aliás, nem de outra sociedade de advogados privada, relativamente a este processo, dados os pronunciamentos diversos que já tinha havido sobre várias matérias dessas sociedades de advogados.

É no final dessa reunião que me é comunicado que foi tomada uma decisão pela equipa de fazer o pedido relativamente ao JurisApp. Por isso, respondendo de forma sintética, o Ministério das Finanças não recorreu à consulta de advogados externos, no sentido em que não fez uma consulta específica para advogados externos realizarem um determinado trabalho. Estiveram presentes na reunião aqueles que já eram os advogados da TAP.

Vi, aliás, uma notícia num jornal de que teria havido uma consulta a uma outra sociedade de advogados. É totalmente falso. Os únicos advogados privados que estiveram numa reunião do Ministério das Finanças sobre este tema eram os advogados do Estado no dossiê TAP, concluindo-se que não seria desejável que eles prosseguissem na frente do trabalho que era exclusivamente verter o relatório da IGF para uma declaração unânime por escrito. Foi tomada a decisão de que esse trabalho fosse feito pelo JurisApp.

O Sr. **Presidente**: — Terminamos, assim, a nossa primeira ronda.

Antes de prosseguirmos, vamos fazer um intervalo de 5 minutos.

Eram 16 horas e 3 minutos.

Srs. Deputados, já temos quórum e, por isso, podemos reiniciar a nossa audição.

Eram 16 horas e 11 minutos.

Para o início desta segunda ronda, em que os Srs. Deputados dispõem de 5 minutos de interpelação, seguindo-se a resposta direta do Sr. Ministro, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Partido Comunista Português.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, queria regressar a uma resposta que deu, há pouco, que tinha a ver com o recurso sistemático — e excessivo, na sua resposta —, a consultorias externas. Queria pedir-lhe que olhasse para o tema concreto da consultora Seabury, que assessorou o Sr. David Neeleman no processo da privatização e de aquisição dos aviões *Airbus*. Enquanto tutela financeira, considera, ou não, que este assunto merece averiguações concretas? Isto porque o que está em causa pode ser bastante mais grave do que a prática genérica de recurso excessivo a consultores. Não sei se me faço entender.

A Eng.^a Alexandra Reis foi convidada para Secretária de Estado do Tesouro e, olhando para a experiência de anteriores privatizações, sabemos o papel particularmente relevante que os Secretários de Estado do Tesouro têm nesses momentos e nesses processos. Queria perguntar-lhe que mandato, ou melhor, que enquadramento, que objetivos, que linhas de orientação política para o exercício das funções de Secretária de Estado do Tesouro é

que discuti com a Eng.^a Alexandra Reis sobre, especificamente, a privatização da TAP.

Isto porque, em particular no caso da TAP, estas privatizações são daquelas que logo se vê qual é o argumento que se utiliza para as defender, desde que elas avancem. É assim que tem sido e é assim que está a ser. Há alturas em que o argumento é o da falta de tesouraria, outras em que é a descapitalização, outras ainda em que é tudo muito dramático e não se vai aguentar e vai fechar na semana seguinte. Foi assim há 23 anos, foi assim em 2012, foi assim em 2015 e, pelos vistos, há de se encontrar uma argumentação de outro tipo.

Mas a questão é que a opção vem de longe e mesma pergunta que faço em relação à Eng.^a Alexandra Reis da sua parte, enquanto Ministro, também lhe gostaria de fazer em relação a si, nos mesmos termos, no início do exercício das suas funções. Porque há claramente... ia dizer uma opção política, mas, mais do que isso, há aqui uma missão política de privatizar a TAP, da parte deste Governo.

O processo está em curso, independentemente de tudo, e sabemos que essa é uma orientação que vem de trás, nomeadamente do Governo anterior, desde logo, no contexto do acordo com o Sr. Neeleman, em que ele recebeu 55 milhões de euros. Sobre isso, até, penso que é particularmente relevante a resposta e o depoimento por escrito do Dr. Pedro Siza Vieira, que foi recebido nesta Comissão de Inquérito ontem à tarde.

Não o envolveu a si, porque não fazia parte do Governo, mas demonstra a orientação política para a privatização da TAP, desde o início, desde o momento em que o ex-Ministro da Economia Pedro Siza Vieira afirma que a convicção existente era a de que, em caso de nacionalização, o Estado não teria de pagar qualquer montante a título de indemnização, dada a situação de falência técnica em que a TAP se encontrava.

Isto é muito interessante, porque vem desmontar completamente as narrativas que temos vindo a ouvir nos últimos dias. Entretanto, escreveu o Dr. Siza Vieira, o Governo decidiu proceder à aquisição por via desse acordo, o tal dos 55 milhões, por oposição à alternativa da nacionalização. Pesaram três fatores, a saber: o facto de os consultores jurídicos do Estado, tanto quanto nos foi referido, não excluïrem a hipótese de que os privados reclamassem, em litígio, o direito às prestações acessórias, o que, ainda que a probabilidade de sucesso não fosse evidente, teria consequências financeiras pesadas; o receio de dano reputacional para o Estado que pudesse afetar um futuro processo de privatização; e dificuldades posteriores na discussão com a Comissão Europeia.

Ora bem, a resposta do Dr. Siza Vieira, recebida ontem à tarde — e vou terminar, Sr. Presidente —, confirma que havia uma orientação, desde o início.

Portanto, os argumentos para tentar explicar o carácter inevitável e indispensável da privatização vão mudando, mas sabemos bem que a orientação é a mesma, desde logo, em situações que, hoje em dia, estão à vista sobre o impacto dessas decisões, mesmo no caso em que elas não se realizaram até ao fim, como foi em 1999/2000, com a Swissair. E ainda bem que não se realizou, se não já não estávamos... Quer dizer, fazíamos outra coisa a esta hora, mas não estávamos aqui, porque não havia TAP.

Neste contexto, a questão é: quando está à vista que os problemas mais gravosos, do ponto de vista económico-financeiro, para a TAP resultam, precisamente, da gestão privada e da continuidade de negócios ruinosos que a gestão privada manteve e aprofundou; quando se sabe e se verifica que os trabalhadores não são o problema, muito menos os seus direitos e salários, que deviam ser repostos, então, queria reforçar esta matéria da opção política presente, atual, que o Sr. Ministro está incumbido de levar por diante.

Pergunto também se a Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis estava, ou não, com essa incumbência.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Ministro, para responder.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, a Eng.^a Alexandra Reis foi convidada para Secretária de Estado do Tesouro no momento em que houve, de novo, a divisão das pastas entre Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Finanças. Quem tem a competência delegada para o acompanhamento dos processos de privatização é o Secretário de Estado das Finanças João Nuno Mendes. Por isso, a Secretária de Estado do Tesouro não iria ter nenhuma intervenção na matéria da privatização da TAP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas no relatório aparece...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Depende, Sr. Deputado, da organização que o Ministério tem. O Ministério, por regra, está organizado em quatro áreas — Orçamento, Assuntos Fiscais, Tesouro e Finanças, depois, sim ou não, Administração Pública. Historicamente, Tesouro e Finanças já estiveram juntas, já estiveram separadas, e às vezes estão juntas identificando os dois nomes.

No caso em concreto do Secretário de Estado João Nuno Mendes, no início do XXIII Governo Constitucional, assumiu comigo as duas pastas, mas que tinham apenas um nome, Tesouro. Anteriormente era só Secretário de Estado das Finanças, por isso, não lidava com o tema da TAP e, depois, ficou Tesouro e Finanças, as duas pastas com o mesmo nome. Na última mudança, voltaram a separar-se as pastas, separando-se o que era a gestão

das empresas do setor financeiro, toda a área de acompanhamento financeiro, do setor não financeiro.

O setor financeiro, gestão de dívida e privatizações é Finanças e Tesouro só com as empresas. Por isso, a Eng.^a Alexandra Reis não iria ter participação, não iria coordenar o processo de privatização, mas iria acompanhar a TAP no âmbito do desempenho da função acionista por parte do Ministério das Finanças.

A primeira pergunta que me fez relativamente à consultora, concordo consigo, Sr. Deputado. Há diferenças. São duas matérias de âmbito diferente, uma em relação ao recurso a consultoras externas, a segunda sobre para quem trabalham as consultoras externas contratadas pelo Estado. São duas matérias diferentes, reconheço isso e creio que se justifica fazer uma investigação aprofundada sobre o trabalho desenvolvido, ou não, em benefício da TAP nessa matéria, por isso, darei instruções para que isso se realize.

Por último, Sr. Deputado, sei que vamos ter muito tempo para fazer o debate político sobre este tema e sobre o tema da privatização da TAP.

Sobre aquilo que tem sido o alvo do trabalho desta Comissão, que é todo o processo de aquisição pelo Estado da maioria do capital da TAP, permita-me — não participei nele, não tenho nenhum conhecimento direto — que assumo como minhas as declarações feitas pelos ex-Ministros das Finanças e pelos ex-Ministros das Infraestruturas. Foram eles que estiveram, em fases diferentes e em tempos diferentes, na coordenação dessa decisão e dessa operação. Tomo como boas e como minhas as declarações que eles proferiram e não direi nada mais de diferente do que aquilo que foi feito, porque considero que é a informação mais avisada sobre esta matéria.

Relativamente à questão futura da privatização, sei que vamos ter amplo tempo de debate neste Parlamento, não especificamente dentro desta Comissão, pois não é seu objeto. Se o Sr. Deputado não me levar a mal,

guardarei esta matéria para os nossos debates, que estou certo de que teremos, de forma bastante viva, ao longo dos próximos meses.

O Sr. **Presidente**: — Passo, agora, a palavra ao Sr. Deputado do Bloco de Esquerda Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, repetiu por várias vezes — já tínhamos ouvido ontem, já tínhamos ouvido anteontem — esta ideia de que são todos boas pessoas, estavam todos de boa-fé. Cometeram ilegalidades, acontece, mas estavam todos de boa-fé. Vai-se a ver e, na verdade, a responsabilidade do que aconteceu é apenas e só «sacável» a advogados. Mas isso também é consequência de uma certa governação por *outsourcing*, que tem sido a prática geral da TAP.

A TAP precisa de tomar uma decisão, chamam o escritório de advogados. O Estado precisa de tomar uma decisão em relação à TAP, chama o escritório de advogados. Os advogados discutem entre si quando o Estado é litigante, quando a TAP é litigante, quando tem outros interesses em cima da mesa, chegam a conclusões e, depois, apresentam as conclusões aos governantes. E os governantes assinam por baixo o que os advogados dizem ser o melhor dos acordos. Depois, quem é que vai a eleições? Vão os governantes, mas os responsáveis são sempre os escritórios de advogados, porque vai-se a ver e foram os próprios advogados, os homens e as mulheres da lei, que levaram ao incumprimento da lei.

Isto, para mim, acaba por ser o grande mistério desta Comissão de Inquérito. A responsabilidade, antigamente, nos filmes de *suspense*, era o mordomo, ou alguma figura parecida com esta. Agora, neste caso concreto, a grande responsabilidade vai ser dos escritórios de advogados.

Isso é, por um lado, a materialização de uma dúvida que o País tinha há muito tempo, esta ideia de que, de facto, há, no mundo da advocacia,

interesses nublosos que se misturam com interesses económicos e que, muitas vezes, têm lesado o interesse público. E há, do lado do Estado, permanentemente, uma degradação da sua capacidade jurídica, em particular em questões fundamentais.

Quais são os grandes dossiês do País? Vimos isso na TAP: 3200 milhões de euros. Vamos ver nas PPP (parcerias público-privadas), vários milhares de milhões de euros, também. Quem é que tinha a grande responsabilidade? Novamente, os escritórios de advogados. É sempre esta a ladainha.

E já sei a resposta do Sr. Ministro: «No que toca à minha participação nesta novela, eu fui o único que recorreu à JurisAPP e, por isso, até estou fora deste filme.» Bem, mas o Ministério das Finanças tem pessoas indicadas para a TAP, que são as mesmas que continuam a recorrer aos escritórios de advogados, neste contexto. Por isso, queria deixar bem vincada esta nota.

Eu percebo a resposta, até política, sobre esta ideia de que estavam todos de boa-fé. Até uma grande CEO, que estava de boa-fé, cometeu ilegalidades, e o Sr. Ministro, pesaroso, num domingo à tarde, disse-lhe que a tinha de demitir, se ela não se demitisse. Mas quem comete ilegalidades tem de assumir as suas responsabilidades, como acontece neste caso concreto, que, a mim, não me deixa pena absolutamente nenhuma.

Coloco uma questão muito específica sobre a privatização. Já percebi que o Sr. Ministro não quer discutir o futuro da privatização, mas queria colocar-lhe em cima da mesa o que resta ainda da anterior privatização.

O que é feito da TAP SGPS? O Sr. Ministro, na primeira resposta que deu, até no conjunto de respostas ao Deputado Bruno Dias, ainda na primeira ronda, referiu *en passant* a realidade atual da TAP SGPS, separando a TAP SGPS da TAP, S.A. Mas ainda existe uma TAP SGPS, ainda tem contas, ou, pelo menos, deveria ter — depreendi da sua resposta que ainda tem contas, a TAP SGPS —, mas ainda tem dívidas também, ainda tem o Estado como

acionista. Por isso, pergunto-lhe o que é que fica dessa TAP SGPS, quais são as responsabilidades que o Estado tem perante ela, o que é que poderemos esperar que venha a acontecer no futuro. É que, do legado de Neeleman, não foram só os 55 milhões de euros que ele levou. Aparentemente, ainda há uns 90 milhões de euros que a Azul tem a haver, em 2026, da TAP SGPS, que, se não tiver capitais, isso levará necessariamente à sua liquidação, ou insolvência, qualquer dos termos administrativos para o efeito.

Mas essa era a pergunta que lhe deixava, nesta segunda ronda, para a qual lhe pedia resposta.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, a expressão que utilizei foi a convicção de que o que estava a ser feito cumpria a lei. Foi essa a expressão exata que utilizei. Não utilizei outras, até para não haver... Eu utilizei a expressão que utilizei. A expressão que utilizei foi...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, deixe-me só ver... Há qualquer ruído de fundo que eu não consigo perceber de onde vem. Penso que é no corredor. Vou pedir para silenciarem o corredor, para poder, com tranquilidade, responder.

Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A expressão que utilizei foi a convicção que tenho de que as pessoas agiram no cumprimento da lei.

Mas fui muito claro também sobre duas coisas. Fui claro na afirmação de que estavam erradas, não estavam a agir na conformidade da lei. Creio, Sr. Deputado, que, se há exemplo de processo que teve responsabilidades e a solução de responsabilidades muito pesadas, muito profundas, foi este.

Sr. Deputado, tivemos, na sequência deste processo, o pedido de demissão de um Ministro, de dois Secretários de Estado, a demissão de dois administradores de uma das principais empresas públicas do País, incluindo o presidente não executivo e a presidente executiva da companhia, e tivemos uma Comissão de Inquérito, esta mesmo, que já tem largos meses de trabalho, de debate e de aprofundamento da verdade sobre este caso.

Se há caso, Sr. Deputado, que teve responsabilidades e a solução de responsabilidades a vários títulos, é este. Foram responsabilidades políticas de imediato assumidas por quem entendeu que as tinha e que as devia assumir e, depois, também, responsabilidades muito pesadas. Os administradores que cometeram a ilegalidade foram demitidos pelo Governo.

Sr. Deputado, afirmei aqui, e reafirmo: tomei essa decisão em conjunto com o Ministro das Infraestruturas, como digo, não com gosto, mas com a total convicção de que era a única decisão possível depois do apuramento dos factos que tinha sido realizado. Por isso, não houve nenhuma hesitação. Não o fiz antes, mas, depois de ter visto e lido em detalhe toda a descrição que foi feita e toda a classificação jurídica, também não tive nenhuma hesitação de que o caminho que tinha de ser feito era esse.

Por isso, Sr. Deputado, este é, aliás, um caso e um exemplo bem diferente de outros momentos, um caso em que houve a assunção plena de responsabilidades, do ponto de vista político e também do ponto de vista dos gestores de empresas públicas, com consequências muito pesadas, como a sua demissão por justa causa.

Sobre a segunda questão que o Sr. Deputado coloca, relativamente à TAP SGPS, esta é uma área que tem de ser trabalhada ao longo deste ano de 2023. A TAP SGPS, neste momento, engloba um conjunto de... Primeiro, é uma empresa que não tem nenhuma relação com a TAP, S.A., neste momento, do ponto de vista da sua estrutura e subordinação. É uma empresa

que é titular de um conjunto de participações relevantes, como sejam a questão da Portugália, da Groundforce, da Cateringpor e da empresa de serviços de saúde. Tem também responsabilidade com o processo de liquidação da M&E Brasil e, por isso, tem esse conjunto de ativos e tem também passivos para com o Estado português, com a PARPÚBLICA, e passivos também com a Azul — as obrigações que o Sr. Deputado referiu.

Esse trabalho sobre o futuro da TAP SGPS — que, aliás, já poderia ter outra designação que não TAP SGPS — vai ser feito ao longo deste ano, no sentido de assegurar que podemos encerrar, de forma adequada, esse dossiê e que possamos dotar a TAP dos ativos fundamentais à missão estrutural da TAP, para que possamos, depois, também encerrar, em definitivo, esse dossiê.

Não posso, neste momento, avançar mais do que isto. É um trabalho que vamos desenvolver no ano de 2023 e que será, certamente, alvo do acompanhamento normal da atividade parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Bruno Aragão, do Partido Socialista.

O Sr. **Bruno Aragão (PS)**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro, já quase na reta final, a sequência de audições, de documentos que recebemos e que ainda estamos a receber, as respostas escritas, de facto, reforçam a convicção de que, neste processo, como em qualquer processo, isto é mesmo como acaba, não é como começa.

Por isso, pedia-lhe apenas que confirmasse esta linha do tempo, que era a que nos faltava confirmar, de todos os diferentes processos que tivemos: é no dia 21 de dezembro que sabe, pela primeira vez, da indemnização de Alexandra Reis; é no dia 24 de dezembro que sai a notícia, num órgão de comunicação social, para não fazer publicidade; é no dia 26

de dezembro que, conjuntamente, pede um despacho; é no dia 27 de dezembro que tem a conversa com Alexandra Reis, que redundou na sua demissão; é no dia 29 de dezembro que pede o despacho à IGF; é no dia 3 de março que recebe o relatório da IGF; é no dia 6 de março que faz a conferência de imprensa onde anuncia a demissão dos dois responsáveis; é só a seguir a esse momento que é preparada a deliberação unânime por escrito, que se baseia exclusivamente no relatório da IGF; é esse relatório que informa essa declaração unânime por escrito e é esse o ponto final de todo este processo, que nos faltava aqui frisar, pelo menos do ponto de vista do que serão as atas deste processo, no dia 12 ou 13 de abril, quando se conclui a saída da Eng.^a Christine Ourmières-Widener.

Perguntava-lhe, na minha última questão, se o tempo que medeia entre 6 de março e 12, 13 de abril — que foi um tempo que coincidiu já com esta Comissão de Inquérito e que gerou, na sua fase inicial, também muitas perguntas, alguma discussão e algumas conclusões nessa fase; felizmente, estaremos capazes de as reformular, pelo menos — foi um tempo para preparar a deliberação unânime por escrito baseada nesse relatório da IGF?

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, sim, creio que o posicionamento no tempo dos vários eventos é esse e está correto.

Uma vez que havia dúvidas sobre essa matéria, gostaria de explicar, uma vez mais, o tempo que mediou entre o anúncio da intenção de demissão e a concretização do processo, porque o que o Ministério das Finanças fez — e é o Ministério das Finanças que tem a obrigação de conduzir este processo — foi seguir escrupulosamente aquilo que a lei determina. O que a lei determina, relativamente ao processo de demissão de gestores, é que ele tenha início com a comunicação da intenção dessa demissão, que se siga um

processo de contraditório e, depois, se siga uma conclusão com uma notificação ao próprio.

Ora, esse processo inicia-se no dia 7 de março, termina no dia 12 de abril e, a partir daí, é nomeado também o novo Presidente do Conselho de Administração, que iniciou funções a partir dessa altura.

Por isso, o prazo que mediou... Percebi que havia dúvidas sobre por que razão este prazo... Como se algo fosse anormal, como se houvesse aqui algum atraso, algum hiato incompreensível. Não, é totalmente compreensível, porque resulta do estrito cumprimento da lei. Aliás, esse cumprimento da lei determina isso. Obviamente, só pode haver comunicação da intenção de despedir quando há uma decisão de que esse processo avance. Ora, essa decisão, só a podemos tomar, só a quisemos tomar, depois de conhecermos o relatório da Inspeção-Geral de Finanças e de encontrarmos lá o fundamento, a solidez e a argumentação bastantes para tomar essa decisão.

Depois de o Governo tomar essa decisão, inicia-se o procedimento para que isso venha a acontecer, que demorou aquelas semanas, cumprindo escrupulosamente aquilo que a lei determina.

O Sr. **Presidente**: — Passo, agora, a palavra ao Sr. Deputado do PSD Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, gostava de concordar consigo quando disse que há um ataque ao prestígio das instituições. Concordo consigo e vou dar-lhe apenas alguns exemplos, de forma não exaustiva: as alegadas agressões no Ministério das Infraestruturas; a utilização pelo Governo do SIS (Serviço de Informações de Segurança) para, supostamente, intimidar Frederico Pinheiro a devolver o computador; a negligência com que lidaram com o relatório da IGF; o confronto público

que o Sr. Primeiro-Ministro tem tido com o Presidente da República. Enfim, podíamos continuar. Não vou continuar, era apenas para concordar consigo quanto a essa afirmação, e não vou fazer nenhuma pergunta quanto a isso, era só para concordar.

Há pouco, perguntei-lhe, quando faz o anúncio de que iria pedir à IGF um parecer, se tinha também a intenção de pedir a outra entidade e, na altura, anunciou que era à CMVM. Soubemos que a CMVM abriu um processo contraordenacional, que está em segredo de justiça, não conhecemos nenhum facto ou resultado ainda desse inquérito. Mas pergunto-lhe se, eventualmente, as consequências que, de forma célere, tirou do relatório da IGF podem não ter sido as últimas consequências que ainda tem de tirar, nomeadamente pela circunstância de sabermos que há informação falsa que foi prestada pela TAP à CMVM, nomeadamente com o envolvimento, talvez, do CFO. A CMVM o dirá, em que termos e com que responsáveis. Mas faço-lhe essa pergunta, a de saber se as responsabilidades podem ainda não ter terminado.

Depois, pergunto se tem conhecimento, ou não — imagino que sim, porque isto já foi muito badalado —, de que o seu colega Pedro Nuno Santos reconheceu que autorizou o pagamento dos 500 000 € e se isso, para si, é relevante, se faz alguma diferença, ou não faz nenhuma diferença.

Também falou aqui da prerrogativa de as pessoas poderem expor a sua posição por escrito e até deu o exemplo do Primeiro-Ministro, do Presidente da República, perante as comissões de inquérito ou noutras circunstâncias, em que podem responder por escrito. Mas esta é uma prerrogativa que eles têm que os habilita, como alternativa a virem cá,...

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — ... poderem-no fazer por escrito. Não sei, por algum motivo relacionado com a sua própria defesa ou exposição dos factos, acham que isso é mais conveniente.

Ora, essa possibilidade não foi dada à CEO. Portanto, gostava de perceber porque é que compara as duas situações, porque, verdadeiramente, não são comparáveis. A CEO até queria ir pessoalmente e não a deixaram.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Lá está!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Esse é que é o problema.

O seu Colega Pedro Nuno Santos, ou melhor, o seu antigo Colega Pedro Nuno Santos trouxe a esta Comissão um tema que não era desta Comissão, que era os resultados da CP (Comboios de Portugal). Uma vez que ele o trouxe, não posso deixar de lhe perguntar uma coisa. Ele fala dos dados de 2022, mas nós não conhecemos o relatório de 2022. O Governo não aprova os relatórios da CP desde 2016. Gostava de perguntar porquê, porque é que o relatório de 2022 também não é público.

Depois, fez aqui uma evolução de pensamento — não é inédito, devo dizer —, nesta Comissão, no que diz respeito ao rigor da comunicação, da conferência de imprensa que faz, em que exonera. Volto a recordar aquilo que disse: «O Governo decidiu a exoneração com justa causa.» São palavras suas, estou a citar. Nem é o Ministro das Finanças, nem é o Ministro das Infraestruturas, é o Governo. Foi assim que disse. Mas o caricato — e convido todos a irem ver essa conferência de imprensa — é que leu. Pergunto-lhe se lhe faltou o rigor, quando estava a ler, nesse dia. Era outra pergunta que também gostava de deixar.

Depois, o Dr. Sérgio Monteiro disse aqui que os 2500 milhões de euros que já tinham sido injetados poderiam custar cerca de 75 milhões de euros por ano ao Estado. Em termos de taxas médias de financiamento, quanto é

que poderão custar estes 2500 milhões de euros ao Estado, que foram injetados na TAP?

Falou aqui também já com outros colegas sobre esta questão do parecer e da Vieira de Almeida. No dia 10 de março, há uma notícia a dizer que a Vieira de Almeida e a Sérvulo — já aqui desmentiu — foram chamadas a ajudar ou a fazer qualquer coisa. Três dias depois, apenas três dias depois, no dia 13, desmentiu e confirmou essa informação e fê-lo aqui outra vez, hoje, dizendo até que a decisão estava blindada. Depois, «Jorge Bleck desmente Medina», outra notícia do dia 17. No dia 10 de abril, soubemos da queixa à ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social).

Já tínhamos tido a experiência, com o Primeiro-Ministro a processar o antigo Governador do Banco de Portugal. Agora, temos o Ministro das Finanças a dizer que põe um processo à ERC. Portanto, há aqui algumas similitudes, estamos habituados a isso, mas eu queria perguntar-lhe se desmente mesmo Jorge Bleck, que terá confirmado isto à imprensa.

Pergunto-lhe se o Ministério das Finanças teve alguma articulação com o Ministério das Infraestruturas, quando proibiu a apresentação dos resultados de 2022 da TAP, uma vez que isto também já foi divulgado publicamente e há uma ordem da Dr.^a Eugénia Pires a dizer que não deve ser efetuada qualquer conferência de imprensa ou dada qualquer entrevista sobre este assunto, e foi previamente acordado com a área governativa das Finanças. Queria que, eventualmente, confirmasse ou desmentisse essa informação.

Como é que justifica que Manuel Beja tenha dito que demorou oito meses até conseguir uma reunião consigo? Oito meses! Uma empresa tão relevante, que levou tanto dinheiro dos portugueses e dos contribuintes: 3,2 mil milhões de euros. Como é que justifica isso?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Carneiro, muito haveria a dizer sobre o que contribui para o desprestígio das instituições e sobre o papel que alguns têm tido nessa matéria. Muito haveria para dizer e muito eu gostaria aqui, aliás, de dizer.

Agora, rejeito frontalmente aquilo que o Sr. Deputado afirmou relativamente à utilização do SIS por parte do Governo da República. Rejeito em absoluto o que o Sr. Deputado disse. É falso. É falso, é falso, é falso!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pode dizer mais uma vez!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi desmentido pelo Primeiro-Ministro,...

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Vamos ver!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — ... foi desmentido pelos serviços de informação, foi desmentido por todas as pessoas que tiveram participação sobre isso.

Quem insiste em dizer uma falsidade tem uma adjectivação que lhe é fácil de atribuir e que consta bem da língua portuguesa.

O Sr. Deputado só faz isso precisamente...

Protestos do Deputado do PSD Hugo Carneiro.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, o Sr. Ministro está moderado. Eu até, relativamente aos serviços de inteligência, que são assuntos de Estado muito importantes — as perguntas são legítimas, as respostas também —, preferia que se contivessem o mais possível.

Muito obrigado.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, vim aqui — como é a minha obrigação, mas também com gosto — com uma função, que, aliás, o Sr. Presidente me lembrou bem, quando entrei nesta sala, que é a obrigação de falar a verdade. Não posso não reagir de forma veemente quando vejo uma afirmação falsa repetida várias vezes, intencionalmente, por quem sabe que essa informação é falsa.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — É, é, é falsa! É falsa!...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É falsa, para me ficar por aqui, relativamente às matérias falsas.

Relativamente ao conjunto diverso de questões que o Sr. Deputado, a seguir, colocou, tentando ir por ordem, se o facto de um membro do Governo autorizar faz a diferença, do ponto de vista da legalidade do ato da Administração, não faz diferença. Não faz diferença, porque o ato praticado pela Administração é um ato, em si, ilegal. O ato foi praticado e foi ilegal.

Se não tomámos a decisão antes de conhecermos o relatório da IGF, relativamente à demissão dos gestores envolvidos, tornou-se evidente que, depois da clareza com que o relatório espelha a ilegalidade do ato — aliás, ao longo dos trabalhos desta Comissão, não vi questionada essa conclusão, e é chave principal desta matéria —, isso leva, obviamente, à decisão da demissão relativamente aos gestores em causa.

Há algo que creio que é muito importante e que gostava que ficasse desta minha intervenção hoje, na Comissão: é que todos têm de desempenhar as suas funções dentro do quadro da lei.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Até o Governo!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não há aqui atenuantes, não há aqui desvio. Por isso, relativamente ao exercício desta atividade, relativamente a estes factos, o que foi concluído é que o acordo que foi feito não tinha a cobertura da lei. Razão diferente é saber: «Mas as pessoas tinham consciência disso?» Já afirmei que estou convencido que não. Mas isso não anula a ilegalidade. A empresa tinha bons resultados, tem bons resultados, mas isso não é atenuante relativamente à ilegalidade. Aquilo que compete avaliar é se essa ilegalidade é, ou não é, grave, e é grave. Expliquei as razões por que o Governo a classificou como sendo grave.

Aliás, basta fazer a pergunta ao contrário. Como é que reagiriam os Srs. Deputados se, perante um relatório como aquele que a IGF apresentou, tivessem um Governo que viesse defender que a atuação não tinha sido grave? Que tinha sido assim uma coisa sem problemas? Creio que teríamos tido a unanimidade desta Câmara na condenação, justamente, do Governo, por não ter agido. Mas não foi isso que aconteceu.

Relativamente à CP, Sr. Deputado, teremos certamente tempo para falarmos sobre várias empresas públicas. Posso repetir aqui o dado que já dei: das 126 empresas de que, até agora, temos a informação já totalmente consolidada, relativamente ao ano de 2022, 72 apresentaram resultados positivos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Não é essa a pergunta!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Essa é, obviamente, uma boa notícia.

Não é que as empresas públicas tenham todas de apresentar sempre, em todos os momentos, resultados positivos, nem sequer em algumas áreas resultados muito elevados. Mas, se o acionista Estado cumprir a sua obrigação, que é dotar as empresas que têm áreas de intervenção de serviço

público dos contratos de serviço público adequados, como é o caso da CP, podemos caminhar para uma gestão bem mais adequada das empresas públicas, que é, no fundo, assegurarmos que têm os meios e os recursos para cumprirem as suas missões de serviço público e que têm, naturalmente, os meios para a atividade mercantil, quando for caso disso, se nessa empresa se justificar.

Tenho uma experiência, vista de dois ângulos, particularmente bem-sucedida com uma empresa que era cronicamente deficitária e que tinha uma dívida muito elevada, que é a Carris — tive a oportunidade de trabalhar na sua recuperação total —, uma empresa que, a partir do momento em que o acionista cumpriu as suas obrigações de serviço público, passou a ser uma empresa lucrativa, em toda a sua extensão.

Relativamente à questão da apresentação de resultados, aquilo que o Ministério das Finanças transmitiu foi que secundaríamos a posição que viesse a ser definida entre o Ministério das Infraestruturas e a administração da empresa, relativamente à publicitação dos resultados, não tendo objeção a nenhuma forma que fosse escolhida e entendida por adequada.

Relativamente à audiência com o Presidente do Conselho de Administração, já referi que o Presidente do Conselho de Administração foi recebido bastante antes desse tempo, isto é, pouco tempo depois da entrada em funções desta equipa, em 30 de março de 2022, pelo então Secretário de Estado do Tesouro, que tinha a área do Tesouro e das Finanças, João Nuno Mendes, em julho de 2022, e o qual desenvolveu os contactos que se revelaram necessários para a gestão da TAP.

Quanto ao processo que apresentei relativamente à ERC — tenho de lhe dizer, aliás, que é a primeira vez que o faço, ao longo de toda a minha vida pública —, não vejo, Sr. Deputado que tenha de haver particular acrimónia quando se utilizam as entidades de regulação que são próprias para o efeito. Resulta, aliás, simplesmente, de um facto: perante um pedido de

correção de uma informação que era falsa e que não estava bem fundamentada, aquilo a que assistimos foi, não só à não-correção dessa informação, como à reincidência na mesma afirmação inicial. Entendemos que o espaço que haveria de diálogo natural e construtivo com o órgão de comunicação social — neste caso concreto, naturalmente — não era possível e, por isso, foi feita a participação a quem de direito. Como digo, é a primeira vez que faço isto, não o faço com particular agrado, mas também não me furtarei a fazê-lo outra vez que considere que regras mínimas, do ponto de vista deontológico, não são cumpridas. Aliás, é mesmo essa uma das funções da ERC.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, há uma outra questão que não foi respondida, ou a resposta não foi dirigida no sentido que eu perguntei.

Uma das questões era relativamente à CMVM. Perguntei se coloca como hipótese tirar conclusões do processo da CMVM, se as conclusões do mesmo forem, enfim, evidentes; a questão da prerrogativa da CEO poder responder por escrito ou não, portanto, das considerações, e também da questão que coloquei.

Relativamente à CP, desenvolveu muito a resposta, mas não respondeu essencialmente ao que eu perguntei: porque é que desde 2016 os relatórios não são publicados e o de 2022, apesar de ter servido para gáudio do ex-Ministro das Infraestruturas, nem sequer no *site* da CP está — não é conhecido, nós nem conseguimos perceber isso —, ou não?

Além disso, a questão do rigor relativamente à conferência de imprensa que dá: confirma, ou não, que leu, nesse dia, aquilo que disse, quando afirmou que «o Governo decidiu a exoneração com justa causa»? Foram essas as palavras que utilizou na altura.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Relativamente à CMVM, aguardaremos o trabalho que a CMVM tem para fazer e as decisões que a CMVM tomar. Não vou aqui antecipar nenhuma conclusão, nem nenhuma ação do Governo em função de qualquer hipotética conclusão.

Relativamente à questão da resposta por escrito, volto a dizer que todas as questões sobre o relatório da Inspeção-Geral de Finanças têm de lhe ser dirigidas, como já o foram, creio, e é da total liberdade da Comissão, que o fez com toda a autonomia e com toda a liberdade. Não me compete, a mim, meter-me nessa matéria, de apuramento junto da Inspeção-Geral de Finanças. Eu limitei-me a recordar o estatuto que é dado, se quiser,...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Se quiser!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — ... mas o «se quiser» tem essa característica, o de uma prerrogativa que é dada; por isso, o estatuto da resposta por escrito, no nosso enquadramento, tem a natureza de uma vantagem relativamente a quem beneficia desse estatuto. Por isso, não é uma penalização, não é visto como uma penalização. Mas isso foi um aparte meu, que tem o valor que lhe entender atribuir.

Relativamente à CP, terei oportunidade, noutra Comissão, de poder fazer então uma análise detalhada do setor público empresarial. Creio que está, de facto, fora do âmbito a que me compete aqui hoje responder.

Depois... — creio que era a última —, Sr. Deputado, já expliquei aqui a interpretação exata daquilo que transmiti na conferência de imprensa: é a comunicação da intenção do processo de demissão. É isso que é a expressão rigorosa daquilo que disse na conferência de imprensa de dia 6.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Bruno Aragão pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Presidente, é para apresentar uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Presidente, pode ser erro meu, mas como ontem foi dito, e hoje também, que os relatórios e contas da CP não estão disponíveis, eu entrei no *site* e eles estão disponíveis, de todos os anos.

Era só para esclarecer, porque ontem isso também foi dito e hoje entrei no *site* e os relatórios lá estão.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Não, não! Não foi isso que foi dito!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Carneiro, faça favor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, eu não quero alongar esta discussão, o Sr. Ministro já respondeu. Mas o que eu disse foi que desde 2016 não são aprovados e o de 2022 nem sequer está disponível, não está no *site* da CP. Só isso. Mas não está o de 2022.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, está feito o esclarecimento. Muito obrigado, Sr. Ministro. Muito obrigado Sr. Deputado.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado do Chega, Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, prometo não falar da CP, estamos numa audição à TAP, e há quatro questões que eu gostava de lhe colocar.

A primeira, Sr. Ministro, é se hoje, conhecendo os contornos, está efetivamente arrependido de ter convidado a Eng.^a Alexandra Reis para Secretária de Estado do Tesouro, alguém que, comprovadamente, desconhecia o Estatuto do Gestor Público, porque se o conhecesse não teria pedido uma indemnização de 1,5 milhões de euros e se o conhecesse não teria aceitado 0,5 milhões como indemnização. Portanto, o Sr. Ministro despede com justa causa alguém que desconhecia o Estatuto do Gestor Público — ignorando o facto de ser estrangeiro, mas isso não é para aqui chamado, para esta questão — e reafirmou que tinha total confiança na Eng.^a Alexandra Reis. Pergunto-lhe se mantém essa mesma ideia que tinha à data, de manter a confiança em alguém que passou por duas empresas públicas, terminou como Secretária de Estado do Tesouro e desconhecia por completo o que é o Estatuto do Gestor Público. Essa é a primeira questão.

Segunda questão, também muito objetiva. O Dr. Jorge Bleck disse, afirmou em *on*, que garante que houve contactos do Governo para o apoiar na fundamentação jurídica para o despedimento da CEO e do PCA, mas — e isto é importante — já após o anúncio público do despedimento. O Sr. Ministro já teve a oportunidade de negar esta afirmação. Então, vou perguntar-lhe, muito objetivamente: estará o Dr. Jorge Bleck a faltar à verdade neste processo?

Terceira pergunta: a 10 de janeiro de 2023 e a 2 de fevereiro de 2023, o Sr. Ministro participou em duas reuniões da TAP, acompanhado por João Galamba, Ministro das Infraestruturas. Nas duas reuniões fez-se acompanhar, e bem, do outro ministro, o responsável pela tutela setorial. A 30 de junho de 2022, numa reunião de elevada importância, o Sr. Ministro fez-se acompanhar pelo Secretário de Estado João Mendes, numa reunião que tinha por objetivo começar a delinear a emissão da dívida e a privatização da companhia, reunião essa tida com altos dirigentes da Evercore. Pergunto-lhe porque é que o ministro da tutela setorial não estava

numa reunião desta importância e esteve o ministro que o veio substituir em reuniões seguintes, com importância também, naturalmente, mas, se calhar, não com este relevo.

Dentro deste tema, pergunto-lhe também se a Evercore, a consultora americana que está a tratar da privatização, ao fim de praticamente um ano, já tem contrato assinado com o Governo ou se continua a trabalhar de forma ilegal para o Governo.

Quarta e última questão. Eu posso ter percebido mal, e por isso é que coloco esta questão ao Sr. Ministro. Ou eu interpretei mal as suas palavras, o que é possível, ou o Sr. Ministro acabou por se contradizer nesta Comissão, porque o senhor afirmou ter a convicção plena de que a Comissão Executiva «estava a agir legalmente» — são palavras do Sr. Ministro, estou a citar —, «quando a justa causa implica comportamento culposo». Portanto, quando o Sr. Ministro faz o anúncio público do despedimento, alega que há um despedimento por justa causa. Ora, então, passado este tempo, o Sr. Ministro diz aqui hoje que, na sua convicção — não é opinião, é convicção —, a Comissão Executiva estava a agir legalmente. Portanto, a questão é simples: o Sr. Ministro vai recuar no tempo e vai manter a afirmação que disse, de que há despedimento com justa causa, ou mantém o que disse hoje, nesta Comissão de Inquérito, de que tem a convicção que a Comissão Executiva estava a agir legalmente? Até porque, vamos lá ver, uma justa causa implica culpa, implica dolo, e podemos, então, daqui concluir que não há culpa. Portanto, estava a agir legalmente.

É importante percebermos isto por um motivo muito simples: o Estatuto do Gestor Público — e temos de ser rigorosos também — não prevê a demissão por justa causa. Não prevê. Portanto, pergunto-lhe também, dentro deste quadro, como é que o Sr. Ministro consegue explicar que na conferência de imprensa tenha invocado justa causa para o despedimento da presidente executiva e do presidente não-executivo, sendo que o Estatuto do

Gestor Público, no seu artigo 25.º, afirma que não prevê, e passo a citar, «expressamente a demissão por justa causa». Indica uma série de condições, e posso dizer aqui algumas: avaliação de desempenho negativa, violação das regras sobre incompatibilidades e impedimentos, violação do dever de sigilo profissional.

Ora, eu tentei encontrar aqui a justa causa, mas não encontrei. Portanto, termino desta forma: o Sr. Ministro vai manter o que disse na conferência de imprensa, que estava cumprido o pressuposto de justa causa para o despedimento, ou mantém o que disse hoje, de ter a convicção de que a Comissão Executiva «estava a agir legalmente»? — são palavras do Sr. Ministro, não são minhas — e onde é que encontra, no Estatuto do Gestor Público, a justa causa invocada na demissão?

O Sr. **Presidente**: — Pode responder, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, muito obrigado pela sua questão.

O Sr. Deputado tem razão e, aliás, a resposta à sua questão acabou por ser dada pelo Sr. Deputado.

O Estatuto do Gestor Público não utiliza a figura da «justa causa». O Estatuto do Gestor Público utiliza a figura da demissão, e diz o seguinte, no artigo 25.º, n.º 1, alínea *b*: «O gestor público pode ser demitido quando lhe seja individualmente imputável uma das seguintes situações: *b*) A violação grave, por ação ou omissão, da lei ou dos estatutos da empresa.» Repito: «O gestor pode ser demitido quando lhe seja individualmente imputável a violação grave, por ação ou omissão, da lei ou dos estatutos.»

O Sr. Deputado tem razão naquilo que diz, que o Estatuto não apela ao conceito da justa causa. E é por isso que as afirmações que eu aqui fiz são totalmente congruentes e sem nenhum tipo de incoerência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço silêncio, por favor, para podermos ouvir.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Aquilo que eu repetidamente disse, várias vezes, ao longo desta Comissão, é que a única avaliação que o Governo tinha a responsabilidade e o dever de fazer perante o relatório da Inspeção-Geral de Finanças era responder à seguinte pergunta: a ilegalidade que foi cometida, do pagamento, por ordem de dois gestores, de meio milhão de euros a um terceiro gestor, que foi classificada pela IGF como ilegal, é grave ou não é grave? O Governo não se pronuncia sobre a culpa. O Governo tem de se pronunciar só sobre a seguinte avaliação: se a ilegalidade é grave ou não é grave. Foi isto que nós fizemos. E, de forma inequívoca, classifiquei — classificámos, o Governo classificou — como uma ilegalidade grave. Ilegalidade grave tem como consequência a demissão. E a demissão depois segue um processo e uma tramitação, que depois seguiu e que depois passou o seu ponto.

Por isso, não há nenhuma contradição em nada do que aqui foi dito. Disse, aliás, que a avaliação da culpa e do grau de culpa vai colocar-se a nível do Tribunal de Contas, quando forem avaliadas as eventuais sanções financeiras que possam ser aplicadas na sequência do envio que foi feito das conclusões do relatório da Inspeção-Geral de Finanças. Mas a decisão do Governo é uma decisão sobre a gravidade, não é uma decisão sobre a culpa. Como digo, há aqui algo que é indesmentível, independentemente de se poder achar que, com base em pareceres jurídicos feitos no setor por empresas de advogados, que, obviamente, era suposto garantirem um determinado nível de robustez, que não foi assegurado. Esse facto não reduz a ilegalidade cometida, nem reduz a gravidade da ilegalidade cometida. Pode, quando muito, noutra sede, ser avaliada em sede de culpa, mas não a

gravidade da ilegalidade. E, por isso, creio que fui totalmente claro, ao longo destas horas de inquirição, sobre aquilo que são os vários passos e aquilo que legalmente o Governo foi chamado a fazer e decidiu. E, por isso, já ter respondido ao Deputado Hugo Carneiro que o facto de ter havido concordância sobre determinado tipo de procedimento não atenua, não reduz o facto de ter havido uma ilegalidade e de ela ter sido depois adjectivada pelo Governo como grave.

Quanto à segunda questão que o Sr. Deputado coloca, as reuniões ocorreram nos formatos que se tornaram oportunos e, às vezes, com a disponibilidade de agenda de forma oportuna. Eu quero ser muito claro com o Sr. Deputado sobre isto, porque o Sr. Deputado é que levantou a questão, suscitada, aliás, através do *e-mail* da Dr.^a Eugénia Correia. A referência que é feita sobre as relações entre os ministérios é feita a propósito do processo que levou à indemnização, que é anterior ao meu tempo no Ministério das Finanças. Tenho de reafirmar que a relação que houve entre o Ministério das Finanças e o Ministério das Infraestruturas relativamente ao dossiê da TAP e relativamente aos outros dossiês, o mundo da política pode dizer o que quiser, mas em matéria de facto é uma, e, na minha apreciação, do lado do Ministério das Finanças foi uma relação que foi sempre correta, adequada, direccionada ao cumprimento do interesse público, cordial, do ponto de vista do seu funcionamento e, por isso, completamente longe de qualquer adjectivação que tivesse esse cariz negativo. O formato das presenças nas reuniões teve a ver ou com as matérias em causa ou até com a disponibilidade das pessoas em causa para estarem presentes naquele momento.

Relativamente à Evercore, a Evercore não tem nenhum contrato com o Estado português, nem nunca teve nenhum contrato com o Estado português e, aliás, não vai ter um contrato com o Estado português, porque está impedida de ter esse contrato. Foi uma empresa consultada pela TAP para a realização de uma sondagem a potenciais investidores na TAP, fez o

seu trabalho, vi o seu trabalho, não são consultores do Estado português, nem serão consultores do Estado português no processo de privatização da TAP.

Por último, sobre aquilo que referiu relativamente ao Dr. Jorge Bleck, e para que fique totalmente claro, a participação da Vieira de Almeida foi exata e circunscrita nos termos em que a referi. Depois de tomada a decisão de início do processo de demissão foi necessário proceder à construção da decisão da Assembleia Geral da TAP, que deu início ao procedimento, feita integralmente, exclusivamente, com base no relatório da Inspeção-Geral das Finanças. Nesse âmbito, reuniram-se tecnicamente as equipas do Ministério das Finanças e, nessa reunião, esteve presente a PARPÚBLICA, que tem essa missão estatutária de aconselhamento do Ministério das Finanças em todas as matérias que digam respeito à gestão do Setor Empresarial do Estado, que se fez acompanhar dos seus advogados no dossiê da TAP, isto é, na prática, os advogados do Estado no dossiê da TAP. É nessa condição que a Vieira de Almeida, representada pelo Dr. Jorge Bleck, participa nessa reunião. Relativamente cedo, no início da reunião, percebe-se pela conversa — e estou a contar o que me foi relatado por pessoas da minha equipa — de que não seria adequado que a Vieira de Almeida participasse nesse processo que se estava a desenvolver. A Vieira de Almeida saiu da reunião e o processo continuou a decorrer com as equipas internas, com recurso à JurisApp. Não foi consultada nenhuma empresa adicional sobre esta matéria, por isso a própria Vieira de Almeida não foi consultada, eram os advogados do Estado no dossiê da TAP e, como digo, é falso que fosse para justificar a justa causa. É falso, isso. As razões, que aliás o Sr. Deputado constata, é que a declaração unânime por escrito, como todo o processo, segue, como não poderia deixar de ser, o relatório feito pela Inspeção-Geral de Finanças.

Mas gostava de dizer, aliás, para que não sobrasse nenhuma dúvida sobre esta matéria, que irei remeter à Comissão a carta que o Dr. Jorge Bleck remeteu à PARPÚBLICA, onde esclarece taxativamente tudo aquilo que

aconteceu, para não se fazer uma apreciação relativamente ao processo que é feito na base de situações laterais que foram feitas relativamente ao processo e, por isso, concluirei com esse contributo adicional para fechar esse tema que também surgiu no âmbito deste processo.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, se me permitir, houve ainda uma questão que ficou por esclarecer e outra que a resposta não...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Ministro, agradeço a clareza nas duas respostas anteriores, estou perfeitamente esclarecido, não volto a elas.

Há uma questão que o Sr. Ministro, certamente porque eram quatro e não foi a todas, não respondeu, e há outra que o Sr. Ministro deu parte da resposta, mas interpretou de forma errada a minha questão. Eu não disse que o Sr. Ministro se estava a contradizer no decurso desta audição. O que eu disse é que há um contraditório do que o Sr. Ministro foi dizendo hoje de forma regular nesta Comissão, face ao argumento utilizado na conferência de imprensa de despedimento, em que na altura o Sr. Ministro invoca justa causa para o despedimento e hoje dá um argumento diferente. Portanto, o que lhe pergunto é se assume que —naturalmente, e que acontece—, terá havido esse erro, esse lapso na conferência de imprensa quando invoca justa causa.

A outra questão que ficou por responder tem a ver com a Eng.^a Alexandra Reis. Se concorda e se acha, ainda hoje, que seria uma boa opção para Secretária de Estado do Tesouro, uma Engenheira que esteve no

Conselho de Administração de uma empresa pública, que foi para Presidente da Comissão Executiva de outra empresa pública, que desconhece por completo o Estatuto do Gestor Público — ou, por mera conveniência, esqueceu-se de que conhecia o Estatuto do Gestor Público —, tendo pedido a uma empresa pública 1,5 milhões de euros de indemnização e depois tendo aceitado a «módica» — e esta módica é entre aspas — quantia de meio milhão de euros para sair da empresa. Portanto, isto é desconhecimento do Estatuto do Gestor Público? Vamos assumir que sim. O Sr. Ministro manteria a confiança num — ou numa, neste caso — Secretário de Estado que desconhecia uma coisa tão importante e que nos trouxe, também, a esta Comissão de Inquérito?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Para encerrar esta fase de resposta sobre a expressão utilizada na conferência de imprensa, de facto, o rigor obriga a que a frase a dizer seja que o Governo irá dar início ao processo de demissão dos gestores públicos. Esta seria a frase correta, em termos exatos e precisos, relativamente à conferência de imprensa. Não foi a frase que foi utilizada, a frase, em rigor, é esta que estou a acabar. A frase utilizada, a frase correta é a frase que consta da aplicação literal do Estatuto do Gestor Público. Por vezes, na oralidade há alguma simplificação relativamente ao conceito, mas não muda a natureza da substância, que, aliás, foi sempre seguida em todo o processo de demissão.

Relativamente à Eng.^a Alexandra Reis, tive a oportunidade de dizer o que acho sobre os gestores envolvidos, sobre a convicção que todos partilhavam do cumprimento da lei e, por isso, incluo-a, naturalmente, nessa avaliação. Sr. Deputado, se a pergunta é se este facto, em si, a desqualificaria, respondo-lhe que não, a questão não se pode pôr hoje, eu não consigo reescrever hoje o passado, eu não consigo tomar decisões... Se me perguntar se eu gostaria que o País tivesse sido poupado a tudo o que aconteceu,

respondo-lhe que gostaria, naturalmente, se o pudesse ter evitado — já o transmiti na Comissão Parlamentar que tivemos, creio que de Economia, onde prestei pela primeira vez esclarecimentos sobre esta matéria, mas queria também que fosse claro que se da minha parte isso fosse evitável, naquilo em que tive responsabilidade, que era o convite para Secretária de Estado, isso não teria anulado um facto que tinha acontecido antes, que era ter sido feito um procedimento de pagamento considerado ilegal pela Inspeção-Geral de Finanças. Isso não teria sido anulado por nenhuma decisão que eu pudesse ter tomado, porque nessa decisão não tive qualquer participação, a nenhum título, nem poderia ter, porque simplesmente não era membro do Governo à altura dos factos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Muito obrigado, Sr. Ministro.

Para terminarmos esta segunda ronda, vou dar a palavra ao Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, Bernardo Blanco.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

A minha pergunta era exactamente essa. Penso que agora reconheceu o erro, se posso dizer assim, porque, mais uma vez, não é tanto pelos fundamentos, é mais pelo processo e pela comunicação. E aquela frase «o Governo decidiu a exoneração com justa causa», do PCA e da PCE, agora diz-nos que afinal não era uma decisão e que «justa causa» nem sequer está especificada na lei. E, por isso, mais uma vez percebendo os fundamentos, penso que agora já é mais ou menos consensual, até pela sua resposta, que esta frase não foi a correta.

Deixe-me perguntar-lhe sobre Manuel Beja, que há pouco não tive hipótese. O *chairman* tinha-nos dito aqui que enviou um *e-mail* ao Ministro João Galamba, e tentou ligar-lhe também, a dizer que «a TAP espera

decisões das Finanças para oito temas muito importantes para a TAP». Fez algumas considerações, falou de inação, lentidão e imobilismo das Finanças, e disse que esteve quase um ano para reunir consigo. Pergunto-lhe porque é que isto aconteceu, tendo em conta que uma das questões que queremos também apurar é a ligação da companhia com o acionista; sobretudo numa empresa que recebeu 3.2 mil milhões de euros, porque é que o *chairman* não conseguia falar com as Finanças e resolver estes temas?

Voltando à Evercore, gostava de lhe perguntar se sabe o que é que a Evercore faz para a TAP e se lhe parece regular que uma empresa esteja a prestar serviço a uma empresa pública há mais de um ano sem contrato. Mais: disse-nos agora que nem nunca iria haver contrato — foi o que eu entendi —, e isso ainda mais estranheza me causa, porque não me parece correto nem transparente que uma empresa esteja a prestar serviços a uma empresa pública há um ano e que não vá... Até porque isso seria a forma menos transparente de fazer as coisas, parece que ficaria algo em dívida ou seria pago mais tarde. Gostaria de saber como é que essa situação vai ser resolvida.

Ainda em relação à Evercore, queria perguntar-lhe, no quadro daquilo que a Evercore faz para a TAP, se faz mais alguma coisa, porque a TAP disse à imprensa duas coisas. A primeira é que o contrato só seria assinado quando começasse o processo de privatização, mas agora disse-nos, segundo percebi, que não iria haver contrato. Por isso, queria perceber esta potencial incoerência. E a segunda é que, disse-nos a TAP, não foi feito nenhum pagamento à Evercore, que, de resto, tem trabalhado para o Governo na recolha de informação sobre outros processos de venda. Eu gostaria de saber se isto é verdade ou não.

O Sr. Ministro das Finanças: — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Não sei. Isto foi a TAP.

Posso repetir, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — A TAP disse duas coisas. A primeira é que ainda não tinha sido feito nenhum pagamento à Evercore e que o contrato só iria ser assinado quando saísse o decreto-lei. Por isso, pergunto-lhe se, afinal, vai haver contrato ou não.

O segundo ponto é que a TAP disse que a Evercore tem trabalhado para o Governo na recolha de informação sobre outros processos de venda, e eu estou-lhe a perguntar se isto é verdade ou não. Porque, por aquilo que declarou antes, só falou da TAP. Mas, como a TAP já tinha referido isto, e tendo em conta que disse que não ia ser assinado nenhum contrato...

E uma terceira pergunta sobre a Evercore foi que, exatamente há 12 meses, em junho de 2022, o Sr. Ministro, segundo os nossos registos, reuniu com a CEO e o CFO, a Evercore e o Secretário de Estado João Nuno Mendes. Eu imagino que sim, mas pergunto-lhe se isto já foi sobre o início do processo. Não lhe vamos chamar processo, mas o início da mudança de estrutura de capital, e se aí já sabia que a Evercore estava lá a trabalhar sem contrato.

E uma última questão — peço-lhe só um bocadinho de tolerância, Sr. Presidente — relativamente à capitalização da TAP, em relação aos quase 700 milhões das duas tranches que ainda faltam. Porque, inicialmente, as injeções de capital tinham como objetivo garantir liquidez para a TAP. Agora, quando olhamos para os números, a TAP encerrou 2022 com o valor mais alto de sempre de liquidez, 916 milhões, e penso que foi por isso que as duas tranches foram adiadas.

E, olhando para este número, no último dia de 2022, esta liquidez representa cerca de 28 % das vendas, 18 % do ativo e 44 % do passivo, o que, pelas minhas contas, até está muito em linha com os rácios médios dos pares e, por exemplo, das três interessadas na TAP.

Se adicionássemos estes 700 milhões, esses rácios passariam para 48 % das vendas, 28 % do ativo e 75 % do passivo, que são números muito acima dos rácios normais. Por isso, pergunto-lhe: se estas duas tranches não são necessárias, nem por motivos de liquidez, nem para melhorar os rácios financeiros, qual é o motivo para as manter?

Porque elas, obviamente, foram contabilizadas, estão lá no ativo, em outras contas a receber, e fazem com que o capital próprio tenha, obviamente, aumentado e isso só pode ter um argumento, que é uma sobrecapitalização para tornar a privatização mais atrativa.

E, tendo em conta estes números, pergunto-lhe: para que é que nós vamos praticamente dar 700 milhões de euros dos contribuintes a um privado? E será isto, em parte, pagar para vender?

O Sr. Ministro das Finanças: — Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Deputado.

Relativamente à primeira questão, do ex-Presidente do Conselho de Administração, já aqui respondi por várias vezes que o Presidente do Conselho de Administração reuniu com o Secretário de Estado João Nuno Mendes muito antes desses oito meses que são referidos. Tratou com ele os temas que entendeu relevantes para o futuro da empresa e que eram necessários tratar. Relembro, trata-se do Secretário de Estado que tinha, à época, competências delegadas para acompanhar a TAP. E ele teve oportunidade de vos informar, creio que na audição que aqui teve — se não nesta audição, noutra momento —, que, nesse período, reuniu cerca de oito

vezes com os membros do Conselho de Administração. Por isso, reunia e havia um contato normal com o Ministério das Finanças.

Eu percebo que o Presidente do Conselho de Administração quisesse, sentisse desejável, preferisse, ter reuniões diretamente com o Ministro das Finanças. Eu considero isso natural. Peço só, naturalmente, a compreensão para o conjunto e a dimensão das tarefas que o Ministro das Finanças tem, das solicitações que tem, e tem um secretário de Estado com competências delegadas precisamente para o apoiar no desenvolvimento dessas funções. Por isso, quero ser muito claro sobre um ponto: houve sempre um pleno acompanhamento de todas as matérias da TAP pelo Ministério das Finanças desde que eu assumo funções, por parte do Secretário de Estado. Pela minha parte, tive maior preocupação com a execução do plano de reestruturação e com a forma como ele é executado.

Não tive grande necessidade, em determinado... Não tive, aliás nenhuma necessidade de trabalhar na construção do plano de reestruturação porque ele estava aprovado. Relativamente à organização dos órgãos societários, a preocupação maior que se me colocou foi a questão dentro da própria Comissão Executiva da TAP e, por isso, a minha atenção fundamental e do Ministério estava concentrada sobre a gestão e os desafios que tínhamos relativamente à execução do plano de reestruturação no ano de 2022.

Uma segunda coisa relativamente à Evercore. A Evercore é uma empresa que começou a trabalhar para a TAP, não para o Governo português, e com uma missão, fazer um estudo de mercado, uma sondagem de mercado a potenciais investidores na TAP.

É esse o âmbito da reunião: vão ao Ministério das Finanças apresentar as conclusões do seu trabalho e aquilo que tinham feito, e apresentaram um relatório disso mesmo, que creio que está aqui na Comissão. Tem,

obviamente, matérias de reserva comercial da TAP, mas está aqui disponível o fruto desse relatório, que eu próprio apreciei nessa reunião.

Isso é um âmbito de trabalho e é um âmbito de relação, e, obviamente, compete à TAP cumprir os procedimentos e adequar a contratação dos consultores que prestaram esse trabalho.

Quando falo relativamente ao processo de privatização, falo de uma matéria de natureza diferente. O que a lei determina é que o Governo, após a aprovação do decreto-lei da privatização, realize a contratação de consultores jurídicos financeiros, de «assessores jurídicos e financeiros», creio que é esta a expressão que a lei define.

Nesse sentido, o Estado irá proceder à contratação desses assessores jurídicos e financeiros e essa contratação irá ocorrer através da PARPÚBLICA. Isto é, de forma muito clara: quem está incumbido e quem tem a responsabilidade de tratar do processo de privatização da TAP é o acionista, não é a empresa. A empresa não se autoprivatiza.

Quem determina, coordena e comanda o processo de privatização é o acionista, que é o Estado. E está sujeito a uma lei, que é clara, que é detalhada. Aliás, há dois enquadramentos jurídicos que poderiam ser utilizados, e nós já comunicámos que vamos utilizar o enquadramento mais exigente do ponto de vista dos procedimentos, da forma e da transparência associada ao processo, e é nesse âmbito que essa contratação tem de ser feita.

Ora, a contratação dos consultores exige um conjunto de requisitos relativamente à inexistência de conflitos de interesses relativamente a determinado tipo de trabalhos que tenham feito. E é isso que tem de ser observado pela PARPÚBLICA, quando fizer essa contratação.

Mas que fique muito claro que a Evercore não está pré-contratada ou pré-mandatada para vir a ser o assessor financeiro do Estado na operação de privatização. Não tem nada a ver com isso. Foi contratada pela TAP para fazer um trabalho de avaliação junto de potenciais investidores. Mas não é,

nem será, consultora do Estado português — não falo da TAP, falo do Estado — no âmbito da operação de privatização.

A última questão que o Sr. Deputado colocou, sobre a capitalização da empresa. Sr. Deputado, na matéria de fundo sobre a situação da saúde financeira da TAP e do seu futuro, creio que temos de dizer três coisas.

Em primeiro lugar, que os resultados que a TAP tem tido em 2022 e que se perspetivam para 2023 são resultados positivos, que nos animam relativamente ao futuro da companhia.

Em segundo lugar, que nós não podemos tomar estes resultados como se fossem 10 anos de resultados dentro dos termos de 2022 e seguintes. Foi um, para já. Esperemos que 2023 também seja e que, depois, se processem os seguintes. Isto é, temos de ter cautela a executar o plano de reestruturação, não dar um passo maior que a perna de novo, não gastar aquilo que não se tem, não colocar uma empresa em dificuldades depois de tantos sacrifícios feitos, em especial pelos trabalhadores, relativamente ao processo da TAP.

Em terceiro lugar, na concretização do plano, é absolutamente essencial que aquilo que está determinado no plano seja cumprido integralmente, nomeadamente em matéria de capitalização da TAP. E isto de forma independente da situação pontual de tesouraria que a TAP viveu no ano de 2022.

Primeiro, como expressei, porque 2022 é um ano, em 2023 animam-nos os sinais, mas vamos ver o que é que teremos durante o ano de 2023. Espero que também tenha resultados importantes, bons resultados, mas o Estado tem de cumprir as suas obrigações em matéria de capitalização, por duas razões. Em primeiro lugar, é porque se o Estado não cumprisse as suas obrigações em matéria de capitalização, a empresa teria capitais próprios negativos. A empresa só tem capitais próprios positivos contando com a verba integral de capitalização que foi decidida pelo Estado.

Isto é, se esta capitalização não se realizasse, a TAP teria capitais próprios negativos de 268 milhões. Por isso, a capitalização dos 686, quase 700 milhões, não só é obrigatória do ponto de vista do cumprimento do plano, como é essencial do ponto de vista da estrutura de capitais da TAP.

Diz o Sr. Deputado, numa matéria algo diferente: «Mas isto coloca a TAP, no momento em que esses fundos entrarem na companhia, numa situação de excesso de liquidez face àquilo de que uma companhia necessita.» Sr. Deputado, esperemos que tudo corra bem e esperemos que assim seja. Isto é, esperemos que essa liquidez, que tudo isso, não se transforme numa necessidade e que a empresa já liberte os fundos necessários para a sua operação. Se assim for, é relativamente simples: esse dinheiro conta para efeitos de avaliação da empresa. Se as coisas não correrem bem, como nós não esperamos, porque esperamos que elas corram bem, esse dinheiro será necessário para o funcionamento da empresa e para o seu *cash flow*.

Acho é que era prematuro agir na base de um bom ano de 2022 e boas perspectivas de 2023. Ou melhor, não podíamos não fazer o aumento de capital, porque estamos obrigados a isso e porque, se não o fizéssemos, a empresa tinha capitais próprios negativos. Em segundo lugar, esperamos que essas verbas possam não ser necessárias no funcionamento corrente da companhia, mas isso implica que tudo corra bem, e temos de esperar o melhor, mas preparar-nos para as dificuldades, tanto na gestão global das finanças públicas como também da TAP.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, faltam só umas questões sobre a Evercore, que eu tinha feito.

Posso?

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — A primeira era se lhe parece regular que uma empresa esteja a prestar serviço a uma empresa pública sem contrato há mais de um ano.

A segunda é que a TAP disse que só assina o contrato quando começar o processo de privatização. Por isso, tinha dito que era responsabilidade da TAP, só que a TAP diz que só assina o contrato quando começar o processo de privatização.

E a terceira era só que a TAP também disse que a Evercore estava a trabalhar para o Governo na recolha de informação sobre outros processos de venda e eu tinha-lhe perguntado sobre isso.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sobre a última questão, desconheço os processos de venda sobre os quais a Evercore está a trabalhar. Não conheço, não tenho nenhuma informação sobre essa matéria. Poderei questionar e ver qual é a origem dessa informação.

Relativamente ao restante, tenho de remeter as respostas para a TAP. Não sei qual é a data da informação que o Sr. Deputado tem, quem é que transmitiu essa informação, em que termos é que a transmitiu. Acho que o máximo que posso fazer é pedir a atualização dessa informação ao Presidente da Administração da empresa e que ela seja remetida ao Sr. Deputado e a esta Comissão.

O que eu afirmei, e quero ser muito claro sobre esta matéria, é que o trabalho desenvolvido pela Evercore não é uma antecipação do trabalho que os consultores financeiros do Estado terão em sede do processo de privatização. E se alguma ideia e alguma confusão se gerou no espírito de algumas pessoas sobre essa matéria, estou a desfazê-las por completo. Não são.

Isto é, a escolha dos consultores financeiros do Estado no processo de privatização será feita depois do decreto-lei que levará o processo de privatização a ser aprovado. Os consultores financeiros serão escolhidos nos termos da lei e serão sujeitos, naturalmente, a um processo de escrutínio de incompatibilidades, que é aquele que está definido para estes processos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro. Muito obrigado, Sr. Deputado.

Terminámos assim a nossa segunda ronda. Vamos entrar na nossa terceira e última ronda que, como é sabido, tem 3 minutos para cada Sr. Deputado e depois o Sr. Ministro responderá, em conjunto e no final, a todos os Srs. Deputados.

Tenho inscritos o Sr. Deputado Bruno Dias, o Sr. Deputado Paulo Moniz, o Sr. Deputado Hugo Carneiro, o Sr. Deputado Filipe Melo e o Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira.

Penso que não há mais ninguém a querer inscrever-se e, assim sendo, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, antes de começarmos a pergunta propriamente dita, gostaria só de sinalizar uma questão que decorre de uma pergunta já colocada e da disponibilidade do Sr. Ministro de facultar informação à Comissão Parlamentar de Inquérito, neste caso acerca do relatório e contas da TAP, para operacionalizarmos essa diligência.

O requerimento foi entregue logo, julgo eu, no início dos trabalhos da Comissão de Inquérito. O PCP requereu os relatórios e contas da TAP, S. A. e da TAP SGPS dos últimos anos, incluindo a informação de 2022. Aquilo que foi enviado à Comissão Parlamentar de Inquérito inclui vários documentos, mas não o relatório e contas da TAP SGPS de 2022. Da TAP,

S. A., sim, bem como da SGPS, relativos a 2021 e para trás. Mas não nos foi enviado o relatório e contas de 2022 da SGPS, não.

Portanto, a correspondência está feita, o pedido está feito, não vamos apresentar requerimentos repetidos. A questão é operacionalizarmos a entrega desse documento à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Vamos fazer essa diligência, Sr. Deputado, com certeza.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado.

Queria ainda assinalar que, das várias questões colocadas na segunda ronda por mim próprio, há pouco, o Sr. Ministro respondeu a todas menos uma, que era a propósito da questão da privatização da TAP, nomeadamente a questão do seu próprio mandato enquanto Ministro das Finanças.

Falámos sobre isso em relação à Eng.^a Alexandra Reis, em que ficou claro que, nas competências que teria, a TAP só estava incluída no exercício da função acionista, mas não propriamente na questão do Sr. Ministro das Finanças e do seu mandato. Por uma razão muito simples: o Programa do Governo não diz nada sobre a privatização da TAP. Mas sabemos, como está à vista, que essa é uma opção política que o Governo vem acalentando e que está muito claro. Portanto, julgo que não será certamente segredo de Estado, o mandato que o Ministro das Finanças tem no início das duas funções relativamente à privatização da TAP.

Ainda sobre a questão da SGPS, confesso que não estou inteiramente esclarecido sobre a resposta que deu há pouco, já não tanto na questão dos números e dos relatórios e contas, mas sim nas intenções do Governo.

Não percebi, o Sr. Ministro tenciona a fazer o quê à TAP SGPS, este ano?

Recordo que há uma carta, que nós temos, que é de 7 de setembro do ano passado, de Cristina Ourmières-Widener e de Gonçalo Pires — portanto, a então CEO e o CFO da TAP — ao Secretário de Estado João Nuno Mendes, que refere os riscos de um cenário de insolvência da TAP SGPS ter consequências adversas nas operações de empresas participadas, incluindo de um conjunto vasto, a Portugalia, a SPdH, etc.

Disse, há pouco, que quer resolver este dossiê durante 2023. Significa que, nos próximos seis meses, tenciona a fazer o quê? É uma pergunta muito objetiva.

Última questão, ainda do processo Alexandra Reis. O processo Alexandra Reis destapou, digamos assim, uma realidade de que pouco se falou, que é dos dias de férias não gozados. No caso de Alexandra Reis, isto significou mais de 100 000 €. Portanto, era uma quinta parte daquele meio milhão.

Mas vieram outros exemplos, e o Dr. Gonçalo Pires chegou a falar de uma investigação interna que não sei se está terminada e se, estando terminada, o que apurou. Aqui, na Comissão de Inquérito, essa questão foi adiantada pelo Dr. Gonçalo Pires.

Ora, parece evidente que ou houve um conjunto de administradores e diretores sem tirar férias anos a fio, o que não é de todo aconselhável — julgo que não é legal — ou estamos perante um abuso, facilitado pela posição de chefia na empresa, dos regimes de isenção do horário de trabalho, teletrabalho, etc.

Num caso ou noutro, convém apurar o que é que se passou e o que é que se pode estar a passar agora.

Portanto, duas perguntas: se esse relatório foi entregue, se tem conhecimento disto e, tendo necessariamente tido conhecimento do problema, independentemente do relatório, e sendo Ministro das Finanças,

se já tomou alguma medida para tentar compreender a dimensão deste fenómeno.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Só agora é que sinalizei também o Sr. Deputado Bernardo Blanco, que não se tinha inscrito. Mas, se quiser, dou-lhe já a palavra, para ficar já...

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Posso ficar para o fim, Sr. Presidente, estou ainda a escrever.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Moniz. Faça favor.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados e o Sr. Ministro das Finanças.

Sr. Ministro, queria abordar o tema da IGF, não tanto no conteúdo, nem no modo, porque isso foi já objeto da nossa audição específica com a IGF. Mas queria que refletisse connosco naquilo que, para nós, é uma preocupação, e que tem a ver com o seguinte: a IGF foi mandatada para fazer a auditoria que produziu, mas, neste caso específico, havia a possibilidade de o Sr. Ministro das Finanças, da Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro e também da sua esposa, no âmbito de ter sido quadro da TAP, poderem eventualmente ser avisados, digamos, das conclusões da auditoria. Era algo que, à partida, não se sabia.

A pergunta que lhe faço é se não entende que teria sido mais avisado, mais prudente que, neste caso específico — porque o Ministro das Finanças é quem vai homologar o relatório —, esta auditoria tivesse sido conduzida por outra entidade, por exemplo, o Tribunal de Contas, ou outra. Por essa razão simples de poder haver o risco...

Imagine-se, por absurdo, que o resultado da auditoria que lhe entregam na sexta-feira diz que o Sr. Ministro das Finanças teve culpa nisso e naquilo. O Sr. Ministro iria homologar este relatório. Quero dizer, há aqui um conflito de interesses, ou pelo menos um risco, que nos parece evidente. Não teria sido mais prudente da sua parte, até na proteção da própria IGF, nesse caso específico, e porque há estes riscos, que tivesse recorrido a outra entidade?

A segunda questão que lhe queria colocar tem a ver com o seguinte: quando foi a primeira vez que falou com o Dr. Luís Rodrigues, agora Presidente Executivo e do Conselho de Administração da TAP, para o convite para este exercício?

Isto é, o relatório é entregue na sexta-feira, dia 3 de março. Faz o anúncio público daquilo que, para nós, é um despedimento, sendo que já percebemos que há aqui um problema de semântica que, provavelmente, os tribunais irão esclarecer.

Mas a pergunta que lhe faço é: qual é a data que formaliza o convite ao Dr. Luís Rodrigues?

Ontem, o Dr. Pedro Nuno Santos referiu várias vezes que deu o *ok* ao início do processo, digamos, de substituição da Eng.^a Alexandra Reis e o *ok* para o pagamento dos 500 000 €. Não tinha, de facto, em nenhuma circunstância, a autorização das Finanças para estes *ok*? É uma pergunta que lhe faço.

Faço-lhe ainda a seguinte pergunta: sabia, não sabia ou nunca soube que o Dr. Pedro Nuno Santos sabia que tinha dado o *ok* aos 500 000 €? Ou seja, em momento nenhum soube — até, obviamente, ser público — desta circunstância?

E faço-lhe uma pergunta, que eu já percebi que responde sempre que não quer antecipar o futuro. É uma pergunta meramente hipotética, mas não pela resposta de antecipar o futuro, mas para percebermos o seu posicionamento político. Caso, eventualmente, os tribunais venham a decidir

por uma indemnização à Sr.^a Eng.^a Alexandra Reis, e não estou a falar de valor, entende ou não que a consequência política que deve tirar é demitir-se nesse dia?

Não vale a pena dizer, «Ah, não antecipo...». Não. Hipoteticamente, se isso vier a acontecer, qual é a sua decisão, de acordo com o seu entendimento político e de princípio? Esta é a questão.

Sr. Presidente, queria anunciar que, pelo atraso que provocou termos começado os trabalhos uma hora mais tarde, pelas razões que conhecemos, infelizmente, não consigo estar para além das 18 horas, e queria pedir desculpa, naturalmente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, ficará a gravação.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — E terei acesso à resposta pela gravação. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

Sr. Deputado Hugo Carneiro, faça favor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças, Dr. Fernando Medina.

Ainda a propósito do SIS e da sua irritação forçada, eu só gostaria de dizer o seguinte, é que «não ofende quem quer, só ofende quem pode». Estas são as sábias palavras do Presidente da República que gostaria de aqui recordar.

E tenho apenas uma pergunta para si. É se, em face do que aqui ouvimos hoje e de tudo aquilo que conhecemos, se não considera que, na sequência da apresentação do relatório da IGF e de tudo aquilo que aconteceu, até a demissão da CEO e do Presidente do Conselho de

Administração da TAP, a sua atuação e a do seu Colega, Ministro das Infraestruturas — se não puder falar por ele, falará por si —, foram, no mínimo, negligentes. E pergunto se quer aproveitar este momento para fazer um *mea culpa* pela forma como conduziu esse processo.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Filipe Melo, faça favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Só um momento, Sr. Deputado Filipe Melo.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A pergunta do Sr. Deputado é relativamente a que processo?

O Sr. **Presidente**: — Vamos parar a contagem do tempo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ao processo da demissão da CEO e do PCA, com a conferência de imprensa e tudo o que se seguiu a partir daí.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Muito obrigado, Sr. Ministro.

Sr. Deputado Filipe Melo, tem a palavra.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, para concluir, há uma questão que se impõe. Ficámos aqui algumas horas a falar sobre o passado e o presente da TAP, sobre o que nos trouxe a esta Comissão de Inquérito, sobre os vários motivos, mas impõe-se também falarmos do futuro e do futuro da TAP.

O Sr. Ministro disse, há umas semanas, à margem de um evento aqui em Lisboa, que a privatização da TAP iria contribuir significativamente para a sustentabilidade das finanças públicas. Creio que foram essas, mais ou menos, as suas palavras. Posso procurar, mas terá sido isso que disse, na Grande Conferência Sustentabilidade Negócios 20|30, em Cascais.

Naturalmente que nós concordamos com esse ponto de vista. Concordamos que, só pelo facto de não se ter de injetar mais alguns milhares de milhões na empresa, já se está a contribuir para essa sustentabilidade das finanças públicas.

Mas há outros pontos que nos preocupam substancialmente: o que vai acontecer depois da privatização da TAP? O interesse estratégico nacional associado a isto?

Naturalmente que o Sr. Ministro entrou neste processo de privatização já a meio — a Eng.^a Christine foi contratada para executar o plano de reestruturação, para preparar a futura privatização, e o Sr. Ministro entra a meio —, mas, ao entrar a meio, apanha o processo no seu ponto máximo de responsabilidade quanto à venda.

E a pergunta que lhe quero fazer é: nas suas obrigações para com este processo de venda, está contemplado o que para nós é o mais importante salvaguardar, que é a manutenção do *hub* de Lisboa?

É imperioso, para nós, que o Sr. Ministro nos responda se está nas suas exigências, enquanto tutela financeira, salvaguardar um ativo financeiro estratégico para o País.

Depois, há a questão da venda ou não: o seu homólogo com a pasta da economia assumiu, em Plenário, que ofereceu a companhia à Iberia, ao Grupo British Airways. Isso não iria inviabilizar termos o *hub* de Lisboa? É que se fosse vendida à Iberia, naturalmente que o *hub* passaria a ser controlado através de Madrid, que, como se sabe, tem quatro pistas e Lisboa

só tem uma. Portanto, perdíamos um ativo estratégico com grande importância e relevância.

Basicamente, que futuro podemos esperar para a TAP? Quais são as exigências do Sr. Ministro para o processo de venda? O *hub* está contemplado? E, se sim, por quanto tempo, e qual é o encaixe que prevê realizar? Sabemos de antemão que nunca vamos conseguir recuperar os 3,2 mil milhões que injetámos na companhia, mas qual é a previsão de impacto que vem atenuar esse investimento?

O Sr. **Presidente**: — Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): —Sr. Presidente, cumprimento todos.

Estamos a terminar. Sr. Ministro, esta CPI foi criada pelo Parlamento para avaliar a gestão política da TAP entre 2020 e 2022. Recordo que tudo começou com o escândalo da indemnização de 500 000 € a Alexandra Reis, na sua saída da TAP, que se revelou ilegal, irresponsável e que deixou os portugueses indignados.

Mas estamos aqui desde 22 de fevereiro, há quatro meses, a ouvir depoimentos e a estudar documentos que mostram que Alexandra Reis e os 500 000 € eram apenas a ponta do novelo.

Nós, e os portugueses, assistimos, com choque e indignação, à forma ligeira e irresponsável como foi afastada da TAP a CEO Christine, após um singular relatório da Inspeção-Geral de Finanças e que, potencialmente pelas suas fragilidades, poderá determinar o pagamento de valores de indemnização de 3 a 4 milhões de euros. E ninguém se demite.

A Christine representa seis a oito Alexandra Reis.

Nós, e os portugueses, assistimos com choque e indignação à tentativa de diabolizar a privatização da TAP que o Governo PSD/CDS realizou em 2015, sem o custo de 1 € para os portugueses, e que os socialistas reverteram por pura teimosia ideológica.

Também assistimos, com surpresa, à forma ligeira como David Neeleman, um reputado empresário desta área, foi afastado da TAP, mesmo que prosseguida a estratégia por ele montada. Mas ele tinha de ir embora, porque a TAP era do povo, e o povo paga e o povo manda. Oh, como paga! Lembra-se, Sr. Ministro?

Assistimos, em choque, aos 55 milhões de euros que Neeleman levou na sua saída da TAP, valor que era impossível de reclamar e receber no nosso modelo de privatização. Só Neeleman representou 110 Alexandra Reis.

Em dezenas e dezenas de audições, ninguém soube explicar o valor pago a Neeleman, mas o povo pagou.

Neste calvário dos portugueses para cumprir o sonho de grandeza e poder de Pedro Nuno Santos e António Costa, foram arrastados para a TAP 3200 milhões — 3200 milhões! O Euromilhões são 30 milhões, aqui falamos de 100 vezes mais.

Valeu tudo: cortes de salários, despedimentos; até mudaram a lei para aproveitar os prejuízos dos anos anteriores e melhorar as contas da TAP.

Os trabalhadores foram e são vítimas, vítimas do experimentalismo de Pedro Marques, de Pedro Nuno Santos, e agora ainda levam com Galamba.

Os portugueses pagaram a tal «curva de aprendizagem» de que os ministros precisam, segundo declarou recentemente o Primeiro-Ministro.

Pelo caminho, tivemos de tudo, a começar pela ligeireza infantil e irresponsável do Secretário de Estado Hugo Mendes, só possível pela escolha infeliz de Secretário de Estado pelo Ministro Pedro Nuno Santos.

Tivemos a gestão de processos delicados e sensíveis do Governo por SMS ou *WhatsApp*. Indemnizações autorizadas por *ok* e esquecidas no meio desses SMS encontrados mais tarde.

Quem acredita? O jogo de esconde-esconde entre ministérios para ver quem manda mais e quem esconde mais. Perguntas do Governo à TAP, em que é o próprio Governo que pergunta que se oferece para ajudar a responder e preparar a resposta. Reuniões de preparação do Governo e do PS com a CEO da TAP para combinar perguntas e respostas. Pancadaria no Ministério das Infraestruturas, com polícia à mistura e documentos classificados entregues a alguém a quem agora chamam de criminoso. Telemóveis perdidos, apagados, esquecidos, ignorados pelos próprios portadores. Computadores alegadamente roubados e assessores que eram ótimos até abril, mas péssimos em maio, quando alertaram que mentir era feio.

Os Serviços de Informações da República a ameaçar cidadãos para a entrega de computadores e recolha dos mesmos pela calada noite. O ministro demite Galamba e fala com metade do Governo para, no fim, alguém chamar o SIS. Mas não foi ninguém do Governo que sugeriu ou executou; ou então o ministro mentiu.

E, para desgraça dos portugueses, isto acaba com o Ministro Galamba em funções, com a total confiança do Primeiro-Ministro, e agora será Galamba a tratar da nova privatização da TAP, agora socialista. Pior era difícil.

Enfim, como veterano da CPI, posso afirmar, sem mentir, que, embora o nível de mentira, encobrimento e omissão nesta CPI...

O Sr. **Presidente**: — Atenção ao tempo, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — ... tenha sido gigante, acredito que esta CPI prestou um relevante serviço ao Parlamento e aos portugueses.

Aliás, resta fazer o relatório dos trabalhos da CPI, em relação ao qual o PSD será rigoroso e factual. Oxalá a qualidade e isenção da Relatora, que muito prezo, seja mais forte do que a narrativa que antecipamos do PS e do Governo.

Da parte do PSD estamos tranquilos, pois estamos certos de que o relatório desta Comissão de Inquérito está feito, feito aos olhos e aos ouvidos dos portugueses que acompanham os nossos trabalhos.

Termino com uma pergunta: Sr. Ministro, esta CPI, esta gestão da TAP e estes governos socialistas da TAP serão lembrados como currículo ou como cadastro do Partido Socialista?

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Bernardo Blanco.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): —Sr. Presidente, não vou fazer nenhuma conclusão, embora concorde com quase toda a conclusão do Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira.

Sr. Ministro, da audição de hoje, parece-me que há fundamentos para a decisão de demissão da CEO.

Também me parece que ficou claro que, durante o processo e durante a comunicação do mesmo, houve falhas do lado do Governo e também — isso aí não é responsabilidade sua — que houve um atraso grande no Governo em dizer a verdade sobre todo o processo, mas isso tem mais que ver com os ex-governantes do Ministério das Infraestruturas.

Penso que hoje ficámos com respostas para quase tudo. Há apenas uma coisa que eu não gostava que ficasse sem resposta, em relação a quem é que

lhe recomendou o nome de Alexandra Reis para a Secretaria de Estado. Por isso, se não quiser, mais uma vez, responder, porque já é a quinta ou sexta vez, não vou continuar a insistir, vou respeitar, mas faça-lhe essa pergunta.

Já agora, faça-lhe também uma segunda pergunta, pelo menos para tentar descortinar uma coisa, que é se o ex-Secretário de Estado Miguel Cruz foi um desses nomes que consultou e que lhe recomendou Alexandra Reis.

E um último comentário, relativamente à pergunta do Sr. Deputado Bruno Dias. Parece-me que essa investigação interna é a auditoria que nós já recebemos. Parece-me, mas é uma questão também de, nas próximas semanas, confirmarmos isso.

Uma das coisas, por exemplo, sobre isso das férias, que, em parte, também procurei dizer ontem é que o caso maior é o de Fernando Pinto. Daqueles 2,4 milhões de euros, 327 000 são de 245 dias de férias, o que são mais ou menos 10 anos sem tirar férias. Por isso, para bem da sua saúde, esperamos que seja mentira; para bem da legalidade, esperamos que seja verdade, e por isso... Mas isto não é uma pergunta, é porque é importante para o relatório.

Por isso vamos, nas próximas semanas, analisando essa documentação, ver o que é que está lá. É que, evidentemente, parece-me que há, para além de Alexandra Reis, outros casos que têm responsabilidades e que devem estar no relatório. Mesmo o Sr. Ministro, não sabendo deste tema, tinha de fazer este comentário, porque depois fica tudo em ata para o relatório.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não sabemos! Não sabemos, não sabemos...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Aragão, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Aragão** (PS): — Sr. Presidente, quero que fique registado em ata que o Partido Socialista não fará declarações políticas no fim de uma audição, e está absolutamente convencido de que os portugueses saberão julgar os trabalhos destes meses.

Vamos manter até ao fim, e resistir, ao longo desta Comissão de Inquérito, o que deve ser a isenção total do nosso trabalho: nem defender, nem acusar; apurar os factos, tirar conclusões e então, no fim, votar. E quero que seja feito esse registo, porque é este trabalho e esta isenção que vamos manter até ao fim.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Mas vamos todos fazer uma declaração de despedida?

O Sr. **Presidente**: — Vou dar agora a palavra ao Sr. Ministro Fernando Medina, para poder responder em conjunto a todas as questões.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, quero agradecer aos Srs. Deputados do PSD, ao Deputado Paulo Moniz, Hugo Carneiro e, em especial, ao Deputado Paulo Rios de Oliveira, as intervenções que fizeram, porque me permitem, com metade da latitude daquilo que utilizaram, dar o meu contributo de resposta a alguns temas que têm sido discutidos.

A verdade é que estas intervenções dos Srs. Deputados do PSD tornam muito claro, aos olhos de todos, aquele que foi sempre o comportamento do

PSD desde o início deste processo, desde o início dos trabalhos desta Comissão de Inquérito, e relativamente ao Ministro das Finanças, em particular. E fá-lo-ei usando metade da latitude que foi dada.

É que a verdade, aquilo que norteou sempre os Deputados do PSD desde o início, foi uma ideia — aliás, peregrina, que só os próprios cultivaram — de que atingindo o Ministro das Finanças atingiriam e provocariam a queda do Governo. Assim, decidiram, desde o início, procurar que a CPI me envolvesse o mais possível dentro deste dossiê, para causar o maior dano político, provocando sempre, e clamando a minha demissão.

Isto começou com a afirmação feita, então muito enfática, de que eu sabia de tudo o que tinha acontecido. Só não chegaram ao ponto de dizer que eu tinha feito, porque talvez, entretanto, se tenham apercebido de que eu não era Membro do Governo em funções quando os factos ocorreram.

Passadas todas estas audições, é absolutamente claro: a verdade é que eu não tinha nenhum conhecimento dos factos, nem podia ter, e todos os intervenientes foram claros relativamente ao circuito da informação sobre esta matéria. Mas isso não impediu o PSD de vir clamar «ele sabia e, por isso, demissão!»

Afastado isso, passaram para o argumento seguinte, «porque escolhe Alexandra Reis?» Ao longo destas audições todas, torna-se não só clara a qualidade profissional, atestada por várias pessoas, como também o seu currículo e a forma irrepreensível como lidou com uma situação muitíssimo difícil, depois de ter sido acusada na praça pública das piores malfeitorias. «Mas isto deveria, obviamente, levar à demissão de quem faz este convite!»

Bom, constatando que as coisas não eram assim, passam para o terceiro argumento. E a terceira linha de argumentação é a forma inacreditável como se conduz o processo de demissão dos gestores e que, por isso, tão mal foram conduzidos que, «demissão do Ministro das Finanças!»

Tudo explicado com toda a correção, como tudo aconteceu, porque tudo aconteceu, como os vários passos foram tomados, constata-se, aliás, que pode haver divergências de opinião na classificação da gravidade dos factos, mas tem obviamente fundamento a posição do Governo — na minha opinião, inevitável — perante as conclusões do relatório, perante a decisão.

E hoje avançam, então, com o último argumento, que é a última fase: «Bom, já sabemos que não sabia, já sabemos que a escolha de Alexandra Reis até se podia justificar, já sabemos que o processo cumpriu os formativos legais e de forma adequada. Mas, agora, temos de saber se, no futuro, por tudo aquilo que é o nosso desejo, que o Estado seja condenado, que o senhor se demite!»

Hoje, ficou claro que foi sempre esta a linha que o PSD seguiu, ao longo desta Comissão de Inquérito. Tudo isto foi desmontado, ao longo de todos estes meses, e hoje tem o seu ponto final. Foi o serviço que entenderam prestar e que, na conclusão desta audição, tornaram muito, muito claro.

Eu respondo, como respondi, ao longo desta Comissão e sempre ao longo de todo este processo. Nós agimos perante uma situação particularmente difícil para o País. Também, naturalmente, por todos os contornos que ela envolveu, agimos sempre, no contexto da dificuldade, procurando agir com rigor, tomando os passos corretos em cada momento, procurando o apuramento verdadeiro do que aconteceu.

Procurámos agir da forma legalmente adequada, da forma correta, resistindo a todas as pressões daqueles que nos invetivavam que tínhamos de demitir a Administração antes e, uma vez demitida, viram de lado e vão invetivar o Governo por o ter feito, desejando que o tenha feito de forma incorreta.

Creio que ficou claro a forma como, num contexto de dificuldade, conduzimos, gerimos e organizámos este processo.

Depois, gostaria de responder aos outros Srs. Deputados, a quem, naturalmente, agradeço as perguntas. E responderei exatamente com o rigor que as perguntas merecem.

O Sr. Deputado do Chega e o Sr. Deputado Bruno Dias falaram ambos de uma matéria importante — central, aliás — que eu creio que nos vai levar a muito debate político nos próximos meses, embora não necessariamente nesta Comissão. Mas gostaria de partilhar aqui um pouco sobre essa matéria, também por respeito pela forma como as questões foram colocadas.

No âmbito do processo de decisão da TAP, o Governo tomará a decisão formal relativamente à privatização da TAP, como a lei determina, através de um decreto-lei. E esse decreto-lei explanará, no fundo, os principais critérios em torno dos quais a privatização se organizará.

É evidente, e quero deixar isto muito claro, que os critérios fundamentais que presidirão ao processo de privatização da TAP são os critérios de natureza estratégica para o País. São os critérios que privilegiem o papel da TAP enquanto motor importante do crescimento económico do País.

Isto passa por várias dimensões. Passa, obviamente, pela manutenção do *hub* em Lisboa. Passa, obviamente, pela manutenção da companhia aérea como companhia autónoma e própria. E passa, obviamente, por um projeto de desenvolvimento da companhia, da sua expansão e do seu desenvolvimento. Estas são as considerações de natureza estratégica que assumirão primazia sobre quaisquer outras.

Quando fiz referência ao impacto e à importância, ao papel da privatização em matéria das contas públicas, limitei-me a referir aquilo que decorre da própria lei. A lei das privatizações define o destino que as receitas das privatizações devem ter, que é uma parte significativa de amortização da dívida pública.

Mas quero deixar claro que as dimensões estratégicas da TAP que justificaram o esforço dos portugueses, o esforço dos trabalhadores da TAP, um esforço coletivo na salvação da TAP, num processo e num momento extremamente difícil como o que a empresa viveu pós-pandemia, são, no fundo, os eixos fundamentais da construção de uma solução de privatização.

Ou melhor, a solução da privatização decorre mesmo da convicção de que esse é o melhor instrumento que teremos disponível para manter a TAP, para fazer a TAP crescer, para mantermos um *hub* em Lisboa. Isto é, para podermos fazer com que o País beneficie deste poderosíssimo instrumento ao serviço do crescimento e desenvolvimento do País, em especial um país com as características do nosso: geograficamente periférico relativamente à Europa central; numa posição única do ponto de vista das relações com a América do Norte e a América do Sul; um país em que o turismo tem vindo a desempenhar um peso maior do ponto de vista da criação de emprego, de riqueza e de bem-estar; e um país que tem uma diáspora muito significativa, espalhada por muitos países do mundo, e que precisa de estar ligada ao nosso País.

Esses valores de natureza estratégica — e quem os está a afirmar é o Ministro das Finanças, não é o ministro de natureza setorial — são os valores fundamentais que irão nortear a privatização da TAP. E quero que isto fique muito claro e que seja dito sem ambiguidade.

A segunda nota que gostaria de deixar, além do registo que fiz relativamente aos pedidos de informação que procurarei fazer chegar relativamente a esta matéria, é sobre o regime das férias não gozadas, que é claro do ponto de vista da dimensão da relação laboral. As férias não gozadas no âmbito de uma relação laboral devem ser pagas no momento em que se dá a saída, por isso, não há nenhuma ambiguidade sobre essa matéria.

Têm sido suscitadas dúvidas relativamente ao caso de membros de órgãos estatutários. A decisão que foi tomada pela Administração da TAP,

no caso da Eng.^a Alexandra Reis, foi não considerar as férias não gozadas para pagamento da indemnização. Isto é, a Eng.^a Alexandra Reis não recebeu, no cálculo da indemnização que lhe foi atribuída, férias não gozadas como membro do órgão estatutário, enquanto membro do Conselho de Administração. Foi esse o entendimento da Administração...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Só como diretora?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Só como quadro da empresa.

Mas o detalhe dessa informação, naturalmente, pode ser feito chegar ao Parlamento para fecho desse processo. Eu posso relatar que não foi como administradora, mas não posso precisar mais informação. Esta é a informação que tenho, e é uma dúvida que existe. Admito que o entendimento não tenha sido exatamente homogéneo ao longo do tempo, mas foi esse o entendimento seguido pela Administração da TAP.

Se necessário for uma clarificação legislativa para casos futuros relativamente a esta matéria, naturalmente será feita, para que se torne claro, e sem ambiguidades, o regime aplicável, mas neste caso em concreto foi esta a decisão que foi tomada.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Ministro.

Terminámos as nossas audições. Já o fiz... Faça favor Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, lamento imenso ser desmancha-prazeres...

Risos.

..., mas falta mesmo só a questão da SGPS, e saber o que é que vai acontecer àquelas empresas participadas nos próximos meses, como a SPdH, a Portugalia e outras. É relevante.

O Sr. **Presidente**: — Não é desmancha-prazeres, com certeza, garantidamente.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não é para ser desmancha-prazeres, mas não tenho mais informação que lhe possa adiantar neste momento senão aquela que lhe adiantei. É um trabalho que vamos desenvolver ao longo de 2023.

A TAP SGPS tem, neste momento, ativos que são essenciais para o prosseguimento da atividade da TAP, tem ativos que, no âmbito do plano de reestruturação, devem ser alvo de alienação, tem passivos relativamente ao Estado português e relativamente a investidores privados, e a decisão relativamente a esse conjunto de operações ainda não está tomada. Vai ser tomada ao longo dos próximos meses, agora em trabalho com a nova Administração da empresa.

O Sr. **Presidente**: — Foi uma boa forma de terminarmos, tudo o que é para esclarecer os portugueses não é garantidamente desmancha-prazeres.

Por isso, gostaria de finalizar, dizendo que terminámos as nossas audições. Já o fiz de uma forma pública, mas agora de uma forma um pouco mais íntima, ainda que publicamente, gostaria de agradecer uma vez mais a todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados e a todos os grupos parlamentares toda a colaboração que deram durante esta Comissão.

Quero agradecer também a todos os serviços, pelo seu profissionalismo e pelo seu desempenho. Agradeço também à comunicação social, porque é muito importante o vosso trabalho no esclarecimento dos

portugueses. Agradeço a todos os inquiridos a disponibilidade que apresentaram nas suas respostas perante esta Comissão.

Por último, permitam-me que agradeça, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia da República, a este órgão de soberania, que penso que todos dignificaram. Esta foi, de facto, a melhor forma de honrarmos este Parlamento.

Muito obrigado a todas e a todos.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — E a Mesa, Sr. Presidente! A Mesa foi espetacular!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Está encerrada esta reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.